



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

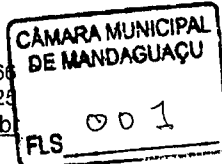
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-268

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-23

contato@mandaguacu.pr.leg.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. DADOS DO SOLICITANTE:

- 1.1. **Órgão:** Câmara Municipal de Mandaguáçu
- 1.2. **Setor requisitante:** Secretaria Administrativa
- 1.3. **Responsável pela demanda:** Edir do Prado Constante
- 1.4. **Cargo:** Auxiliar Administrativo

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

2.1 Objeto:

Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal.

2.2 Descrição e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	TONER 151/152 (ORIGINAL COM CHIP) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	UN	01
02	TONER 151/152 (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	UN	06
03	TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO (Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)	UN	20
04	CARTUCHO 278A COMPATÍVEL (Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)	UN	15
05	TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	05
06	TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	05
07	TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	05
08	TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	UN	05
09	TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	UN	05
10	FOTOCONDUTOR (219A) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	UN	04

O quantitativo em questão foi identificado pelo setor responsável, considerando as necessidades desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

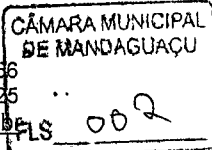
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos itens em questão é essencial para permitir que o desenvolvimento dos serviços desta Câmara Municipal possa seguir de maneira adequada, com a possibilidade de uso de todos os equipamentos de impressão existentes neste órgão.

Informamos que os recursos para aquisição destes materiais serão oriundos de dotação específica no Orçamento da Câmara.

Ainda, a solicitação formulada não se refere a compra fracionada, mas a serviços efetivamente necessários, não existindo contratações similares no atual exercício financeiro, não caracterizando, portanto, fracionamento de despesa.

4. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

4.1. Prazo de execução:

Após a formalização da solicitação os itens deverão ser entregues nesta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis.

4.2. Local e Horário da entrega/execução:

A entrega deverá ocorrer nas dependências da Câmara Municipal (Rua Bernardino Bogo, nº 100, no período das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas.

4.3. Responsável pela fiscalização:

Será designado oportunamente neste processo de contratação.

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será realizado preferencialmente via boleto ou crédito em conta corrente da empresa fornecedora, em até 20 (vinte) dias após entrega e apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo setor competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

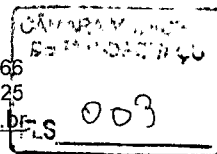
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-265

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



Encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade, bem como demais providências.

Mandaguáçu, 15 de agosto de 2025.

Edir do Prado Constante
Edir do Prado Constante

Auxiliar administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 004

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA

O presente despacho aborda o contido no Documento de Formalização de Demanda - (DFD) ora encaminhado pela Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal para:

Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal.

Em ato de cognição sumária, **autorizo a abertura de Procedimento de Contratação Direta**, para atender a referida demanda, de acordo com o fundamento ora indicado.

Determino que o procedimento seja impulsionado sem necessidade de novas manifestações, estando todos os setores envolvidos cientes de suas atribuições.

Após todos os tramites necessários para a correta instrução do presente processo, retorne os documentos para manifestar decisão final sobre a contratação direta.

Mandaguáçu PR, 19 de agosto de 2025.

Autoridade competente:



Marcio Aquaroni Navachi
Presidente



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Trata-se da necessidade de aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal. A contratação visa garantir a execução dos serviços administrativos e legislativos nesta Câmara Municipal.

2. DA PREVISÃO NO PCA:

A referida contratação encontra embasamento no Plano Anual de Contratações em aquisições/material de consumo, item 7, "Material de Processamento de Dados".

O Plano de Contratações Anual pode ser encontrado no site oficial desta Câmara em:
<https://www.mandaguacu.pr.leg.br/transparencia/licitacao/plano-anual-de-contratacoes>

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Especificação:

Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal.

3.2. Previsão para início:

A vigência da contratação se dará de forma imediata, após a homologação e, se for o caso, a assinatura do termo de contrato ou documento relacionado.

3.3. Requisitos Gerais:

- A contratação deverá obedecer aos prazos indicados no termo de referência.
- Contratação com vigência de 12 meses.
- O contrato será substituído pela nota de empenho/solicitação de fornecimento em razão da entrega imediata sem maiores obrigações futuras.
- Habilitação técnica: Não será exigida, pois se trata do fornecimento imediato de itens comuns, sem obrigação futura.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

006

- O fornecimento se dará mediante a emissão de nota de empenho e solicitação de fornecimento nos termos do art. 95, incisos I e II.

3.4. Requisitos legais:

Cumprir as disposições existentes na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais obrigações legais.

3.5. Garantia e manutenção:

Não será exigida garantia da contratação nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 em razão da baixa complexidade do objeto.

3.6. Uso de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias primas do local da execução:

Não se aplica.

3.7. Sobre os benefícios para EPP e ME – LC 123/2006:

Nos termos da Lei Complementar 123/2006, em especial os artigos 47 a 49, a participação será EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

A exclusividade se justifica conforme art. 48, Inciso I, tendo em vista que o Inciso IV do art. 49 afasta das dispensas previstas no Art. 75, incisos I e II, hipótese que esta contratação se baseia.

A aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 à Lei nº 14.133/2021 se dá em razão ao disposto no art. 189 da última norma, que prevê a aplicação de legislações que façam expressa referência a Lei nº 8.666/93.

4. DAS ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES:

4.1. Quantitativo levantado:

O quantitativo levantado se encontra no anexo com os descritivos de cada item, conforme levantamento realizado pelos responsáveis.



4.1.1. Da opção pelo registro de preços (Decreto Municipal nº 8441/2023): Não se optará pelo registro de preços na presente contratação.

4.2. Contratação anterior:

No exercício de 2024 foi realizada uma contratação similar cujos quantitativos se mostraram inferiores ao adequado e, portanto, nesta contratação houve a revisão do quantitativo e da descrição pelo setor competente.

4.3. Justificativa de alteração de itens e quantitativo:

A alteração no quantitativo em relação a contratação anterior se deu pela revisão das necessidades pelo setor competente, bem como da alteração do descritivo (requisitos) de modo a atingir devidamente a necessidade desta Câmara Municipal.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E POSSÍVEIS ALTERNATIVAS:

5.1. Do mercado:

Os itens podem ser adquiridos de distribuidores ou lojas especializadas e são itens comuns, adquiridos usualmente por todos os usuários de impressoras.

5.2. Dos preços praticados:

O preço estimado para a presente contratação foi obtido através de pesquisa de preços observado o disposto no art. 23 da lei nº 14.133/2021 conforme documento anexado a este.

5.3. Da escolha da modalidade:

Contratação direta, dispensa de licitação em razão de valor, com base no art. 75, Inciso II, justificada pelo valor da contratação estimado pela pesquisa de preços.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado (R\$): 7.594,60 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

A estimativa foi feita com base na pesquisa de preços anexada a este processo.

7. DA SOLUÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

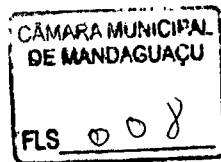
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



7.1. Possíveis soluções:

A única solução encontrada foi a contratação de empresa para realizar o fornecimento dos itens listados.

7.2. Solução escolhida:

Diante da identificação de uma única solução, a qual se mostra viável e adequada à necessidade da Câmara entendemos pela utilização da mesma.

8. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

Não haverá parcelamento, considerando que se trata de itens similares que podem ser adquiridos de um mesmo fornecedor, além disso deve se considerar que alguns dos itens serão utilizados em conjunto (toners TN219 em suas diversas cores e fotocondutores e seus respectivos toners).

Diante do exposto, considerando a melhor organização para gestão e fiscalização, especialmente em razão do quadro de pessoal reduzido deste órgão e a similaridade/relação dos itens, entendemos por bem por não parcelar esta aquisição.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Manutenção das atividades administrativas e legislativas com o funcionamento das impressoras que compõem o patrimônio desta Câmara Municipal.

10. DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Não foram identificadas providências a serem tomadas pela instituição em decorrência da contratação.

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo da presente contratação seja atingido.

12. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram identificados impactos ambientais relacionados com a contratação em questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

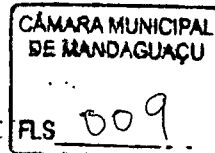
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



13. CONCLUSÃO:

Tendo em vista todos os dados constantes do presente Estudo Técnico Preliminar **conclui-se pela viabilidade e adequação** da contratação pretendida.

Mandaguáçu, 22 de agosto de 2025.

Responsável:

Edir do Prado Constante
Edir do Prado Constante
Auxiliar Administrativo

ANÁLISE DE RISCOS								
Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência			Impacto na execução da contratação			Responsável	Ações preventivas e corretivas
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta		
Não atendimento dos critérios estabelecidos		x				x	Contratado	aplicação das sanções previstas na lei de licitações e contratos e em outros diplomas legais aplicáveis
Estimativa de preços inadequada	x					x	Contratante	Realizar pesquisa de mercado e utilização de ferramentas de pesquisa de preços
Restrição da competitividade	x				x		Contratante	Elaboração de edital e definição de requisitos objetivos e necessários, além da devida análise pelos setores competentes
Propostas inadequadas		x				x	Contratado	Análise objetiva e desclassificação de propostas inadequadas conforme critérios editalícios
Atraso na entrega		x				x	Contratado	Estabelecimento de prazos realistas e claros na contratação, acompanhamento do cronograma estipulado pelo fiscal designado e aplicação de sanções se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25

Responsável: Edir do Prado Constante

Telefone: (44) 3245-1545

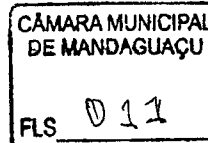
Departamento: Secretaria Administrativa



Relatório Resumido de Cotação: Cotação toners 2025

Pesquisa realizada entre 18/08/2025 08:41:53 e 21/08/2025 16:49:05

Relatório gerado no dia 22/08/2025 09:25:07 (IP: 187.109.193.62)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) TONER 151/152 ORIGINAL	5	1 Unidade	R\$ 275,00 (un)	-	R\$ 275,00	R\$ 275,00
2) TONER 151/152 (COMPATÍVEL COM CHIP)	11	6 Unidades	R\$ 109,00 (un)	-	R\$ 109,00	R\$ 654,00
3) TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO	4	20 Unidades	R\$ 74,40 (un)	-	R\$ 74,40	R\$ 1.488,00
4) CARTUCHO 278A COMPATÍVEL	8	15 Unidades	R\$ 39,45 (un)	-	R\$ 39,45	R\$ 591,75
5) TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)	7	5 Unidades	R\$ 180,41 (un)	-	R\$ 180,41	R\$ 902,05
6) TONER TN219C CLARO (COMPATÍVEL)	5	5 Unidades	R\$ 195,90 (un)	-	R\$ 195,90	R\$ 979,50
7) TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)	5	5 Unidades	R\$ 215,90 (un)	-	R\$ 215,90	R\$ 1.079,50
8) TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)	4	5 Unidades	R\$ 256,09 (un)	-	R\$ 256,09	R\$ 1.280,45
9) TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)	6	5 Unidades	R\$ 41,23 (un)	-	R\$ 41,23	R\$ 206,15
10) FOTOCONDUTOR (219A)	5	4 Unidades	R\$ 34,55 (un)	-	R\$ 34,55	R\$ 138,20

Valor Global: R\$ 7.594,60

EDIR DO PRADO
CONSTANTE:12
897733942

Assinado de forma digital
por EDIR DO PRADO
CONSTANTE:12897733942
Dados: 2025.08.22
09:26:59 -03'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

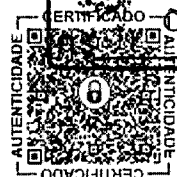
CNPJ: 77.643.443/0001-25

Responsável: Edir do Prado Constante

Telefone: (44) 3245-1545

Departamento: Secretaria Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU



Mapa Comparativo de Preços

Os cálculos deste relatório foram elaborados com base nas metodologias descritas na 4ª edição do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A utilização desse manual assegura a precisão e a confiabilidade dos cálculos apresentados, conforme os padrões estabelecidos pelo STJ. Para mais detalhes, acesse [aqui](#).

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item								
Item	Média	Mediana	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Válidos	
							Média	Mediana
TONER 151/152 ORIGINAL	R\$ 271,75	R\$ 275,00	136,96	50,40	Média	R\$ 134,95	R\$ 275,00	R\$ 275,00
TONER 151/152 (COMPATÍVEL COM CHIP)	R\$ 127,30	R\$ 109,00	63,11	49,58	Média	R\$ 23,10	R\$ 114,65	R\$ 104,50
TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO	R\$ 75,32	R\$ 74,40	13,32	17,68	Média	R\$ 60,00	R\$ 69,60	R\$ 74,00
CARTUCHO 278A COMPATÍVEL	R\$ 43,40	R\$ 39,45	11,73	27,04	Média	R\$ 31,89	R\$ 37,86	R\$ 36,20
TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)	R\$ 196,31	R\$ 180,41	45,10	22,97	Média	R\$ 147,00	R\$ 184,41	R\$ 177,71
TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)	R\$ 216,38	R\$ 195,90	48,15	22,25	Média	R\$ 175,00	R\$ 196,43	R\$ 192,90
TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)	R\$ 206,90	R\$ 215,90	92,27	44,59	Média	R\$ 77,89	R\$ 185,76	R\$ 185,76
TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)	R\$ 292,32	R\$ 256,09	136,17	46,58	Média	R\$ 175,00	R\$ 256,09	R\$ 256,09
TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)	R\$ 39,52	R\$ 41,23	6,11	15,45	Média	R\$ 28,92	R\$ 41,64	R\$ 43,45
FOTOCODUTOR (219A)	R\$ 42,49	R\$ 34,55	19,12	45,01	Média	R\$ 29,00	R\$ 34,36	R\$ 32,23

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	TONER 151/152 (ORIGINAL COM CHIP) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	un	1,00	INSTITUTO DE ASSISTENCIA,PREVIDENCIA E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE-PREVIG. / 2555 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA,PREVIDENCIA E PENSÕES DE IGUABA GRANDE- PREVIGUABA/RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 134,95	R\$ 271,75	INEXEQUÍVEL	64,89% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				INSTITUTO DE ASSISTENCIA,PREVIDENCIA E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE-PREVIG. / 2555 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA,PREVIDENCIA E PENSÕES DE IGUABA GRANDE- PREVIGUABA/RJ	Portal Nacional de Contratações Públicas	RCM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	---	R\$ 140,94		INEXEQUÍVEL	68,76% de média dos outros preços obtidos, excluindo os



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
											excessivamente elevados
				MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	Microempresa	R\$ 450,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	98,07% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Piqueroibi	Prefeitura Municipal de Piqueroibi/SP	SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	Microempresa	R\$ 275,00		VÁLIDO	
				Câmara Municipal de Itaitia	Portal de Compras Públicas	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 357,88		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	43,02% superior que a média dos demais preços obtidos
2	(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103(dw)	un	6,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Portal Nacional de Contratações Públicas	CHERUTI & CRISTOVAM INFORMATICA LTDA	---	R\$ 109,00	R\$ 127,30	VÁLIDO	
				CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO / 1 - Caixa de Previdência dos Serv. Mun. de Cubatão	Portal Nacional de Contratações Públicas	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 99,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARANAIGUARA / 2199 - MUNICIPIO DE PARANAIGUARA/GO	Portal Nacional de Contratações Públicas	AGIL INFORMATICA LTDA	---	R\$ 215,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	81,39% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA/RO	Portal Nacional de Contratações Públicas	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	Microempresa	R\$ 94,99		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE PARELHAS / 08087561000181 - Prefeitura	Portal Nacional de Contratações Públicas	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 78,95		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MOSSORO	Portal Nacional de Contratações Públicas	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 99,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	Portal Nacional de Contratações Públicas	AMERICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Microempresa	R\$ 160,00		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE OLEO	Bolsa de Licitações e Leilões	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA 32097094830	---	R\$ 23,10		INEXEQUÍVEL	20,15% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				Prefeitura Municipal de Recreio	Licitar Digital	REYVI SOLUCOES LTDA	---	R\$ 245,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	112,06% superior que a média dos demais preços obtidos
				MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	Bolsa de Licitações e Leilões	Y P RAIS SUPRIMENTOS	Microempresa	R\$ 116,68		VÁLIDO	
				PM DE NOVO BARREIRO	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 158,61		VÁLIDO	
3	(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)	un	20,00	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	Portal Nacional de Contratações Públicas	UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA	Microempresa	R\$ 92,50	R\$ 75,32	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	32,91% superior que a média dos demais preços obtidos
				Prefeitura Municipal de Lupionópolis	Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 74,00		VÁLIDO	
				PM DE TAPES	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS 07360719976	---	R\$ 60,00		VÁLIDO	
				MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	Bolsa de Licitações e Leilões	Y P RAIS SUPRIMENTOS	Microempresa	R\$ 74,79		VÁLIDO	
4	(Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)	un	15,00	MUNICIPIO DE FIGUEIRA / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	Portal Nacional de Contratações Públicas	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 33,00	R\$ 43,40	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 60,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,25% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	Portal Nacional de Contratações Públicas	SILVANI ALTINO DE FRANÇA	Microempresa	R\$ 60,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	46,25% superior que a média dos demais preços obtidos
				MUNICIPIO DE CORBELIA	Portal Nacional de Contratações Públicas	M I CANTERI LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 31,89		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	Compras BR	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	---	R\$ 33,50		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	KaBuM!	---	R\$ 38,90		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	
				---	Domínio Amplo	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)	---	R\$ 49,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 39,99		VÁLIDO	
5	(Impressora BROTHER HL- L3240CDW)	un	5,00	MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	Bolsa de Licitações e Leilões	Y P RAIS SUPRIMENTOS	Microempresa	R\$ 236,35	R\$ 196,31	VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	SupriLoja	---	R\$ 215,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 151,79		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Bw printer	---	R\$ 175,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Grupo Maxtonerink	---	R\$ 267,70		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	45,17% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Cartucho Expresso	---	R\$ 180,41		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Cartucho e Toner BH Reciclo	---	R\$ 147,00		VÁLIDO	
6	(Impressora BROTHER HL- L3240CDW)	un	5,00	MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	Bolsa de Licitações e Leilões	Y P RAIS SUPRIMENTOS	Microempresa	R\$ 296,19	R\$ 216,38	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	50,79% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Bw printer	---	R\$ 175,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	SupriLoja	---	R\$ 224,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Zip Cartuchos	---	R\$ 189,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	KaBuMI	---	R\$ 195,90		VÁLIDO	
7	(Impressora BROTHER HL- L3240CDW)	un	5,00	MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	Bolsa de Licitações e Leilões	Y P RAIS SUPRIMENTOS	Microempresa	R\$ 296,19	R\$ 206,90	EXCESSIVAMENTE ELEVADO	60,47% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	SupriLoja	---	R\$ 215,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	KaBuMI	---	R\$ 288,90		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	54,99% superior que a média dos demais preços obtidos
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 77,89		INEXEQUÍVEL	41,93% de média dos outros preços obtidos,



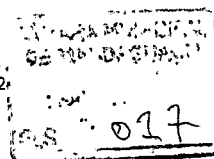
Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	
											excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Amplo	Itquality Informática	---	R\$ 155,61		VÁLIDO	
8	(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	un	5,00	MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL	Bolsa de Licitações e Leilões	Y P RAIS SUPRIMENTOS	Microempresa	R\$ 296,28		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Bw printer	---	R\$ 175,00		INEXEQUÍVEL	68,34% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Amplo	SupriLoja	---	R\$ 215,90		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	KaBuMI	---	R\$ 482,08		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	110,46% superior que a média dos demais preços obtidos
9	(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	un	5,00	MUNICIPIO DE FLORAI / 2443 - MUNICIPIO DE FLORAI - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	AESR COMUNICACAO VISUAL E INFORMATICA LTDA	Microempresa	R\$ 43,45		VÁLIDO	
				MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL	Bolsa de Licitações e Leilões	Y P RAIS SUPRIMENTOS	Microempresa	R\$ 28,92		INEXEQUÍVEL	69,46% de média dos outros preços obtidos, excluindo os excessivamente elevados
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 36,67		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Shopee	---	R\$ 39,00		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	---	R\$ 44,55		VÁLIDO	
				---	Domínio Amplo	Creative Cópias	---	R\$ 44,51		VÁLIDO	
10	(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	un	4,00	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI / 175 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR	Portal Nacional de Contratações Públicas	EJD - GESTAO E	---	R\$ 29,90		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE IRAPURU	Portal Nacional de Contratações Públicas	CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA	Microempresa	R\$ 29,00		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
				MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE	Portal Nacional de Contratações Públicas	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 44,00		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR	Compras BR	EJD - GESTAO E	---	R\$ 34,55		VÁLIDO	
				PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	Licitar Digital	TELEMICRO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 75,00		EXCESSIVAMENTE ELEVADO	118,26% superior que a média dos demais preços obtidos

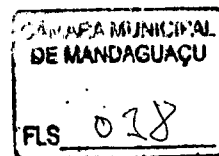
EDIR DO PRADO
CONSTANTE:128
97733942

Assinado de forma digital
por EDIR DO PRADO
CONSTANTE:12897733942,
Dados: 2025.08.22 09:24:22
-03'00'





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

REFERENTE: AQUISIÇÃO DE TONER

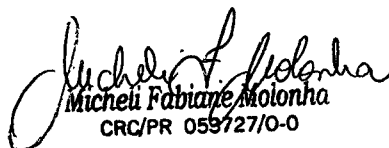
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Certifico a Vossa Excelência a existência de previsão orçamentária no exercício de 2025 para a aquisição em referência, assim como a previsão de recursos financeiros suficientes para fazer frente à respectiva despesa, considerando o valor total médio constante da pesquisa de preço prévia apresentada R\$ 7.594,60 (sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO 01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO 3.3.90.30.17.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Mandaguáçu PR, 22 de agosto de 2025.


Micheli Fabiane Molonha
CRC/PR 059727/O-0



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

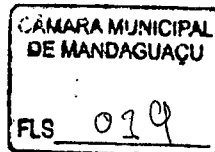
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a realização de processo licitatório para aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal, por meio de dispensa de licitação, menor preço global, para entrega imediata a partir da solicitação, válido por 12 (doze) meses, de acordo com as condições, qualidade e exigências estabelecidas neste termo de referência e demais documentos deste processo administrativo.

1.2. Quantitativo: Conforme anexo do DFD.

1.3. Natureza:

Os objetos desta contratação são caracterizados como: bens comuns, conforme art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Vigência:

A presente contratação terá vigência de um ano.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O fornecimento dos bens supracitados será formalizado por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14133/2021 - outros serviços e compras, limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme o Decreto Federal nº 12.343/2024.

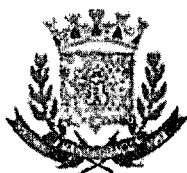
2.2. O fornecedor será selecionado com a adoção do critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.3. Nos termos do estudo técnico preliminar entende-se que a contratação se justifica para a manutenção das atividades administrativas e legislativas com o funcionamento das impressoras que compõem o patrimônio desta Câmara Municipal.

2.4. Demais fundamentos podem ser encontrados de maneira pormenorizada no ETP.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. O objeto da presente contratação compreende o fornecimento de suprimentos para impressoras, conforme DFD para permitir a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



manutenção das atividades administrativas e legislativas realizadas por esta Câmara Municipal, conforme DFD.

3.2. A contratação foi avaliada como a única solução, assim como que a disputa seja de forma global, em razão da similaridade/relação dos itens e, portanto, da facilidade de se contratar com apenas um fornecedor para a manutenção da gestão e fiscalização.

3.3. O escopo da contratação compreenderá a entrega dos itens descritos, conforme quantidades e condições contratadas.

3.4. Não se aceitará itens em desacordo com os padrões normativos, com padrão de qualidade abaixo do especificado, ou fora dos padrões definidos em outros diplomas legais.

3.5. O contratado se responsabilizará pela substituição dos itens em caso de diferença do solicitado, mesmo que essa se verifique após o recebimento provisório.

3.6. Mais detalhes da solução como um todo podem ser encontrados no ETP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Seguir o contido na Lei nº 14.133/2021.

4.2. Sustentabilidade: Não se aplica.

4.3. Garantia: não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão da baixa complexidade do objeto, conforme o ETP.

4.4. Subcontratação: não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5. A empresa deverá observar o que dispõe na Lei Geral de Proteção de Dados no que tange ao tratamento de dados sensíveis que venham a ser fornecidos em razão da execução do objeto desta contratação, se for o caso.

5. MODELO DE EXECUÇÃO:

5.1. Prazo: Após o recebimento da solicitação, a entrega deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, conforme especificações do instrumento de contrato e deste termo de referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

021

- 5.2. Entrega: os itens deverão ser entregues na sede da contratante (Rua Bernardino Bogo, nº 100, Sala 08 – CEP 87.160-266), dentro do horário de atendimento (08 às 11 horas e 13 às 17 horas).
- 5.3. No ato de entrega será realizada a conferência e o recebimento provisório.
- 5.4. No caso de rejeição dos itens a contratada deverá realizar a substituição e até 2 dias úteis a partir da comunicação.
- 5.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a obrigação da contratada de entregar os itens em acordo com o que foi contratado, sendo facultado à contratante a tomada de medidas cabíveis.
- 5.6. É de responsabilidade da contratada o cumprimento dos prazos legais pertinentes, solicitando informações à Câmara Municipal quando necessário.
- 5.7. Qualquer dúvida pertinente a devida execução deve ser dirimida previamente junto a contratante.
- 5.8. Não serão admitidas divergências dos itens entregues/serviço executado em relação ao descrito em razão da não observância do item 5.6 e 5.7.
- 5.9. A contratada deverá prestar informações sempre que necessário, bem como estar disponível para sanar dúvidas que sejam relacionadas a sua atuação junto a Câmara Municipal.

6. MODELO DE GESTÃO:

- 6.1. O contrato deverá ser devidamente executado pelas partes, nos termos das cláusulas firmadas e em observância a Lei Federal nº 14.133/2021.
- 6.2. As comunicações entre as partes deverão ocorrer por escrito, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para o mesmo fim.
- 6.3. Responsável pela gestão: Servidora Glaucia Cristina Zanelato Furlaneto, Diretora Geral.
- 6.3.1. O gestor de contrato realizará a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



documentação pertinente ao setor de licitações para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

6.3.2. Cabe ao gestor atuar conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 8.425/2023.

6.4. Responsável pela fiscalização: Servidor Felipe Scareli, Assessor Legislativo de Comunicação.

6.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal de Contrato nomeado.

6.5.1. O fiscal acompanhará a execução, o cumprimento das normas vigentes para garantia dos melhores resultados para a Administração.

6.5.2. O fiscal informará a seus superiores em tempo hábil quaisquer medidas que sejam necessárias quando elas ultrapassarem a sua competência.

6.5.3. O contratado deverá corrigir, reparar, corrigir, substituir ou reconstruir, a suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incoerências em decorrência de sua execução ou dos materiais nela empregados.

6.5.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

6.6. A Câmara Municipal não será responsável por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais necessários para o fornecimento dos itens contratados.

6.7. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 023

Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. A avaliação dos itens seguirá os critérios previstos na Lei nº 14.133/2021, no presente termo de referência, edital de dispensa eletrônica, ETP e outros documentos constantes do presente processo de contratação.

7.2. Só serão efetuados pagamentos caso haja a liquidação da nota fiscal contendo os itens de acordo com o exigido. A nota fiscal deverá ser atestada pelo fiscal de modo a garantir que os itens estejam em conformidade com o solicitado.

7.2.1. Para fins da liquidação dos serviços a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá apresentar expressamente os elementos necessários e essenciais em especial, eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.1.1. Especial atenção as retenções decorrentes do Decreto Municipal nº 8.581/2023.

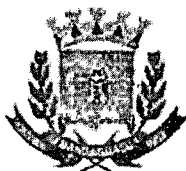
7.3. A execução deverá ocorrer dentro dos prazos definidos, garantindo que haja o cumprimento dos requisitos legais.

7.4. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, a partir da liquidação da nota fiscal.

7.5. O pagamento será efetuado preferencialmente através de boleto ou transferência bancária para banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5.1. O contratado deverá informar a preferência pelo tipo de pagamento na ocasião da assinatura do contrato, bem como informar, por escrito, os dados da conta corrente se for o caso.

7.5.1.1. No caso da substituição do contrato por outro instrumento hábil a contratada poderá informar no processo de habilitação/homologação, ou posteriormente junto da nota fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 024

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Regime de execução: o regime de execução da contratação será o de Execução por Preço Global.

8.3. Exigências de habilitação: para fins de habilitação o licitante deverá comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1. Habilitação Jurídica:

8.3.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site: <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

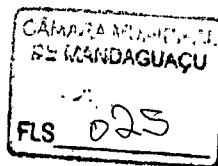
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



8.3.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.3.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

8.3.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação.

8.3.2. Habilitação técnica

8.3.2.1. Não será solicitada.

8.3.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.3.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

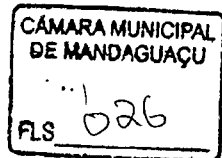
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



8.3.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

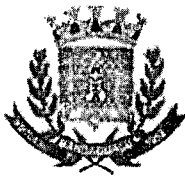
8.3.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.3.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.3.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3.4. Qualificação Econômico-Financeira:

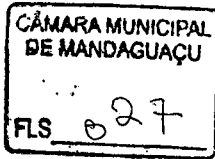
8.3.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br



8.3.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo médio estimado é de R\$ 7.594,60 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO:

3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Mandaguáçu, 22 de agosto de 2025.

EDIR DO PRADO Assinado de forma digital
por EDIR DO PRADO
CONSTANTE:128-CONSTANTE:12897733942
97733942 Dados: 2025.08.22
13:11:29 -03'00'

Edir do Prado Constante
Auxiliar Administrativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

028

MINUTA - AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

TIPO	Compra direta – Dispensa eletrônica de licitação
OBJETO	Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço Global
PLATAFORMA	Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Envio de propostas	Das 00:00h de 00/00/25 às 00:00h de 00/00/25

O presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará Dispensa de Licitação com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

Início do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 00 de xxxxxx de 2025.

Fim do recebimento das propostas: às 08:00 horas do dia 00 de xxxxxx de 2025.

Início da sessão de disputa: às 09:00 horas do dia 00 de xxxxx de 2025.

Período de disputa: 6 (seis) horas.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Critério de julgamento: Menor preço global.

Benefícios para EPP e ME: Sim, dispensa de licitação exclusiva para ME e EPP

O LICITANTE DEVERÁ CONFERIR PREVIAMENTE A SUA ADEQUAÇÃO A TODOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

029

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal, por meio de dispensa eletrônica de licitação, menor preço global, válida por 12 (doze) meses, de acordo com as condições deste edital e do termo de referência anexo.

1.2. A contratação ocorrerá por preço global, conforme tabela a seguir:

item	Produto	UNID	QUANT	VLR UNIT estimado (R\$)	VLR TOTAL estimado (R\$)
1	TONER 151/152 (ORIGINAL COM CHIP) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	unidade	1	275,00	275,00
2	TONER 151/152 (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	Unidade	6	109,00	654,00
3	TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO (Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)	Unidade	20	74,40	1.488,00
4	CARTUCHO 278A COMPATÍVEL (Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)	Unidade	15	39,45	591,75
5	TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	Unidade	5	180,41	902,05
6	TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	Unidade	5	195,90	979,50
7	TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	Unidade	5	215,90	1.079,50
8	TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL COM CHIP) (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	Unidade	5	256,09	1.280,45
9	TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	Unidade	5	41,23	206,15

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

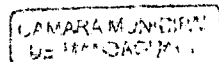
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

10	FOTOCOCONDUTOR (219A) (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	unidade	4	34,55	138,20
Valor total estimado: R\$ 7.594,60					

ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Os valores estimados dos produtos, demonstrados na tabela anterior, foram apurados conforme pesquisa de preços juntada ao ETP.

2. DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO

2.1. Prazo: Após o recebimento da solicitação, a entrega deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis, conforme a necessidade desta Câmara Municipal e especificações do instrumento de contrato e termo de referência.

2.2. Entrega: os itens deverão ser entregues na sede da contratante (Rua Bernardino Bogo, nº 100, Sala 08 – CEP 87.160-266), dentro do horário de atendimento (08 às 11 horas e 13 às 17 horas).

2.3. No ato de entrega será realizada a conferência e o recebimento provisório.

2.4. No caso de rejeição dos itens a contratada terá o prazo de 02 dias úteis para realizar a substituição.

2.4.1. O prazo em questão será considerado para a rejeição no recebimento provisório ou definitivo.

2.5. O recebimento definitivo se dará após a análise dos itens pelo fiscal nomeado para tal finalidade. Para o recebimento definitivo será verificada a compatibilidade dos itens com o descritivo e demais requisitos do processo de licitação.

2.5.1. Não havendo manifestação do fiscal, gestor ou outro servidor, quanto ao recebimento definitivo em 5 dias, os itens em recebimento provisório serão dados como recebidos.

2.6. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a obrigação da contratada de entregar os itens em acordo com o que foi contratado, sendo facultado a contratante a tomada de medidas cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



2.7. É de responsabilidade da contratada o cumprimento dos prazos legais pertinentes, solicitando informações à Câmara Municipal quando necessário.

2.8. Qualquer dúvida pertinente a devida execução deve ser dirimida previamente junto a contratante.

2.9. Não serão admitidas divergências dos itens entregues/serviço executado em relação ao descrito em razão da não observância do item 2.7 e 2.8.

2.10. A contratada deverá prestar informações sempre que necessário, bem como estar disponível para sanar dúvidas que sejam relacionadas a sua atuação junto a Câmara Municipal.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se da necessidade de se adquirir suprimentos (toners e fotocondutores) para garantir o funcionamento das impressoras desta Câmara Municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. A solução entendida pelo ETP foi a contratação de empresa para o fornecimento dos itens, tendo em vista a necessidade dos mesmos para a manutenção de serviços essenciais nesta Câmara Municipal.

4.2. A contratação em questão será realizada por meio de dispensa de licitação eletrônica, para fornecimento imediato, com critério de menor preço global, em razão de se tratar da opção mais vantajosa, ressalta-se ainda que o valor estimado segue os limites.

5. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

5.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br

5.1.1. Nos termos da Lei Complementar 123/2006, em especial o disposto nos artigos 47 a 49, a participação será **EXCLUSIVA PARA ME E EPP**.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

032

5.1.2. A exclusividade se justifica conforme art. 48, Inciso I, tendo em vista que o Inciso IV do art. 49 afasta das dispensas previstas no Art. 75, incisos I e II, hipótese que esta contratação se baseia.

5.1.3. A aplicação da Lei Complementar nº 123/2006 à Lei nº 14.133/2021 se dá em razão ao disposto no art. 189 da última norma, que prevê a aplicação de legislações que façam expressa referência a Lei nº 8.666/93.

5.2. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no certame, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Aviso, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil; e,
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o aviso de dispensa, constando preços, marca e modelo e itens específicos mediante solicitação do agente de contratação no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "Vedada a identificação do licitante". Decreto nº 10.024/2019 art. 30 parágrafo 5º.

5.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

5.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.5. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

039

- 5.5.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 5.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.5.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

034

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

5.5.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

5.5.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

6. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

6.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

6.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 035

quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 6.5. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6.6. Os preços ou descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O intervalo entre os lances será admitido no valor de R\$ 01,00 (um real).
- 6.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 6.9. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 6.10. A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.11. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 6.11.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 6.11.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 6.11.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

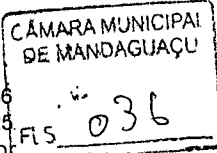
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



6.11.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

6.12. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.13. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. FASE DE LANCES

7.1. A partir da data e horário estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

7.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que o preço seja menor que o por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

7.4.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 01,00 (um real).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

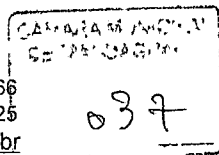
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



- 7.5. Havendo lances iguais ao menor preço já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 7.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor preço registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 7.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 7.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do valor em relação ao estipulado para a contratação (verificação da compatibilidade com o critério de julgamento do menor preço).
- 8.2. No caso de o valor da proposta do primeiro colocado estar fora do valor máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 8.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta com valor compatível ao estipulado pela Administração.
- 8.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do valor máximo definido para a contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

138

- 8.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.
- 8.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.
- 8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.6.1. Contiver vícios insanáveis;
 - 8.6.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste edital ou em seus anexos;
 - 8.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.6.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta ou melhor lance que:
- 8.7.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.7.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

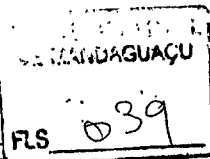
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto

8.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

9. DA HABILITAÇÃO

Documentos exigidos para habilitação:

9.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

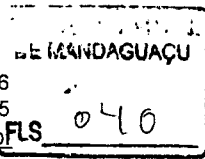
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.9. O fornecedor terá o prazo de 2 (duas) horas para realizar o envio da proposta ajustada.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Após o envio da proposta ajustada, a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente segundo a proposta, com vigência de 12



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

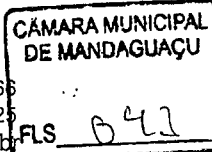
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



meses, devidamente vinculada à proposta e aos termos deste aviso de dispensa fundamentado no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

10.2. O prazo de vigência da contratação será contado a partir da data de publicação da homologação no veículo oficial.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho e da solicitação de fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a empresa adjudicatária se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a empresa adjudicatária reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante a administração para assinatura, poderá ser encaminhado por meio eletrônico para assinatura digital válida, devendo ser devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses.

11.1.1. No caso da prorrogação, observar-se-á o índice de reajuste aplicável conforme o caso.

11.2. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12. SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

042

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

Multa Compensatória, de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas no Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas no Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

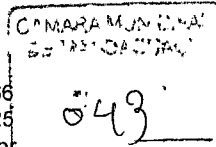
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) As peculiaridades do caso concreto;
 - c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.
- 12.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

044

- 12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
- 12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. RECURSOS FINANCEIROS

- 13.1. As despesas decorrentes desta Dispensa de Licitação ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação:

01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO:

3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 14.1.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;
- 14.1.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se o menor preço, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 14.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 14.2. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

045

- 14.3. As providências dos subitens 14.1.1 e 14.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 14.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 14.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 14.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
- 14.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 14.9. As normas disciplinadoras deste Edital de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

046

caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. Integram este Edital de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO III – DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO
ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENORES
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Mandaguáçu PR, 22 de agosto de 2025.

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

047

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

1.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de **Microempreendedor** Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.4 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

1.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

048

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 1.2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.4 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.5 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.6 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.2.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.2.9 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 1.2.10 prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.2.11 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 Certidão negativa de falência e concordata ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

32-40371-00
1049

domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação.

1.3.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

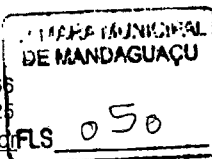
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-265

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA (páginas 019 a 027 do presente processo)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

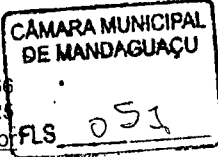
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



ANEXO III DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº _____, e inscrição estadual no _____, com sede à (ENDEREÇO), neste ato representada por (NOME), profissão, portador do RG no _____, do CPF no _____, vem em atenção ao Aviso de Dispensa Eletrônica nº 008/2024, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva":

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Data: ____/____/____ Cidade e Estado: _____

RESPONSÁVEL LEGAL RG e/ou CPF

***Esta declaração deverá estar contida na documentação de habilitação (sob efeito de inabilitação).**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

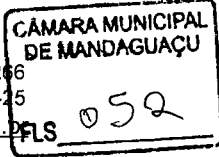
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)
PROPOSTA**

À CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ 77.643.443/0001-25

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo Simples (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:

OBJETO: Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal, conforme ETP e TR

Item	Descrição	Quantidade (UNID)	Valor unitário	Valor total
1				

A distribuição e execução dos materiais correrão conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos. No valor ofertado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local (XXXXX), XX de XXXXXXXX de 20XX.

Carimbo com
CNPJ da Empresa

Assinatura do Represente da Empresa (Por extenso ou assinatura digital)



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

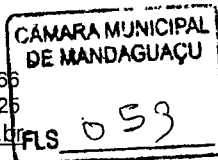
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA ELETRÔNICA N° 000/0000, que a proponente com sede _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada por seu(s) _____ (qualificação(ões)) do(s) outorgante(s)), Sr(a) (s)(as) _____, portadores(as) da Cédula de Identidade RG nº _____ e inscrito(s) no CPF sob nº _____, é **[microempreendedor individual/microempresa/empresa de pequeno porte]**, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

Local e data.

NOME

Cargo

Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

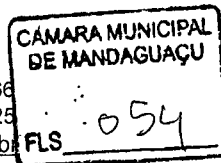
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

À Câmara Municipal de

Mandaguáçu PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 000/0000

Objeto:

A empresa _____ com endereço na Rua _____, nº _____, Bairro _____ na cidade de _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, **declara**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

055

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Nº _____ (Razão Social) _____, CNPJ/MF
_____, sediada (Endereço
Completo) _____, Declara, sob as
penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a
modalidade Dispensa Eletrônica nº 000/0000 instaurado pela Câmara Municipal
de Mandaguáçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional
empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da
Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data e local.

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa
proponente e carimbada com o número do CNPJ.



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

TIPO: COMPRA DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dando cumprimento ao disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de Dispensa de Licitação nº 015/2025, com fulcro na prerrogativa constante do inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a celebração de contrato com a empresa vencedora para que surta efeitos quanto a:

OBJETO DO CONTRATO:

Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências contidas neste Termo de Referência.

VALOR DO OBJETO: Até R\$ 7.594,60 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.001.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

DESDOBRAMENTO:

3.3.90.30.17.00 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Mandaguáçu PR, 22 de agosto de 2025.


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE



PARECER JURÍDICO nº 020/2025

Processo nº 021/2025

Dispensa Eletrônica Em Razão do Valor nº 15/2025

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA. ART. 75, INC. II, DA LEI Nº 14.133/21. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (TONER E FOTOCONDUTOR) PARA AS IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento demandado pela Câmara Municipal de Mandaguáçu/PR, por intermédio de sua Secretaria Administrativa, para contratação direta por dispensa objetivando a “aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal”.

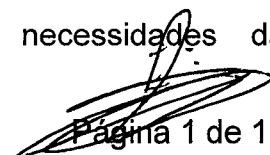
Para instruir o procedimento, foram acostados Documento de Formalização da Demanda (DFD – fls. 01 a 03), Autorização de Abertura (fl. 04), Estudo Técnico Preliminar (ETP – fls. 05 a 09), Análise de Riscos (fl. 10), documentos relativos à pesquisa de preços (fls. 11 a 17), documento emitido pelo Departamento de Contabilidade (fl. 18), Termo de Referência (TR – fls. 19 a 27), Minuta do Aviso de Dispensa (fls. 28 a 46), Autorização da Autoridade Competente (fl. 56) etc.

É a síntese do necessário. Enfrenta-se o mérito.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, explicita-se que a presente manifestação toma por base exclusivamente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em comento.

Realça-se que o exame dos autos se limita aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da


Página 1 de 18



Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II.1 - DO CABIMENTO

Como cediço, a licitação é procedimento obrigatório para obras, serviços, compras e alienações realizadas pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, previsto na Constituição Federal (art. 37, XXI), assegurando a igualdade de condições a todos os particulares interessados em contratar com o Poder Público.

Excepcionalmente, a lei ressalvou casos em que a licitação pode ser *dispensável*, a critério do administrador, ou *inexigível*, em razão da natureza singular do objeto ou da ausência de pluralidade de sujeitos, nas hipóteses previstas em lei (arts. 74 e 75, da Lei nº 14.133/21), além de hipóteses legais de licitação dispensada, em que o administrador não tem discricionariedade (art. 76, I e II, da Lei nº 14.133/21).

Acerca das exceções à realização da licitação, MARÇAL JUSTEN FILHO¹ ensina:

A inexigibilidade é um conceito logicamente anterior ao da dispensa. Naquela, a licitação não é instaurada por inviabilidade de competição. **Vale dizer, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obter proposta inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista circunstâncias peculiares.**

Em suma, a inexigibilidade é uma imposição da realidade extranormativa, enquanto a dispensa é uma criação legislativa. Como decorrência direta, o elenco de causas de inexigibilidade contido na Lei tem cunho meramente exemplificativo. Já os casos de dispensa são exaustivos, o que não significa afirmar que todos se encontram na Lei 14.133/2021. Outras leis existem, prevendo casos de dispensa de licitação.

Como decorrência, a conclusão acerca da caracterização da inexigibilidade faz-se em momento logicamente anterior ao do reconhecimento da dispensa. Inicialmente, avalia-se se a competição é ou não viável. Se não o for, caracteriza-se a inexigibilidade. Se houver viabilidade de competição, passa-se à verificação da existência de alguma hipótese de dispensa. (grifo

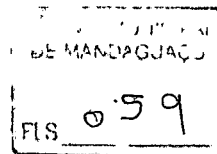
¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*. 2ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023, vol. 1. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/codigos/262297378/v2/page/RL-1.21>. Acesso em: 08 de abril. 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



nosso)

Assim, enquanto a inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição, a dispensa de licitação depende das circunstâncias do caso concreto, haja vista que, embora as hipóteses estejam previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21, em tese, a licitação poderá ser realizada, através do poder discricionário do administrador público.

Pois bem. Antes de adentrar nos requisitos da contratação em análise, convém alertar que a Lei nº 14.133/21 prevê a responsabilidade solidária do contratado e do **agente público** responsável não só em caso de dolo ou fraude, mas também nos casos de **erro grosseiro** na hipótese de contratação direta indevida.

Senão, veja-se:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou **erro grosseiro**, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. (grifo nosso)

Por isso, embora seja sempre esperado e exigível que os agentes públicos atuem de forma diligente, nos casos de contratação direta (por dispensa ou por inexigibilidade) recomenda-se atenção dobrada aos requisitos legais.

Tendo isso em vista, a aferição da modalidade de licitação cabível e da possibilidade de realizar contratação direta por dispensa demanda **justificativa adequada**, com indicação dos pressupostos fáticos e jurídicos autorizadores da hipótese indicada.

Quanto ao procedimento a ser adotado, no item 2 do TR (fl. 15), consignou-se que:

2.1. O fornecimento dos bens supracitados será formalizado por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14133/2021 - outros serviços e compras, limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) conforme o Decreto Federal nº 12.343/2024. (sic)


Página 3 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25,
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

060

Nesse diapasão, especificamente em relação à dispensa em razão do valor, convém verificar o que a Lei nº 14.133/21 prevê acerca de tal hipótese de contratação direta:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

§ 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do *caput* deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). (grifo nosso)

[...]

Assim, segundo o que consta nos instrumentos de convocação, o preço estimado da contratação é de R\$ 7.594,60 (fl. 27, item 9, do TR), o qual não ultrapassa o limite do art. 75, inc. II, Lei nº 14.133/21, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/24.

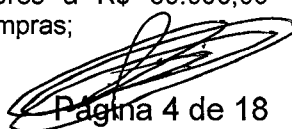
Aproveitando o ensejo, necessário anotar que há uma mudança de perspectiva com a Nova Lei de Licitações. **A utilização dos novos limites para dispensa de licitação em razão de valor foram alterados**, de modo que o gestor público deverá ter o foco no planejamento de todas as contratações trazidas pela nova lei.

Então, adverte-se que o § 1º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;


Página 4 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

ab1

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças. (grifos nossos)

Continuando, cumpre ressaltar que somente mediante justificativa da Autoridade Requisitante será dispensada a publicação prévia do aviso de dispensa com antecedência mínima 03 (três) dias (art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21).

Ao contrário, no item 8, do TR (fl. 24), consignou-se manifestação em favor da publicação e tramitação do feito de forma eletrônica (**via plataforma – fl. 28**).

Portanto, a presente análise parte do pressuposto de que o agente público responsável pela contratação adotou as providências necessárias para verificar a vantajosidade de contratar nos termos do art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21, com a obtenção de propostas adicionais nos moldes do §3º do mesmo dispositivo legal.

II.2 - DO PLANEJAMENTO

Como cediço, um dos princípios das contratações públicas é o planejamento (art. 5º, Lei nº 14.133/21), ganhando destaque o Pano Anual de Contratação (PAC) a ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, conforme previsão do art. 12, inc. VII e § 1º, da Lei 14.133/21.

Assim, veja-se:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

[...]

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo **poderão**, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. (grifo nosso)

§ 1º O plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio


Página 5 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.
[...]

Entretanto, a obrigatoriedade da elaboração do aludido instrumento (PAC) é alvo de certa divergência, com significativa parcela da doutrina defendendo que, embora a dicção do dispositivo legal acima mencionado indique que a elaboração do PAC seja facultativa (“poderão”), na verdade a interpretação sistemática das disposições da Lei nº 14.133/21 impõe um dever para a Administração por se tratar de importante instrumento que concretiza o postulado do planejamento.

Esse, inclusive, é o posicionamento de Marçal Justem Filho²:

9.2) A aparente facultatividade do PCA

A redação legal induz à facultatividade da elaboração do PCA. Mas essa interpretação exige cautela. A utilização do vocábulo “poderão” não deve ser o critério isolado para a interpretação.

A interpretação mais adequada consiste em reconhecer a existência de um dever de elaborar o PCA, cujo atendimento será vinculado às circunstâncias e características da realidade.

No âmbito da União, o Decreto Federal 10.947/2022 determinou a obrigatoriedade da elaboração do Plano de Contratações Anual. Por outro lado, a Portaria SEGES/ME 8.678/2021 já havia reconhecido que dito instrumento é indispensável à governança das contratações públicas. A questão é examinada em tópico adiante.

Tendo isso em mente, independentemente da divergência acima apontada, há que se recomendar elaboração do referido plano, de modo a garantir a adequação das contratações às reais necessidades da Administração, evitando a fragmentação de demandas e assegurando maior eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos. Tal medida também reforça a transparência e a previsibilidade nas contratações, conforme os princípios que regem a nova Lei de Licitações.

No caso, verifica-se que o PAC foi elaborado e pode ser acessado por intermédio do link: <https://www.mandaguacu.pr.leg.br/transparencia/licitacao/plano->

² JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*. 2ª. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2023, vol. 1. Disponível em: <https://proview.thomsonreuters.com/launchapp/title/rt/codigos/262297378/v2/page/RL-1.21>. Acesso em: 09 de janeiro de 2024.



anual-de-contratacoes/2025. Além disso, foi mencionado no item 2, do ETP (fl. 05), que o objeto da contratação se encontra previsto no PAC.

II.3 – DO PROCEDIMENTO

No tocante ao procedimento, o parecer jurídico acerca da **dispensa** deve abordar a comprovação do preenchimento dos requisitos referidos no art. 72, da Lei nº 14.133/21, quais sejam:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;** (grifo nosso)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Isso posto, salienta-se que, embora se encontre vozes dissonantes acerca da elaboração do ETP nas contratações diretas, conveniente trazer à tona o entendimento do TCE/MS, exarado no PARECER C – PAC – 5/2023, o qual pode proporcionar orientação sobre o tema:

EMENTA - CONSULTA – CONTRATAÇÕES DIRETAS – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – OBRIGATORIEDADE – REGRA GERAL – DISPENSA – EXCEPCIONALIDADE – INDISPENSABILIDADE DA DEMONSTRAÇÃO DOS FATOS MOTIVADORES DA CONTRATAÇÃO – EXERCÍCIO DO PODER REGULAMENTAR – RECOMENDAÇÃO. 1. O Estudo Técnico Preliminar-ETP, parte de extrema relevância da fase preparatória do processo de compras públicas, é ferramenta eficaz para a demonstração das situações de fato aptas a motivar a contratação. **Mesmo em situações de dispensa ou inexigibilidade de licitação, é preciso assegurar que o objeto a ser contratado atenda às necessidades da administração pública, seja economicamente viável e esteja em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis. Por essas razões, as contratações diretas não desobrigam os gestores a**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

064

realizarem uma sequência de atos formais e respeito aos princípios norteadores da Administração Pública para justificar a não realização da licitação e demonstrar, ainda que de forma simplificada, sua formalização, as especificações técnicas do objeto pretendido, as estimativas de custos e a avaliação da viabilidade e conveniência da contratação, ressaltando que a ausência do ETP pode comprometer a transparência e a eficiência do processo de compra, bem como expor a administração pública a riscos de falhas técnicas, atrasos e gastos desnecessários. 2. Considerando a relevância e a indispensabilidade da fase preparatória para os procedimentos de contratação direta, além da regra geral de exigência do ETP, com a possibilidade de que o mesmo assuma um formato simplificado, seja facultado ou dispensado, mostra-se recomendável seja regulamentado no âmbito da Administração local os procedimentos de contratação direta e a elaboração e utilização do ETP, obedecidos os limites estipulados pela lei.

No mesmo sentido, o TCE/SC no Prejulgado 2414 apresentou as seguintes conclusões:

1. O Estudo Técnico Preliminar – ETP - é instrumento essencial ao planejamento das contratações, servindo de subsídio para as demais fases da licitação e de amparo para as decisões do gestor público.
2. Embora, em regra, a Lei n. 14.133/21 não possibilite a dispensa do ETP, o art. 18, §2º, permite que seja elaborado "ETP simplificado", hipótese em que o gestor deve justificar a omissão das exigências facultativas.
 - 2.1. A fim de proporcionar maior segurança jurídica, recomenda-se que **conste em regulamento as hipóteses em que se poderá elaborar "ETP simplificado" ou dispensar as exigências facultativas.**
3. Nas contratações que utilizem catálogo eletrônico de padronização, previsto no art. 19, II, da Lei n. 14.133/21, poderá o ETP ser dispensado, desde que já tenha sido realizado por ocasião da inclusão do item em tal catálogo e conste declaração de que os parâmetros utilizados no estudo anterior não se modificaram.
4. O art. 72, I, da Lei n. 14.133/21 possibilita a dispensa do Estudo Técnico Preliminar nos casos de contratação direta, devendo tal procedimento ser adotado em situações excepcionais, **nos termos de regulamento.**
 - 4.1. Cabe ao ente federativo com **competência regulamentar** realizar uma análise de proporcionalidade das situações em que permitirá a dispensa do ETP, considerando o tempo disponível para a contratação, o valor e a complexidade do objeto, em especial, quanto ao prévio conhecimento da solução a ser contratada.
 - 4.2. Ainda que regulamentadas as situações em que seja dispensado o ETP, é necessário que conste no processo a devida justificativa para sua dispensa.
 - 4.3. A elaboração de ETP simplificado nas licitações ou sua dispensa, nas hipóteses de utilização de catálogo eletrônico de padronização e de contratação direta, deve ser alvo de avaliação e justificação exarada pela autoridade competente, dada a importância de tal instrumento para o planejamento das aquisições públicas, bem como para garantir maior segurança jurídica aos envolvidos na tomada de decisão.

Portanto, sem prejuízo da constatação de outra eventual e futura solução mais adequada, é razoável a adoção do entendimento segundo o qual,

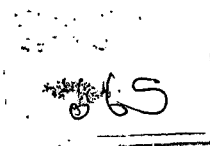

Página 8 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



considerando a dicção ao art. 72, inc. I, da Lei nº 14.133/21 (“se for o caso”), em hipóteses justificadas o ETP pode ser simplificado, facultado ou dispensado, **para o que seria necessário seguir a recomendação de regulamentação por ato normativo municipal.**

No caso, houve a elaboração do ETP, razão pela qual deve-se passar à análise de seus elementos, bem como os do TR e do instrumento de convocação.

II.3.1 - DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Quanto aos elementos do ETP, veja-se o que dispões a Lei nº 14.133/21:

Art. 18 [...]

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (grifo nosso)

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; (grifo nosso)

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

066

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas. [grifo nosso]

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

No caso em comento, quanto à necessidade da contratação, além do descrito no item 1, do ETP (fl. 05), no DFD consignou-se o seguinte (fl. 02):

A aquisição dos itens em questão é essencial para permitir que o desenvolvimento dos serviços desta Câmara Municipal possa seguir de maneira adequada, com a possibilidade de uso de todos os equipamentos de impressão existentes neste órgão. (sic)
[...]

Por conseguinte, extrai-se que o Estudo Técnico Preliminar faz expressa menção aos demais elementos indicados no §1º do art. 18, da Lei nº 14.133/21.

II.3.2 - DO VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Inicialmente, pontue-se que:

As pesquisas de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral devem ser baseadas em uma "cesta de preços", devendo-se dar preferência para preços praticados no âmbito da Administração Pública, oriundos de outros certames. A pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na ausência de preços obtidos em contratações públicas anteriores ou cestas de preços referenciais (Instrução Normativa Seges-ME 73/2020) (Acórdão 1875/2021-Plenário | Relator: RAIMUNDO CARREIRO). (grifo nosso)

Também é preciso ressaltar que a Lei nº 14.133/21 deu ênfase a parâmetros para elaboração do valor estimado, a partir dos quais, embora possam ser combinados, verifica-se que a preferência é pela consulta a preços contidos em banco de dados oficiais, contratações feitas pela administração, mídia especializada, tabelas de referência, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.


Página 10 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

067

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. [grifo nosso]

Nesse diapasão, seja pela posição em que as hipóteses de pesquisa junto a fornecedores e em base nacional de notas fiscais eletrônicas estão previstas dentre os incisos do art. 23, §1º, da Lei 14.133/21 (isto é, nos dois últimos incisos: IV e V), seja pela farta jurisprudência dos Tribunais de Contas, nota-se que pesquisa em meios que sejam restritos aos preços praticados no setor privado – ou em que este é predominante – devem preferencialmente ser utilizados de forma combinada com os demais ou isoladamente, quando esgotados os outros parâmetros.

Aliás, especificamente em relação à cotação junto a fornecedores, expressamente foi consignado que a justificativa da escolha desses deve ser apresentada.

Assim, como decorrência dos princípios da motivação, da economicidade e da razoabilidade, a justificativa do preço é questão que compete ao Gestor e que deve estar consignada expressamente nos autos da licitação, conforme os parâmetros jurisprudenciais e legais. Além do mais, é dever da Administração demonstrar que o valor contratado é compatível com o interesse público, a partir de uma análise crítica, à luz da razoabilidade e levando em consideração a prática de mercado.


Página 11 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

068

A pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação demanda avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência. (Acórdão 403/2013-Primeira Câmara | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES)

Além do mais, ainda que se trate de hipótese de contratação direta, a Gestora não pode se descuidar de seu dever de realizar pesquisa de mercado previamente às contratações, seja para fins de verificação da escolha da solução adequada, seja para estipular o valor da contratação ou verificar a compatibilidade da oferta com o preço praticado no mercado (art. 72, inc. II, da Lei nº 14.133/21).

Não obstante, necessário consignar que, também por expressa disposição legal (art. 23, §4º, da Lei 14.133/21), nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, **apenas quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23, da Lei nº 14.133/21**, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Nesse sentido:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por **inexigibilidade ou por dispensa**, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, **ou por outro meio idôneo**. (grifo nosso)

Por isso, extremamente necessário consignar que, nos termos do próprio art. 72, inc. II, da Lei nº 14.133/21, a estimativa da despesa, ainda que se trate de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

069

hipótese de contratação direta (por inexigibilidade ou dispensa), deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 do mesmo diploma legal.

Feitas essas considerações, constata-se que o valor previamente estimado da contratação foi obtido a partir dos parâmetros dispostos nos incs. II e III, do § 1º, art. 23, da Lei nº 14.133/21, respectivamente, contratações públicas similares e utilização de dados de pesquisa publicada em sítios eletrônicos de domínio amplo (fls. 11 a 17).

Quanto ao último parâmetro (sítios eletrônicos de domínio amplo), cumpre esclarecer que sua utilização, por expressa disposição legal, deve conter a data e a hora de acesso. Assim, apesar de no documento denominado Mapa Comparativo de Preços constar a data e a hora em que o relatório foi gerado ("22/08/2025 09:22:51", fls. 12 a 17), dele não se extrai a data e a hora do acesso aos sítios eletrônicos de domínio amplo.

II.3.3 - DO TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Continuando, faz-se necessário verificar o que dispõe a Lei nº 14.133/21 acerca do Termo de Referência (TR):

Art. 6º [...]

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
j) adequação orçamentária;

Destarte, possível verificar menção aos elementos do Termo de Referência (TR).

II.3.4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quanto à dotação orçamentária, no TR há menção acerca da previsão daquela (item 10, fl. 27), corroborada pelos documentos emitidos pelo Departamento de Contabilidade (fl. 18) e pela Autorização da Autoridade Competente (fl. 56).

II.3.5 – DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Em relação às regras do Edital, aplicáveis, no que couber, ao Aviso de Dispensa Eletrônica, o art. 25, Lei nº 14.133/21, estabelece o seguinte:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. [...]

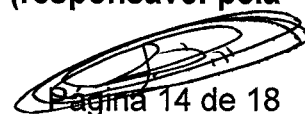
§ 3º Todos os elementos do edital, incluídos minuta de contrato, termos de referência, anteprojeto, projetos e outros anexos, deverão ser divulgados em sítio eletrônico oficial na mesma data de divulgação do edital, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

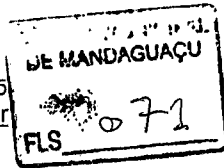
§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos. [...]

Tendo em vista o contato deste advogado com a equipe de suporte da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), via aplicativo de mensagens (*WhatsApp*), protocolos nº 25080041086-02 e 25080043015-29, nos dias 27 e 28 de agosto de 2025, foi esclarecido que o fornecedor/licitante tem:

[...] de 1 a 15 segundos para cancelar o lance, ele pode cancelar somente um lance por sessão, após esse prazo somente o condutor consegue cancelar o lance, porem o condutor só consegue cancelar enquanto estiver ocorrendo a disputa. E fica a critério do condutor cancelar ou não. (sic)

Assim, com arrimo no art. 169, inc. II e § 3º, da Lei nº 14.133/21, após diligências próprias do Sr. Agente de Contratação/Pregoeiro (responsável pela


Página 14 de 18



condução do certame) junto à plataforma BLL a fim de confirmar e se informar desses e de eventuais outros detalhes relativos ao cancelamento de lances antes do final da fase de lances/disputa, sob a orientação daquele, deve-se fazer constar expressamente no Edital/Aviso de Dispensa as informações acerca de tal funcionalidade.

Acerca da habilitação, o TR, em seu item 8, e o Aviso de Dispensa, em seu item 09 e Anexo I, trazem a previsão acerca dos documentos exigidos. Assim, para verificar a adequação dos requisitos de habilitação, prudente analisar o que dispõe a Lei nº 14.133/21 sobre o assunto:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
 - II - técnica;
 - III - fiscal, social e trabalhista;
 - IV - econômico-financeira.
- [...]

Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

- I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
- III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
- VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

[...]

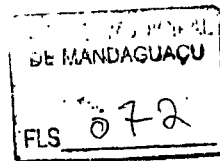

Página 15 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br



§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do *caput* deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.
[...]

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

[...]

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

[...]

Nesse sentido, da análise do TR, item 8, e do Aviso de Dispensa, item 09 e Anexo I, possível extrair que os requisitos de habilitação exigidos na presente licitação não vão além dos previstos na Lei nº 14.133/21.

No mais, da análise conjunta do Aviso de Dispensa e seus anexos, possível concluir pela presença dos elementos pertinentes para o prosseguimento da modalidade de contratação eleita.

II.3.6 - DA MINUTA DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

Compulsando os presentes autos, nota-se que estes não foram instruídos com minuta de contrato.

Página 16 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

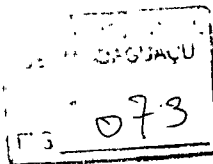
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



Tendo isso em mente, veja-se o que a Lei nº 14.133/21 dispõe acerca da possibilidade de dispensa do instrumento de contrato.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (grifo nosso)

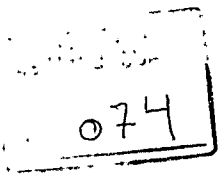
Nesse diapasão, possível concluir que a substituição do instrumento de contrato encontra arrimo no art. 95, inc. I, da Lei nº 14.133/21, porquanto o presente procedimento trata-se de hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (subitem 3.3, do ETP, fl. 05).

II.4. DAS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

Caminhando para o final, a adoção de certame exclusivo para empresas enquadradas como microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) encontra arrimo no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, uma vez que o valor estimado do objeto da contratação não ultrapassa o montante de R\$ 80.000,00.

III – CONCLUSÃO

Posto isso, tendo em vista que o presente procedimento foi instruído com o documento que formalizou a demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Aviso de Dispensa que preenchem minimamente os requisitos legais, não se vislumbra óbice ao prosseguimento do presente procedimento para contratação direta nos termos do art. 75, inc. II, e § 3º, da Lei nº 14.133/21, contanto que:



a) em observância do consignado no subitem II.3.2, seja indicada a data e a hora do aceso aos sítios eletrônicos de domínio amplo;

b) com arrimo no art. 169, inc. II e § 3º, da Lei nº 14.133/21, **após diligências próprias do Sr. Agente de Contratação/Pregoeiro (responsável pela condução do certame) junto à plataforma BLL a fim de confirmar e se informar dos detalhes indicados no subitem II.3.5 e de eventuais outros detalhes relativos ao cancelamento de lances antes do final da fase de lances/disputa, sob a orientação daquele**, deve-se fazer constar expressamente no Edital/Aviso de Dispensa as informações acerca de tal funcionalidade.

Quanto aos eventuais procedimentos de contratação cujos instrumentos convocatórios já tenham sido publicados, recomenda-se que o **Sr. Agente de Contratação/Pregoeiro (responsável pela condução do certame)**, após as mesmas diligências mencionadas no item “III, subitem b)” acima, oriente os licitantes/fornecedores acerca da funcionalidade da plataforma acerca do cancelamento dos lances.

Ainda, ressalta-se que a presente análise restringe-se aos aspectos formais, ficando ainda pendente a publicação de ratificação da contratação, conforme determina o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21.

É o parecer que submeto a apreciação de autoridade superiora.

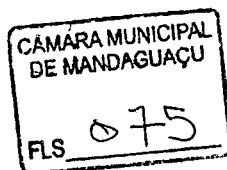
 Mandaguáçu/PR, 29 de agosto 2025.
JULIO JOAQUIM SCZIBOR MALEK LOPES DA SILVA
OAB/PR n. 104.955
Advogado da Câmara de Mandaguáçu

Esclarecimento sobre Cancelamento de Lances na Dispensa Eletrônica

"Daiane Pelegrine" <daiane.pelegrine@bll.org.br>

Para: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

3 de setembro de 2025, às 16:27



Boa tarde, Prezados.

Espero que estejam bem.

Em relação à dispensa eletrônica, esclarecemos que a plataforma não a classifica como uma modalidade de licitação, mas sim como um procedimento administrativo de apoio.

Por esse motivo, os participantes não dispõem da funcionalidade de cancelamento de lances durante a disputa, uma vez que esse formato segue regras distintas das modalidades licitatórias tradicionais.

Dessa forma, a decisão sobre o cancelamento de lances fica sob responsabilidade do condutor do processo.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

DAIANE PELEGRINE

ANALISTA DE RELACIONAMENTO

RELACIONAMENTO AO ÓRGÃO

Contato: ☎ (41) 3148-9870

Whatsapp: 📱 (41) 3149-9300



BLL COMPRAS



Av. Camilo di Lellis, 348, SL 115 Pinhais-PR CEP 83323-000

www.bll.org.br



por favor, não imprimir





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

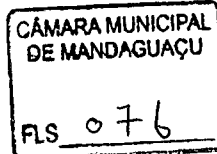
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



CERTIDÃO RESSALVAS

Em observância às considerações apresentadas no Parecer Jurídico emitido pelo Advogado desta Câmara Municipal venho através desta:

- Quanto ao disposto no item III, a):

Informar que, embora não tenha sido juntado no processo, existe um arquivo com as capturas de tela e com as informações de data e hora da inclusão de cada preço, justifico a não juntada em razão do volume (55 páginas), entretanto, ao final do processo o mesmo será apensado ao processo completo eletronicamente.

- Quanto ao disposto no item III, b):

Considerando o e-mail apresentado como resposta, acostado em FLS 075 pelo Condutor, não há previsão para o cancelamento de lances por parte do participante. Sendo assim, a informação se aplica unicamente para o caso de licitações, de modo que isso será observado nos próximos processos.

Diante do exposto, foram tomadas as diligências que se mostraram necessárias.

Mandaguáçu, 04 de setembro de 2025.


Edir do Prado Constante
Auxiliar Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-266

Fone (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 7.594,60 (sete mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 08 de setembro de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:45 horas do dia 12 de setembro de 2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12 de setembro de 2025

PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS HORAS)

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

BENEFÍCIOS PARA EPP E ME: Sim, dispensa de licitação exclusiva para ME

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Mandaguá, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, em Mandaguá, Paraná, CEP 87160-000

Telefones: BLL- SUORTE AO FORNECEDOR (41) 3097- 4600 (WhatsApp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (WhatsApp)

Pelo site: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL); www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mandaguá, 05 de setembro de 2025.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**

**NA EDIÇÃO Nº 3944, PG. 03
EM 05 DE SETEMBRO DE 2025**

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

Justo e-mail

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



CERTIDÃO DILIGÊNCIAS

Considerando o Pedido de Esclarecimento apresentado ao agente de contratação e encaminhado a este servidor, bem como o teor do Acórdão nº 16/2002 (TCU-Plenário), passa-se à análise e à verificação das providências cabíveis.

Inicialmente, conforme o acórdão citado, é necessário definir o termo "original", que segundo essa decisão deve ser entendido como produtos produzidos pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, trazendo estampada a marca desse, bem como tendo qualidade assegurada pelo mesmo. Sendo assim, vê-se, por bem, a alteração dos descritivos para o que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT T (UNID)	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	TONER 151/152 – Toner Modelo 151/152, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw.	01	109,00	109,00
02	TONER 151/152 – Toner Modelo 151/152, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw.	06	109,00	654,00
03	TONER 258 AP – Toner Modelo 258AP, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw.	20	74,40	1.488,00
04	CARTUCHO 278A – Cartucho Modelo 278A, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP.	15	39,45	591,75
05	TONER TN219BK PRETO – Toner Modelo TN219BK, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.	05	180,41	902,05

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.brcontato@mandaguacu.pr.leg.brCÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

06	TONER TN219C CIANO – Toner Modelo TN219C, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: ciano. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.	05	195,90	979,50
07	TONER TN219M MAGENTA – Toner Modelo TN219M, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: magenta. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.	05	215,90	1.079,50
08	TONER TN219Y AMARELO – Toner Modelo TN 219Y, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: amarela. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW).	05	256,09	1.280,45
09	TONER 218A PRETO – Toner Modelo 218A, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.	05	41,23	206,15
10	FOTOCONDUTOR (219A) – Fotocondutor modelo 218A, novo (não remanufaturada/reciclado/pirateado). Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.	04	34,55	138,20
Valor Estimado: R\$ 7.428,60				

Como pode-se observar, os itens 1 e 2 ficaram iguais a partir dessa alteração, pois a análise dos descritivos na forma como estava disposta, se analisada a partir do acórdão mencionado, leva a percepção de que os 2 itens se referem ao mesmo produto.

Não cabe a exigência, ao menos na forma que se instruiu o processo, de que o item 1 seja proveniente do mesmo fabricante da impressora, sentido popular para a palavra “original”, utilizado ao mesmo tempo para itens produzidos em níveis adequados de qualidade e com garantias do fabricante, e observância aos preceitos da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

001

Sendo assim, devolvo este processo ao agente de contratação para promover as adequações necessárias para rever a suspensão da Dispensa Eletrônica nº 015/2025. Ainda, alerta quanto a providenciar que não se homologue o mesmo produto com valores distintos, ou seja, que se inclua o item 1 junto das demais unidades do item 2, renumerando os itens ou realize diligência que entender pertinente.

Mandaguáçu, 10 de setembro de 2025.

EDIR DO PRADO

CONSTANTE:128977

33942

Assinado de forma digital por EDIR

DO PRADO

CONSTANTE:12897733942

Dados: 2025.09.10 15:21:14 -03'00'

Edir do Prado Constante

Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália – SL 08 CEP 87160-266

Fone (44) 3245-1545

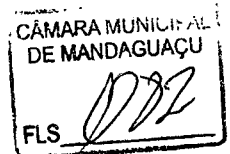
CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

REAVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025



CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 7.428,60 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:45 horas do dia 17 de setembro de 2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17 de setembro de 2025

PERÍODO DE DISPUTA: 6 (SEIS HORAS)

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço global

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

BENEFÍCIOS PARA EPP E ME: Sim, dispensa de licitação exclusiva para ME

INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Mandaguáçu, Rua Bernardino Bogo, nº 100, Centro, Condomínio Galeria Itália, Sala 8, em Mandaguáçu, Paraná, CEP 87160-000

Telefones: BLL- **SUORTE AO FORNECEDOR** (41) 3097- 4600 (WhatsApp)
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (44) 3245-1545 (WhatsApp)

Pelo site: www.bll.org.br (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL); www.mandaguacu.pr.leg.br (Câmara Municipal, módulo LICITAÇÕES)

Endereço de e-mail: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

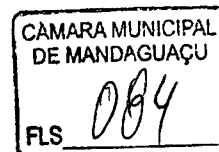
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

Mandaguáçu, 11 de setembro de 2025.

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR**

NA EDIÇÃO Nº 3947 PG. 03
EM 14 DE Setembro DE 2025

Marcio Aquaroni Navachi
Presidente



MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Processo Administrativo Nº 021/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 05/09/2025 09:04:53

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 109,00

Descrição: TONER 151/152 – Toner Modelo 151/152, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / W1030X	109,00
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Ollix / W1030X	109,00
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	PREMIUM / Toner Modelo 151/152, com chip	109,00
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ALLTONER / W1030XC	109,00
RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BYQUALY / COMPATIVEL C/ W1030X/151X/W1510X 9,7K WITH CHIP	109,00
58.033.430 VINICIUS FÁMELI DE OLIVEIRA	premium / TONER 151/152	109,00
INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Supli Cartridge / Conforme Edital	100,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	zhuai mingjia/macrojet / toner 151/152	109,00
ROZANGELA TREVIZAN	premium / 151/152	109,00

Item: 2 Quant.: 20 Unidade: UN Val. Ref.: 74,40

Descrição: TONER 258 AP – Toner Modelo 258AP, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROZANGELA TREVIZAN	premium / 258AP	74,40
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / toner 258a	74,40
INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Supli Cartridge / Conforme Edital	70,00
58.033.430 VINICIUS FÁMELI DE OLIVEIRA	premium / TONER 258 AP	74,40
RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BYQUALY / COMPATIVEL C/ CF258X WITH CHIP 10K	74,40
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ALLTONER / CF258A COM CHIP	74,00
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Ollix / 258 AP	74,40
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	PREMIUM / Toner Modelo 258AP, com chip	74,40
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / CF258A	74,00

Item: 3 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 39,45

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Descrição: CARTUCHO 278A – Cartucho Modelo 278ª, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta.
Aplicação: Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Ollix / CF278A	39,45
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / CE278A	39,00
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	PREMIUM / Cartucho Modelo 278A	39,45
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ALLTONER / CE278A	39,00
RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BYQUALY / COMPATIVEL C/ 278 A 2.1k	39,45
58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	premium / CARTUCHO 278A	39,45
INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Supli Cartridge / Conforme Edital	30,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / toner cf278a	39,45
ROZANGELA TREVIZAN	premium / 278A	39,45

Item: 4 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 180,41

Descrição: TONER TN219BK PRETO – Toner Modelo TN219BK, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta.
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROZANGELA TREVIZAN	premium / TN219BK	180,41
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / toner tn219 preto	180,00
INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Supli Cartridge / Conforme Edital	170,00
RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BYQUALY / COMPATIVEL C/ TN 219XL/229XL BLACK 3 K	180,41
58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	premium / TONER TN219BK PRETO	180,41
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ALLTONER / TN219	180,00
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	PREMIUM / TONER TN219BK PRETO	180,41
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Ollix / TN219BK	180,41
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / TN219BK	180,00

Item: 5 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 195,90

Descrição: TONER TN219C CIANO – Toner Modelo TN219C, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: ciano.
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / TN219C	195,00
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Ollix / TN219C	195,90
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	EVOLUT / TONER TN219C CIANO	195,90
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ALLTONER / TN219	195,00
58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	premium / TONER TN219C CIANO	195,90
RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BYQUALY / COMPATIVEL C/ TN 219XL/229XL CYAN 2,3 K	195,90
INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Supli Cartridge / Conforme Edital	180,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / toner tn219 ciano	195,00
ROZANGELA TREVIZAN	premium / TN219C	195,90

Item: 6 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 215,90

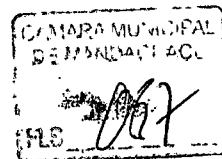
Descrição: TONER TN219M MAGENTA – Toner Modelo TN219M, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: magenta.
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / toner tn219 magenta	215,00
INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Supli Cartridge / Conforme Edital	200,00
RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BYQUALY / COMPATIVEL C/ TN 219XL/229XL MAGENTA 2,3 K	215,90
58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	premium / TONER TN219M MAGENTA	215,90
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ALLTONER / TN219	215,00
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Ollix / TN219M	215,90
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	EVOLUT / TONER TN219M MAGENTA	215,90
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / TN219M	215,00
ROZANGELA TREVIZAN	premium / TN219M	215,90

Item: 7 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 256,09

Descrição: TONER TN219Y AMARELO – Toner Modelo TN 219Y, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: amarela.
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW).

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROZANGELA TREVIZAN	premium / TN219Y	256,09
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / TN219Y	256,00
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	EVOLUT / TONER TN219Y AMARELO	256,09
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Ollix / TN219Y	256,09
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ALLTONER / TN219	256,00
58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	premium / TONER TN219Y AMARELO	256,09
RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BYQUALY / COMPATIVEL C/ TN 219XL/229XL YELLOW 2,3 K	256,09
INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Supli Cartridge / Conforme Edital	240,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / toner tn219 amarelo	256,00



**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 8 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 41,23

Descrição: TONER 218A PRETO – Toner Modelo 218A, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.
Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.

Autor	Marca/Modelo	Valor
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / toner cf218a	41,23
INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Supli Cartridge / Conforme Edital	35,00
RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BYQUALY / COMPATIVEL C/ CF 218 A WITH CHIP 1,4 K	41,23
58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	premium / TONER 218A PRETO	41,23
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ALLTONER / CF218A	41,00
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Ollix / TN218A	41,23
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	EVOLUT / TONER 218A PRETO	41,23
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / CF218A	41,00
ROZANGELA TREVIZAN	premium / 218A	41,23

Item: 9 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 34,55

Descrição: FOTOCONDUTOR (219A) – Fotocondutor modelo 218A, novo (não remanufaturada/reciclado/pirataado).
Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ROZANGELA TREVIZAN	premium / (219A)	34,55
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	DSI / CF219A	34,00
SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Ollix / 219A	34,55
MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	PREMIUM / FOTOCONDUTOR (219A)	34,55
58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	premium / FOTOCONDUTOR (219A)	34,55
OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ALLTONER / DR219	100,00
RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	BYQUALY / PHOTO CONDUTOR COMPATIVEL C/ CFF 219 12 K	34,55
INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	Supli Cartridge / Conforme Edital	34,00
NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	ZHUAI MINGJIA MACROJET / fotocondutor 219a	34,55

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

088

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025
Processo Administrativo Nº 021/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO
NASCIMENTO
Data de Publicação: 05/09/2025 09:04:53

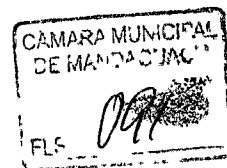
LOTE 1 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		
17/09/2025 09:00:01	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		7,399.00
17/09/2025 09:00:01	ROZANGELA TREVIZAN	
VÁLIDO		7,428.60
17/09/2025 09:00:01	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	
VÁLIDO		6,811.00
17/09/2025 09:00:01	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		7,428.60
17/09/2025 09:00:01	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	
VÁLIDO		7,663.00
17/09/2025 09:00:01	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		7,428.60
17/09/2025 09:00:01	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	
VÁLIDO		7,417.10
17/09/2025 09:00:01	58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	
VÁLIDO		7,428.60
17/09/2025 09:00:01	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	
VÁLIDO		7,428.60
17/09/2025 09:00:18	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,810.00
17/09/2025 09:02:45	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		6,809.00
17/09/2025 09:02:54	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,808.00
17/09/2025 09:03:42	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	
VÁLIDO		6,807.00
17/09/2025 09:03:45	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,806.00
17/09/2025 09:03:56	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		6,805.00
17/09/2025 09:03:58	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,804.00
17/09/2025 09:04:07	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		6,803.00
17/09/2025 09:04:12	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,802.00
17/09/2025 09:04:29	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		6,801.00
17/09/2025 09:04:31	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		6,700.00
17/09/2025 09:04:37	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,699.00
17/09/2025 09:06:08	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO		6,698.00
17/09/2025 09:06:16	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,697.00
17/09/2025 09:06:19	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		6,690.00
17/09/2025 09:06:24	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,689.00
17/09/2025 09:06:53	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	
VÁLIDO		6,688.00
17/09/2025 09:06:57	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,687.00
17/09/2025 09:07:11	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	
VÁLIDO		6,650.00
17/09/2025 09:07:14	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,649.00
17/09/2025 09:07:52	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		6,648.00
17/09/2025 09:07:58	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,647.00
17/09/2025 09:07:59	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		6,646.00
17/09/2025 09:08:06	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		6,645.00
17/09/2025 09:08:07	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	
VÁLIDO		6,000.00
17/09/2025 09:08:12	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		5,999.00
17/09/2025 09:08:18	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	
VÁLIDO		5,998.00
17/09/2025 09:08:29	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO		5,997.00
17/09/2025 09:08:35	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	
VÁLIDO		5,900.00

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

17/09/2025 09:08:37	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	5,996.00	17/09/2025 09:09:45	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	VÁLIDO	4,000.00
17/09/2025 09:08:38	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	5,899.00	17/09/2025 09:09:48	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	4,300.00
17/09/2025 09:08:41	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	5,898.00	17/09/2025 09:09:50	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,999.00
17/09/2025 09:08:45	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	5,897.00	17/09/2025 09:09:57	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	VÁLIDO	3,915.00
17/09/2025 09:08:48	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	5,896.00	17/09/2025 09:10:02	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,914.00
17/09/2025 09:08:49	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	VÁLIDO	5,000.00	17/09/2025 09:12:56	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	4,208.00
17/09/2025 09:08:49	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	5,500.00	17/09/2025 09:17:45	ROZANGELA TREVIZAN	VÁLIDO	3,910.00
17/09/2025 09:08:49	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	5,895.00	17/09/2025 09:17:49	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,909.00
17/09/2025 09:08:55	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	4,999.00	17/09/2025 09:18:18	ROZANGELA TREVIZAN	VÁLIDO	3,900.00
17/09/2025 09:08:58	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	4,800.00	17/09/2025 09:18:22	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,899.00
17/09/2025 09:08:59	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	4,799.00	17/09/2025 09:20:03	ROZANGELA TREVIZAN	VÁLIDO	3,890.00
17/09/2025 09:09:05	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	4,798.00	17/09/2025 09:20:06	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,889.00
17/09/2025 09:09:06	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	4,797.00	17/09/2025 09:21:21	ROZANGELA TREVIZAN	VÁLIDO	3,880.00
17/09/2025 09:09:08	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	4,700.00	17/09/2025 09:21:26	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,879.00
17/09/2025 09:09:11	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	VÁLIDO	4,500.00	17/09/2025 09:23:07	ROZANGELA TREVIZAN	VÁLIDO	3,870.00
17/09/2025 09:09:14	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	4,699.00	17/09/2025 09:23:13	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,869.00
17/09/2025 09:09:19	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	4,499.00	17/09/2025 09:23:42	ROZANGELA TREVIZAN	VÁLIDO	3,860.00
17/09/2025 09:09:31	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA	VÁLIDO	4,210.00	17/09/2025 09:23:46	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,859.00
17/09/2025 09:09:38	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	VÁLIDO	4,400.00	17/09/2025 09:23:58	ROZANGELA TREVIZAN	VÁLIDO	3,857.00
17/09/2025 09:09:39	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	4,209.00	17/09/2025 09:23:59	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,856.00
				17/09/2025 09:24:12	ROZANGELA TREVIZAN	VÁLIDO	3,855.00
				17/09/2025 09:24:20	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	VÁLIDO	3,854.00
				17/09/2025 10:40:31	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	VÁLIDO	3,850.00

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

17/09/2025 10:40:33 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA		17/09/2025 14:11:36 ROZANGELA TREVIZAN	
VÁLIDO	3,849.00	VÁLIDO	2,990.00
17/09/2025 10:40:46 INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		17/09/2025 14:11:52 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
VÁLIDO	3,845.00	VÁLIDO	2,950.00
17/09/2025 10:40:50 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA		17/09/2025 14:12:24 ROZANGELA TREVIZAN	
VÁLIDO	3,844.00	CANCELADO	2,900.00
17/09/2025 10:40:59 INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		17/09/2025 14:16:20 58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	
VÁLIDO	3,840.00	VÁLIDO	6,500.00
17/09/2025 10:41:01 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA		17/09/2025 14:32:56 RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO	3,839.00	VÁLIDO	3,913.00
17/09/2025 10:41:15 INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		17/09/2025 14:55:04 58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA	
VÁLIDO	3,825.00	VÁLIDO	6,499.00
17/09/2025 10:41:18 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA		17/09/2025 14:58:14 RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO	3,824.00	CANCELADO	3,767.00
17/09/2025 10:41:30 INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA		17/09/2025 15:59:41 RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	
VÁLIDO	3,800.00	VÁLIDO	3,767.00
17/09/2025 10:41:34 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
VÁLIDO	3,799.00		
17/09/2025 11:31:30 INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
VÁLIDO	3,798.00		
17/09/2025 11:31:50 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
VÁLIDO	3,797.00		
17/09/2025 11:32:15 ROZANGELA TREVIZAN			
VÁLIDO	3,795.00		
17/09/2025 11:32:18 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
VÁLIDO	3,794.00		
17/09/2025 11:32:27 ROZANGELA TREVIZAN			
VÁLIDO	3,790.00		
17/09/2025 11:32:29 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
VÁLIDO	3,789.00		
17/09/2025 13:16:16 ROZANGELA TREVIZAN			
VÁLIDO	3,780.00		
17/09/2025 13:16:19 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
VÁLIDO	3,779.00		
17/09/2025 13:16:44 ROZANGELA TREVIZAN			
VÁLIDO	3,770.00		
17/09/2025 13:16:47 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
VÁLIDO	3,769.00		
17/09/2025 13:33:54 INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA			
VÁLIDO	3,768.00		
17/09/2025 14:02:06 ROZANGELA TREVIZAN			
VÁLIDO	3,750.00		
17/09/2025 14:11:24 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			
VÁLIDO	3,500.00		



**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Processo Administrativo Nº 021/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

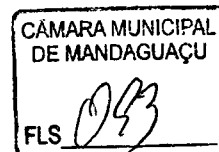
Data de Publicação: 05/09/2025 09:04:53

TOTAL DO PROCESSO: 2.950,00

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

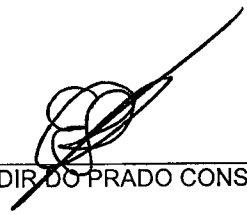
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			05.808.979/0001-42	2.950,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 481	Lance: 2.950,00	Total: 2.950,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: W1030X	
Descrição: TONER 151/152 – Toner Modelo 151/152, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw.				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 109,00	Valor Unit.: 55,00		Total Item: 385,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF258A	
Descrição: TONER 258 AP – Toner Modelo 258AP, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw.				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 74,40	Valor Unit.: 42,00		Total Item: 840,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CE278A	
Descrição: CARTUCHO 278A – Cartucho Modelo 278ª, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP.				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 39,45	Valor Unit.: 20,00		Total Item: 300,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219BK	
Descrição: TONER TN219BK PRETO – Toner Modelo TN219BK, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 180,41	Valor Unit.: 56,00		Total Item: 280,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219C	
Descrição: TONER TN219C CIANO – Toner Modelo TN219C, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: ciano. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 195,90	Valor Unit.: 56,00		Total Item: 280,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219M	
Descrição: TONER TN219M MAGENTA – Toner Modelo TN219M, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: magenta. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 215,90	Valor Unit.: 56,00		Total Item: 280,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219Y	
Descrição: TONER TN219Y AMARELO – Toner Modelo TN 219Y, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: amarela. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW).				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 256,09	Valor Unit.: 56,00		Total Item: 280,00
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF218A	
Descrição: TONER 218A PRETO – Toner Modelo 218A, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.				
Quantidade: 5	Val. Ref.: 41,23	Valor Unit.: 34,00		Total Item: 170,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF219A	
Descrição: FOTOCONDUTOR (219A) – Fotocondutor modelo 218A, novo (não remanufaturada/reciclado/pirateado). Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 34,55	Valor Unit.: 33,75		Total Item: 135,00

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**





CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO



APOIO EDIR DO PRADO CONSTANTE

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Processo Administrativo Nº 021/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 05/09/2025 09:04:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

08/09/2025 18:34:54 ESCLARECIMENTO REQUERIDO RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (58.881.924/0001-24)

Boa tarde Prezados, Minha pergunta é se o item 01, corresponde a produto original fabricado pelo mesmo fabricante da impressora. Pois em verificamos que o valor no termo de referência esta um pouco abaixo comparado com os preços praticados no mercado, caso seja exigido produto original HP. Desde já agradeço

09/09/2025 08:29:16 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO CONDUTOR

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Item 01 do Termo de Referência, informamos que, conforme especificado no edital, o objeto refere-se à aquisição de toner original para a impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw.

Esclarecemos que, para atendimento pleno às necessidades da Administração, o fornecimento deverá ser de cartucho original para aquela impressora, ou seja, HP.

Ressaltamos que, para a definição do valor estimado constante no Termo de Referência, foi realizada ampla pesquisa de preços junto ao mercado, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, considerando diferentes fornecedores e bases de referência. Ainda que o preço estimado esteja eventualmente inferior a algumas práticas de mercado, o valor foi definido com base em pesquisa atualizada e consistente, de forma a garantir a economicidade e a competitividade do certame.

Assim, permanece inalterado o descritivo original do edital e a exigência de fornecimento de produto original HP.

Atenciosamente,

José Adirson Nascimento

Agente de contratação

Câmara Municipal de Mandaguçu

09/09/2025 14:49:42 ESCLARECIMENTO REQUERIDO V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (05.808.979/0001-42)

Boa tarde,

Solicitamos esclarecimento referente aos itens: 1 - que constam a palavra "ORIGINAL":

Opção A) - Serão aceitos somente originais do próprio fabricante do equipamento?

ou;

Opção B) - Serão aceitos originais de fábrica? (aqueles que são produzidos por outros fabricantes no entanto são de 1º uso, não reconicionados e nem remanufaturados denominados "similares ou compatíveis"). Conforme decisão TCU "Quanto à definição de cartuchos "originais", a Decisão nº 1622/2002 – Plenário do TCU, assim estabeleceu: "8. Diferencio a seguir os cartuchos por suas propriedades: a) Originais: são produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de impressão, embora não fabrique impressoras. Trazem estampada a marca desse fabricante e têm qualidade assegurada por seu próprio."

Qual das duas opções será aceita?

10/09/2025 10:28:53 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO CONDUTOR

Prezado Licitante, informamos que a Dispensa Eletrônica nº 015/2025 será suspensa para análise e adequações necessárias nos descritivos dos itens constantes do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa Eletrônica, agradecemos pelos esclarecimentos solicitados.

10/09/2025 10:31:14 PROCESSO SUSPENSO SISTEMA

Motivo: Necessidade de alteração do descritivo dos itens constantes do TR e do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 015/2025.

11/09/2025 11:13:28 MENSAGEM CONDUTOR

PROCESSO RETOMADO. Motivo: Tendo em vista a realização das diligências necessárias o processo de Dispensa Eletrônica nº 015/2025 sera reaberto.

11/09/2025 11:27:40 PROCESSO EM RETIFICAÇÃO SISTEMA

Motivo: Inconsistências nas informações do processo

11/09/2025 11:41:31 MENSAGEM CONDUTOR

O arquivo Aviso de Dispensa Eletrônica nº 015-2025.docx foi adicionado ao processo.

**MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

15/09/2025 08:27:43	CADASTRO DE PROPOSTA	ROZANGELA TREVIZAN
15/09/2025 13:42:19	CADASTRO DE PROPOSTA	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA
15/09/2025 15:10:30	CADASTRO DE PROPOSTA	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
16/09/2025 11:21:55	CADASTRO DE PROPOSTA	58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA
16/09/2025 12:10:40	CADASTRO DE PROPOSTA	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA
16/09/2025 15:44:23	CADASTRO DE PROPOSTA	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
16/09/2025 15:45:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
16/09/2025 16:16:38	CADASTRO DE PROPOSTA	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
16/09/2025 16:32:41	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA
16/09/2025 23:31:35	CADASTRO DE PROPOSTA	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

17/09/2025 08:45:04 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia senhores Licitantes, agradecemos a presença de todos, está aberta a sessão da Dispensa Eletrônica nº 015/2025, às 09h00min iniciaremos a fase de lances.

17/09/2025 16:00:06 MENSAGEM CONDUTOR

Prezados Licitantes agradecemos a presença de todos, como a duração da fase de disputa foi de 7 (sete) horas e o horário do expediente da Câmara Municipal é até às 17h00min.

17/09/2025 16:01:24 MENSAGEM CONDUTOR

Solicitamos à empresa V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA que apresentou o melhor lance na fase de disputa, o envio da proposta ajustada até às 9h00min de amanhã, 18 de setembro de 2025, com o catalogo dos itens que compõem o lote, para o e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br.

17/09/2025 16:01:35 MENSAGEM CONDUTOR

Vou liberar a inclusão dos documentos de habilitação na Plataforma da BLL, para amanhã, 18 de setembro, até as 9h00min.

17/09/2025 16:02:10 MENSAGEM CONDUTOR

O participante V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 18/09/2025 09:00

22/09/2025 08:19:56 MENSAGEM CONDUTOR

Em atenção à solicitação feita para empresa V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA, a mesma encaminhou à Câmara Municipal de Mandaguacu, através do e-mail licitacao@mandaguacu.pr.leg.br toda documentação exigida: notas fiscais, atas de registro de preços, planilha com a composição dos custos unitários e margem de lucro de cada item constante da proposta, vários atestados de capacidade técnica e catalogo dos itens.

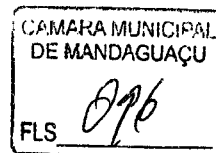
22/09/2025 08:20:20 MENSAGEM CONDUTOR

Após uma análise detalhada de toda a documentação, principalmente pela equipe demandante do objeto da Dispensa Eletrônica nº 015/2025, concluímos pela aceitação da proposta ajustada e daremos prosseguimento, adjudicando e homologando referida dispensa.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: W1030X
Descrição: TONER 151/152 – Toner Modelo 151/152, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 385,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF258A
Descrição: TONER 258 AP – Toner Modelo 258AP, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 840,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CE278A
Descrição: CARTUCHO 278A – Cartucho Modelo 278ª, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 300,00



MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 4	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219BK
Descrição: TONER TN219BK PRETO – Toner Modelo TN219BK, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00	Valor Total: 280,00	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219C
Descrição: TONER TN219C CIANO – Toner Modelo TN219C, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: ciano.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00	Valor Total: 280,00	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219M
Descrição: TONER TN219M MAGENTA – Toner Modelo TN219M, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: magenta.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00	Valor Total: 280,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219Y
Descrição: TONER TN219Y AMARELO – Toner Modelo TN 219Y, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: amarela.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00	Valor Total: 280,00	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF218A
Descrição: TONER 218A PRETO – Toner Modelo 218A, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 34,00	Valor Total: 170,00	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF219A
Descrição: FOTOCONDUTOR (219A) – Fotocondutor modelo 218A, novo (não remanufaturada/reciclado/pirataado).			
Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 33,75	Valor Total: 135,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	481	05.808.979/0001-42	7.399,00	2.950,00		Sim
2 ROZANGELA TREVIZAN	506	40.146.736/0001-97	7.428,60	2.990,00	1,36	Sim
3 RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	095	58.881.924/0001-24	7.428,60	3.767,00	25,99	Sim
4 INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE	610	59.503.117/0001-30	6.811,00	3.768,00	0,03	Sim
5 OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE	891	27.078.752/0001-21	7.663,00	3.915,00	3,90	Sim
6 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA	640	20.915.722/0001-83	7.417,10	4.210,00	7,54	Sim
7 MASTER INK COMERCIO DE	501	40.073.466/0001-31	7.428,60	4.699,00	11,62	Sim
8 58.033.430 VINICIUS FAMELI DE	844	58.033.430/0001-90	7.428,60	6.499,00	38,31	Sim
9 SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	673	37.338.161/0001-08	7.428,60	6.688,00	2,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

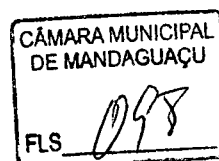
05/09/2025 09:04:53 PUBLICADO

08/09/2025 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

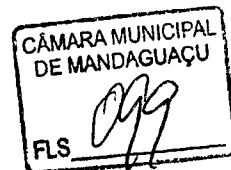
10/09/2025 10:31:14	SUSPENSO		
11/09/2025 11:13:27	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/09/2025 11:33:10	PUBLICADO		
15/09/2025 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2025 08:45:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2025 09:00:01	DISPUTA		
17/09/2025 09:00:01	LANCE	58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 844)	7.428,60
17/09/2025 09:00:01	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	7.428,60
17/09/2025 09:00:01	LANCE	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 673)	7.428,60
17/09/2025 09:00:01	LANCE	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 640)	7.417,10
17/09/2025 09:00:01	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	7.399,00
17/09/2025 09:00:01	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	7.428,60
17/09/2025 09:00:01	LANCE	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	6.811,00
17/09/2025 09:00:01	LANCE	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	7.428,60
17/09/2025 09:00:01	LANCE	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 891)	7.663,00
17/09/2025 09:00:18	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.810,00
17/09/2025 09:02:45	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	6.809,00
17/09/2025 09:02:54	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.808,00
17/09/2025 09:03:42	LANCE	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 640)	6.807,00
17/09/2025 09:03:45	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.806,00
17/09/2025 09:03:56	LANCE	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	6.805,00
17/09/2025 09:03:58	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.804,00
17/09/2025 09:04:07	LANCE	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	6.803,00
17/09/2025 09:04:12	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.802,00
17/09/2025 09:04:29	LANCE	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	6.801,00
17/09/2025 09:04:31	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	6.700,00
17/09/2025 09:04:37	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.699,00
17/09/2025 09:06:08	LANCE	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	6.698,00
17/09/2025 09:06:16	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.697,00
17/09/2025 09:06:19	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	6.690,00
17/09/2025 09:06:24	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.689,00
17/09/2025 09:06:53	LANCE	SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 673)	6.688,00
17/09/2025 09:06:57	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.687,00
17/09/2025 09:07:11	LANCE	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 640)	6.650,00
17/09/2025 09:07:14	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.649,00
17/09/2025 09:07:52	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	6.648,00
17/09/2025 09:07:58	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.647,00
17/09/2025 09:07:59	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	6.646,00
17/09/2025 09:08:06	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	6.645,00
17/09/2025 09:08:07	LANCE	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 891)	6.000,00
17/09/2025 09:08:12	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	5.999,00
17/09/2025 09:08:18	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	5.998,00
17/09/2025 09:08:29	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	5.997,00
17/09/2025 09:08:35	LANCE	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 891)	5.900,00

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



17/09/2025 09:08:37	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	5.996,00
17/09/2025 09:08:38	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	5.899,00
17/09/2025 09:08:41	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	5.898,00
17/09/2025 09:08:45	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	5.897,00
17/09/2025 09:08:48	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	5.896,00
17/09/2025 09:08:49	LANCE	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 891)	5.000,00
17/09/2025 09:08:49	LANCE	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 640)	5.500,00
17/09/2025 09:08:49	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	5.895,00
17/09/2025 09:08:55	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	4.999,00
17/09/2025 09:08:58	LANCE	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 640)	4.800,00
17/09/2025 09:08:59	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	4.799,00
17/09/2025 09:09:05	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	4.798,00
17/09/2025 09:09:06	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	4.797,00
17/09/2025 09:09:08	LANCE	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 640)	4.700,00
17/09/2025 09:09:11	LANCE	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 891)	4.500,00
17/09/2025 09:09:14	LANCE	MASTER INK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E IMPORTAÇÃO LTDA	4.699,00
17/09/2025 09:09:19	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	4.499,00
17/09/2025 09:09:31	LANCE	NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA INFORMATICA (PARTICIPANTE 640)	4.210,00
17/09/2025 09:09:38	LANCE	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 891)	4.400,00
17/09/2025 09:09:39	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	4.209,00
17/09/2025 09:09:45	LANCE	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 891)	4.000,00
17/09/2025 09:09:48	LANCE	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	4.300,00
17/09/2025 09:09:50	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.999,00
17/09/2025 09:09:57	LANCE	OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (PARTICIPANTE 891)	3.915,00
17/09/2025 09:10:02	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.914,00
17/09/2025 09:12:56	LANCE	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	4.208,00
17/09/2025 09:17:45	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.910,00
17/09/2025 09:17:49	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.909,00
17/09/2025 09:18:18	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.900,00
17/09/2025 09:18:22	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.899,00
17/09/2025 09:20:03	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.890,00
17/09/2025 09:20:06	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.889,00
17/09/2025 09:21:21	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.880,00
17/09/2025 09:21:26	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.879,00
17/09/2025 09:23:07	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.870,00
17/09/2025 09:23:13	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.869,00
17/09/2025 09:23:42	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.860,00
17/09/2025 09:23:46	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.859,00
17/09/2025 09:23:58	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.857,00
17/09/2025 09:23:59	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.856,00
17/09/2025 09:24:12	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.855,00
17/09/2025 09:24:20	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.854,00
17/09/2025 09:24:42	MENSAGEM	CONDUTOR	

Prezados licitantes lembramos que o tempo de disputa é de 6 (seis) horas.



**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

17/09/2025 10:40:31	LANCE	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	3.850,00
17/09/2025 10:40:33	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.849,00
17/09/2025 10:40:46	LANCE	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	3.845,00
17/09/2025 10:40:50	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.844,00
17/09/2025 10:40:59	LANCE	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	3.840,00
17/09/2025 10:41:01	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.839,00
17/09/2025 10:41:15	LANCE	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	3.825,00
17/09/2025 10:41:18	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.824,00
17/09/2025 10:41:30	LANCE	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	3.800,00
17/09/2025 10:41:34	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.799,00
17/09/2025 11:31:30	LANCE	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	3.798,00
17/09/2025 11:31:50	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.797,00
17/09/2025 11:32:15	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.795,00
17/09/2025 11:32:18	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.794,00
17/09/2025 11:32:27	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.790,00
17/09/2025 11:32:29	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.789,00
17/09/2025 13:16:16	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.780,00
17/09/2025 13:16:19	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.779,00
17/09/2025 13:16:44	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.770,00
17/09/2025 13:16:47	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.769,00
17/09/2025 13:33:54	LANCE	INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	3.768,00
17/09/2025 14:02:06	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	3.750,00
17/09/2025 14:11:24	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	3.500,00
17/09/2025 14:11:36	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	2.990,00
17/09/2025 14:11:52	LANCE	V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)	2.950,00
17/09/2025 14:12:24	LANCE	ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)	2.900,00

17/09/2025 14:13:50 **MENSAGEM** CONDUTOR

Informamos aos licitantes que serão solicitados catálogos e demais documentos que comprovem a exequibilidade da proposta ajustada.

17/09/2025 14:16:20	LANCE	58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 844)	6.500,00
---------------------	-------	---	----------

17/09/2025 14:19:36 **MENSAGEM** RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)

Boa tarde Sr. Pregoeiro, nos termos do art. 59, III e IV, da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa 73/2022, registro que as propostas ofertadas aparentam ser inexequível diante do valor orçado pela Administração e dos preços praticados no mercado. Requeiro que seja exigida a demonstração de sua exequibilidade contendo notas fiscais de entrada e planilha de custos, sob pena de desclassificação.

17/09/2025 14:21:03 **MENSAGEM** CONDUTOR

Conforme informado serão solicitados catálogos e documentos que comprovem a exequibilidade da proposta ajustada.

17/09/2025 14:23:01 **MENSAGEM** ROZANGELA TREVIZAN (PARTICIPANTE 506)

Por favor cancela meu ultimo lance

17/09/2025 14:23:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 506 no valor de 2.900,00 foi cancelado.

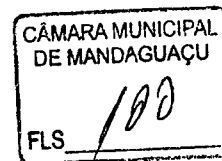
17/09/2025 14:32:56	LANCE	RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)	3.913,00
---------------------	-------	--	----------

17/09/2025 14:47:30 **MENSAGEM** CONDUTOR

Prezado Licitante 095 temos ciência do dispositivo: III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**



17/09/2025 14:48:56 MENSAGEM CONDUTOR

Se necessário faremos as diligências que se fizerem necessárias.

17/09/2025 14:55:04 LANCE 58.033.430 VINICIUS FAMELI DE OLIVEIRA (PARTICIPANTE 844) **6.499,00**

17/09/2025 14:58:14 LANCE RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095) **3.767,00**

17/09/2025 14:59:53 MENSAGEM RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095)

Por gentileza, cancelar meu ultima lance se possível

17/09/2025 15:01:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O lance do PARTICIPANTE 095 no valor de 3.767,00 foi cancelado.

17/09/2025 15:59:41 LANCE RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 095) **3.767,00**

17/09/2025 16:00:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA

17/09/2025 16:00:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/09/2025 16:00:01 HABILITAÇÃO

17/09/2025 16:24:25 MENSAGEM V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)

Estamos providenciando o envio.

17/09/2025 16:25:55 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 481: Perfeito, agradeço a atenção!

17/09/2025 16:43:12 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

18/09/2025 09:13:36 EM ADJUDICAÇÃO

18/09/2025 09:15:19 ADJUDICADO

18/09/2025 09:15:30 HOMOLOGADO

18/09/2025 13:35:31 EM ADJUDICAÇÃO

18/09/2025 13:53:05 MENSAGEM CONDUTOR

Solicitamos a empresa V.C Da Rocha Distribuidora o envio de notas fiscais dos ultimos 3 meses, contratos e atas de registro de preços dos ultimos 6 meses, e planilhas de custos unitários.

18/09/2025 14:04:05 MENSAGEM V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)

Estamos providenciando o envio.

18/09/2025 14:07:53 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 481: Referente a planilha solicitamos que seja detalhada de formação de preços, discriminando custos unitários e totais, e nota fiscais de aquisições recentes dos produtos.

18/09/2025 14:10:53 MENSAGEM CONDUTOR

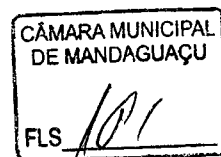
PARA PARTICIPANTE 481: O prazo para a apresentação destes documentos é o dia 22 de setembro corrente até às 14 horas.

19/09/2025 13:05:10 MENSAGEM V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 481)

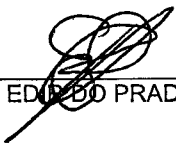
Boa tarde, Senhor pregoeiro vou enviar a exequibilidade por email caso queria que eu anexe aqui abrir o campo.

23/09/2025 11:26:06 ADJUDICADO

**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**




CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO


APOIO EDMUNDO PRADO CONSTANTE

MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Processo Administrativo Nº 021/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

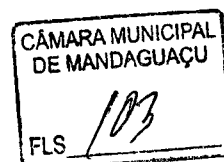
CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 05/09/2025 09:04:53

LOTE 1 - ADJUDICADO - 23/09/2025 11:26:06
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: W1030X
Descrição: TONER 151/152 – Toner Modelo 151/152, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 385,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF258A
Descrição: TONER 258 AP – Toner Modelo 258AP, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 840,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CE278A
Descrição: CARTUCHO 278A – Cartucho Modelo 278ª, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 300,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219BK
Descrição: TONER TN219BK PRETO – Toner Modelo TN219BK, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 280,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219C
Descrição: TONER TN219C CIANO – Toner Modelo TN219C, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: ciano.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 280,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219M
Descrição: TONER TN219M MAGENTA – Toner Modelo TN219M, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: magenta.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 280,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219Y
Descrição: TONER TN219Y AMARELO – Toner Modelo TN 219Y, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: amarela.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW).			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 280,00



**MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 8 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: CF218A
Descrição: TONER 218A PRETO – Toner Modelo 218A, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta.
Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 34,00** **Valor Total: 170,00**

Item: 9 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: CF219A
Descrição: FOTOCONDUTOR (219A) – Fotocondutor modelo 218A, novo (não remanufaturada/reciclado/pirateado).
Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 33,75** **Valor Total: 135,00**

CLASSIFICAÇÃO

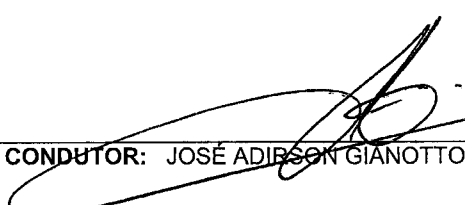
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	481	05.808.979/0001-42	7.399,00	2.950,00		Sim
2 ROZANGELA TREVIZAN	506	40.146.736/0001-97	7.428,60	2.990,00	1,36	Sim
3 RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	095	58.881.924/0001-24	7.428,60	3.767,00	25,99	Sim
4 INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE	610	59.503.117/0001-30	6.811,00	3.768,00	0,03	Sim
5 OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE	891	27.078.752/0001-21	7.663,00	3.915,00	3,90	Sim
6 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA	640	20.915.722/0001-83	7.417,10	4.210,00	7,54	Sim
7 MASTER INK COMERCIO DE	501	40.073.466/0001-31	7.428,60	4.699,00	11,62	Sim
8 58.033.430 VINICIUS FAMELI DE	844	58.033.430/0001-90	7.428,60	6.499,00	38,31	Sim
9 SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	673	37.338.161/0001-08	7.428,60	6.688,00	2,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO


APOIO EDIR DO PRADO CONSTANTE

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuidao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42, tendo examinado o edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) material(ais), em conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas e demais custos incidentes.

Lote	Item	Descrição	Modelo	Marca	Fabricante	Procedência	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Extenso Unit	Valor Total	Extenso Total
1	1	TONER 151/152 – Toner Modelo 151/152, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/piratedado), cor da impressão: preta. Aplicação: impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw.	W1030X	DSI	CHINAMATE	Importado	UN	7	R\$ 55,00	cinquenta e cinco reais	R\$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais
1	2	TONER 258 AP – Toner Modelo 258AP, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não	CF258A	DSI	CHINAMATE	Importado	UN	20	R\$ 42,00	quarenta e dois reais	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuidao@gmail.com

remanufaturado/reciclado/p
irado), cor da impressão:
preta. Aplicação: Impressora
HP LaserJet Pro MFP
M428dw.

CARTUCHO 278A – Cartucho
Modelo 278ª, compatível e
novo (não

remanufaturado/reciclado/p
irado), cor da impressão:
preta. Aplicação: Impressora
HP LaserJet 1536dnf MFP.

TONER TN219BK PRETO –
Toner Modelo TN219BK,
com chip (deve ser
reconhecido pela

remanufaturado/reciclado/p
irado), cor da impressão:
preta. Aplicação: Impressora
BROTHER HL-L3240CDW.

TONER TN219C CIANO –
Toner Modelo TN219C, com
chip (deve ser reconhecido
pela impressora), compatível
e novo (não
remanufaturado/reciclado/p
irado), cor da impressão:
ciano. Aplicação: Impressora
BROTHER HL-L3240CDW.

1	3	CE278A	DSI	CHINAMATE	Importado	UN	15	R\$	20,00	vinete reais	R\$	300,00	trezentos reais
1	4	TN219BK	DSI	CHINAMATE	Importado	UN	5	R\$	56,00	cinquenta e seis reais	R\$	280,00	duzentos e oitenta reais
1	5	TN219C	DSI	CHINAMATE	Importado	UN	5	R\$	56,00	cinquenta e seis reais	R\$	280,00	duzentos e oitenta reais
1	6	TN219M	DSI	CHINAMATE	Importado	UN	5	R\$	56,00	cinquenta e seis	R\$	280,00	duzentos e

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Auroral CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuidora@gmail.com



CÂMARA DE MANDADOS 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000														toner Modelo TN219M, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/p irateado), cor da impressão: magenta. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.												reais		oitenta reais
1	7	TONER TN219Y AMARELO – Toner Modelo TN 219Y, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/p irateado), cor da impressão: amarela. Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW).	TN219Y	DSI	CHINAMATE	Importado	UN	5	R\$	56,00	cinquenta e seis reais	R\$	280,00	duzentos e oitenta reais														
1	8	TONER 218A PRETO – Toner Modelo 218A, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/p irateado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.	CF218A	DSI	CHINAMATE	Importado	UN	5	R\$	34,00	trinta e quatro reais	R\$	170,00	cento e setenta reais														
1	9	FOTOCOCONDUTOR (219A) – Fotocondutor modelo 218A, novo (não remanufaturado/reciclado/p irateado). Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP	CF219A	DSI	CHINAMATE	Importado	UN	4	R\$	33,75	trinta e três reais e setenta e cinco centavos	R\$	135,00	cento e trinta e cinco reais														

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Auroral CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuidora@gmail.com

M132fw.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL

R\$ 2.950,00

dois mil, novecentos e cinquenta reais

VCR
DISTRIBUIDORA

Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos.

Declaro que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Declaramos ainda, para todos os fins de direito, estar sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

Declaro que a distribuição e execução dos materiais correrão conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Declaro que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaro que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Inscrição Municipal: 341383/0

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias e/ou conforme especificações do edital;

Prazo de entrega: 5 (cinco) dias. Conforme especificações do edital;

Condições de pagamento: 20 (vinte) dias. Conforme especificações do edital;

Prazo de validade dos itens: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

Prazo de garantia: 12 (doze) meses e/ou conforme especificações do edital;
Local de entrega: Rua Bernardino Bogo, nº 100, Sala 08 – CEP 87.160-266, das 08h00min às 17h00min e 13h00min às 17h00min. Conforme especificações do edital;



DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA:

NOME: VANESSA CORREA DA ROCHA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR (A) – PROPRIETÁRIO (A)

PROFISSÃO: EMPRESÁRIA

CPF: 295.979.838-42

RG: 33.322.218-0 - EXPEDIDA POR SSP/SP

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO (A)

OPTANTE PELO SIMPLES: (x) SIM

CONTA:

BANCO DO BRASIL – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

AG: 2502-X

C/C: 27443-7

São José do Rio Preto- SP, 17 de Setembro de 2025.

V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA
Assinado de forma digital
por V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA
000142
:058089790001
Dados: 2025.09.17
162149 -03'00"
42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

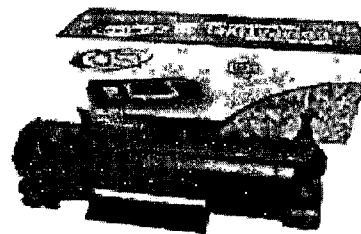
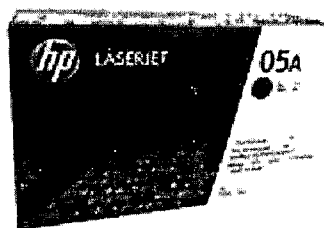
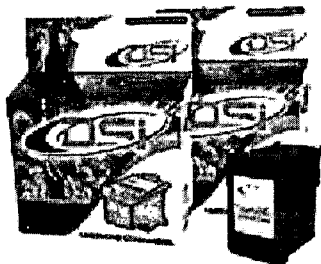
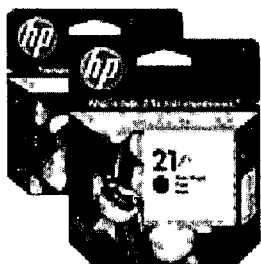
Telefone: (17) 3363-2308 | E-mail: vcddistribuidora@gmail.com

CATÁLOGO DE PRODUTOS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 103

f /dsisuprimentos 17-98120 1811



brother
at your side

EPSON
EXCEED YOUR VISION



KYOCERA

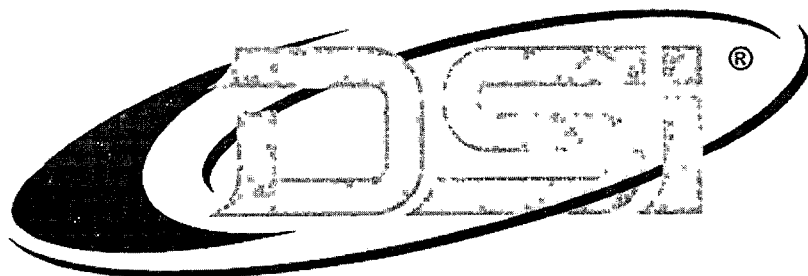
Lexmark

OKI

SAMSUNG

TallyGenicom

xerox



SUPRIMENTOS
Cartuchos e toners

Rua Jorge Tibiricá, 2474 - Parque Industrial - São José do Rio Preto



CARTUCHO DE TONER HP

Cartucho	Cor	Rendimento	Impressoras
LOTE 1 ITEM 1 – W1030X	PRETO	9.700	HP LaserJet 4003W HP LaserJet 4003N HP LaserJet 4003DW HP LaserJet 4004W HP LaserJet 4004DW HP LaserJet MFP 4103FDW HP LaserJet MFP 4104FDW
LOTE 1 ITEM 2 – CF258A	PRETO	3.000	Multifuncional HP Laserjet Pro M428FDW Multifuncional HP Laserjet Pro M428DW Impressora HP Laserjet Pro M404DW Impressora HP Laserjet Pro M404N
LOTE 1 ITEM 3 – CE278A	PRETO	2.100	HP Laserjet P1566 HP Laserjet P1606 HP Laserjet P1606N HP Laserjet P1606DN HP Laserjet M1536 HP Laserjet M1536DNF
LOTE 1 ITEM 8 – CF218A	PRETO	1.400	HP LaserJet M132NW HP LaserJet M132FN HP LaserJet M132FW HP LaserJet M132A HP LaserJet M132SNW HP LaserJet M132FP HP LaserJet M104A HP LaserJet M104W HP LaserJet M132NW HP LaserJet M132FN HP LaserJet M132FW HP LaserJet M132A HP LaserJet M132SNW HP LaserJet M132FP
LOTE 1 ITEM 9 – CF219A	DRUM	12.000	HP LaserJet M104A HP LaserJet M130FN HP LaserJet M104W HP LaserJet M130FW HP LaserJet M130A HP LaserJet M130NW HP LaserJet M102A HP LaserJet M102W

brother.

CARTUCHO DE TONER BROTHER

Cartucho	Cor	Rendimento	Impressoras
----------	-----	------------	-------------

LOTE 1 ITEM 4 – TN219BK	PRETO	1.500
LOTE 1 ITEM 5 – TN219C	CIANO	1.200
LOTE 1 ITEM 6 – TN219M	MAGENTA	1.200
LOTE 1 ITEM 7 – TN219Y	AMARELO	1.200

Brother MFC-L3760CDW
 Brother DCP-L3560CDW
 Brother HL-L3280CDW
 Brother HL-L3240CDW
 Brother MFC-L3760CDW
 Brother DCP-L3560CDW
 Brother HL-L3280CDW
 Brother HL-L3240CDW
 Brother MFC-L3760CDW
 Brother DCP-L3560CDW
 Brother HL-L3280CDW
 Brother HL-L3240CDW
 Brother MFC-L3760CDW
 Brother DCP-L3560CDW
 Brother HL-L3280CDW
 Brother HL-L3240CDW

**TODOS OS PRODUTOS QUE CONSTAM NESTE CATALOGO
É DA MARCA DSI**



CONHEÇA AS VANTAGENS DO **OUTSOURCING**

Não se preocupe com impressoras que param de funcionar, despesas com manutenção entre outros problemas. E você no foco do seu negócio.

Agende uma visita:

(17) 2138 0700

Rua Jorge Tibiriçá, 2474 - Parque Industrial
São José do Rio Preto

www.dsisuprimentos.com.br

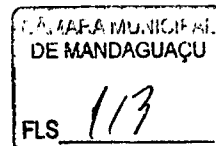
  /dsisuprimentos  17 98120 1811



SUPRIMENTOS
Cartuchos e toners



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



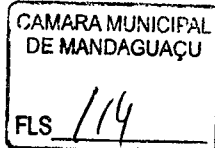
Data de depósito: 25/07/2008
Data da concessão: 07/06/2011
Fim da vigência: 07/06/2031

Titular: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - EPP [BR/SP]
CNPJ: 10210196000100
Endereço: Rua Rubião Júnior, 2633 - Centro, 15010090, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.2.5 e 27.5.1
NCL(9): 35
Especificação: COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E COMPUTADORES; COMÉRCIO [ATRAVÉS DE QUALQUER MEIO] DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE CARTUCHOS E TONNERS PARA IMPRESSORAS. (da classe 35)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



Certificado de registro de marca

Processo nº: 829903216

Rio de Janeiro, 19/07/2021

André Luis Balloussiér Ancora da Luz
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 118

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.808.979/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCR DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO OLIMPIO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 15.014-410	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3363-2308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2025 às 14:19:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

116

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.808.979/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2003

NOME EMPRESARIAL
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ANTONIO OLIMPIO

NÚMERO
32

COMPLEMENTO

CEP
15.014-410

BAIRRO/DISTRITO
VILA AURORA

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(17) 3363-2308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2025 às 14:19:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 118

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.808.979/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO OLIMPIO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 15.014-410	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3363-2308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

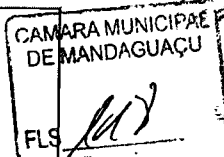
Emitido no dia 05/09/2025 às 14:19:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.808.979/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2003

NOME EMPRESARIAL
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ANTONIO OLIMPIO

NÚMERO
32

COMPLEMENTO

CEP
15.014-410

BAIRRO/DISTRITO
VILA AURORA

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(17) 3363-2308

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

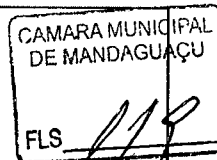
Emitido no dia 05/09/2025 às 14:19:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.808.979/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ANTONIO OLIMPIO	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 15.014-410	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
-------------------	--------------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 3363-2308
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2025 às 14:19:16 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

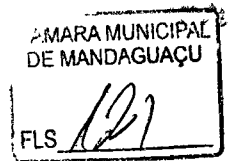
Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.808.979/0001-42
NOME EMPRESARIAL: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:25 do dia 22/04/2025 <hora e data de Brasília>.

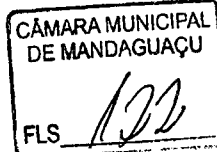
Válida até 19/10/2025.

Código de controle da certidão: **2C11.629A.C0B6.351A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.808.979/0001-42
Razão Social: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Endereço: R ANTONIO OLIMPIO 32 / VILA AURORA / SAO JOSE DO RIO PRETO / SP / 15014-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090105344352584617

Informação obtida em 09/09/2025 14:37:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Certidão nº: 23970251/2025

Expedição: 30/04/2025, às 11:42:52

Validade: 27/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.808.979/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

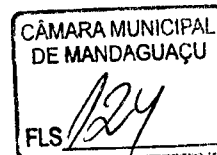
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da

Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 05.808.979

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 72137262

Data e hora da emissão 05/09/2025 14:18:25

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

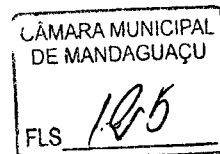
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070920903-52

Data e hora da emissão 22/07/2025 11:28:27

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br

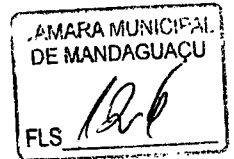


PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIRETORIA DE GESTÃO DE CADASTRO
DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 2240527/2025

Contribuinte: V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CPF ou CNPJ do Solicitante: 05.808.979/0001-42

Endereço: R ANTONIO OLÍMPIO, 32

Cadastro: 3413830

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente **CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que o cadastro acima discriminado acha-se **QUITE** perante a Fazenda Municipal, referente a débitos de impostos, taxas, contribuições de melhoria e outros débitos de natureza mobiliária, administrados junto ao **CADASTRO MUNICIPAL MOBILIÁRIO**.

Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<https://www.riopreto.sp.gov.br>).

Esta certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Verifique-se há débito junto ao Cadastro Municipal Imobiliário desta Prefeitura e de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE.

São José do Rio Preto - SP, 22 de Abril de 2025.

Emitida às 15:33:08 do dia 22/04/2025

Código de controle da certidão: 000373.413494.000341.383022.204202.5153581

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

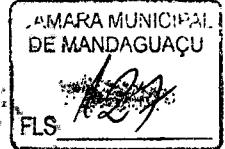
***** ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES *****



01/09/2025

0089467167

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 4118985****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

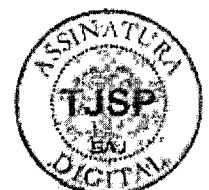
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº:**0089467167**

Data da consulta: 05/09/2025 14:17:24

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 05.808.979/0001-42

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017

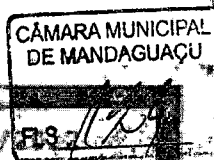
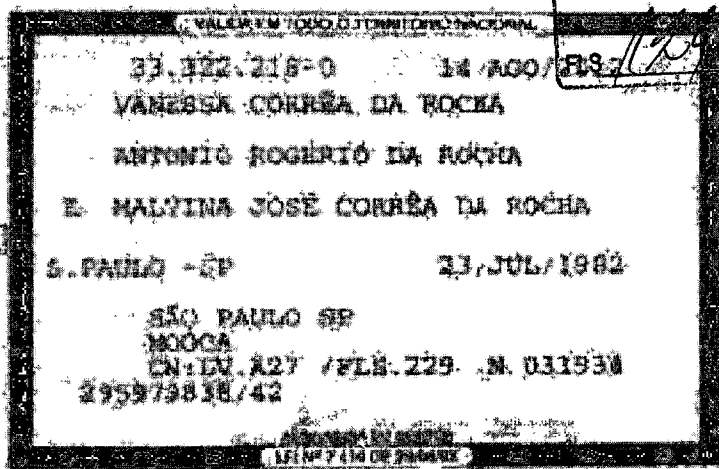
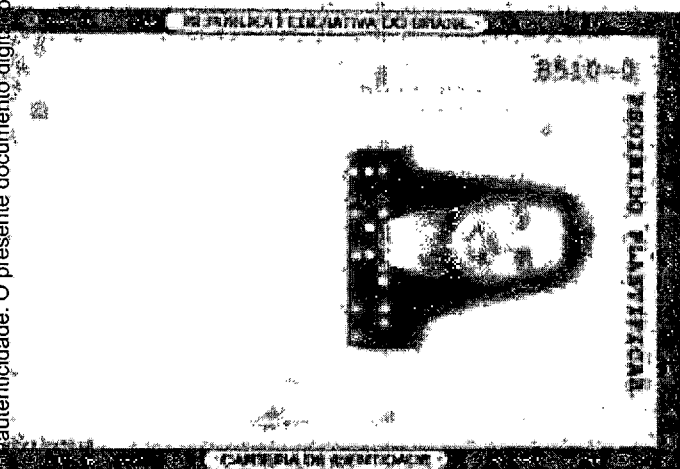
Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

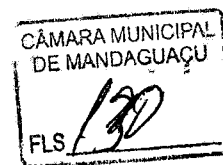
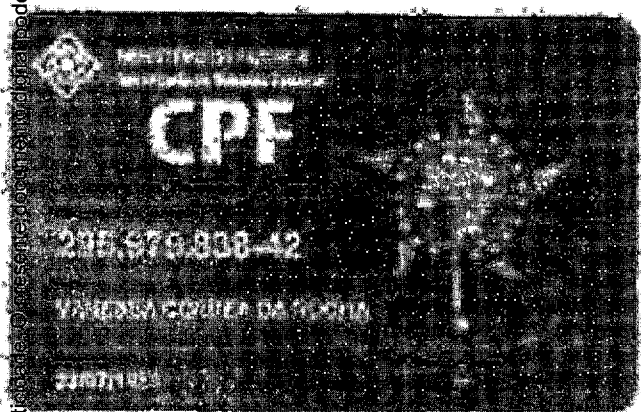
Voltar

Gerar PDF





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO FERNANDO GRILANDA, em quinta-feira, 26 de outubro de 2023 15:20:42 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELIAO-DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ 05.808.979/0001-42

VANESSA CORREA DA ROCHA, brasileira, solteira, nascida em 23/07/1982, na cidade de São Paulo - SP, empresária, inscrita no CPF nº 295.979.838-42, e RG nº 33.322.218-0 SSP/SP, expedido em 14/08/2012 residente e domiciliada na Rua Barão do Pirat, 830, Vila Lygia, CEP 03145-010, na cidade de São Paulo-SP sócia da empresa individual **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, CNPJ 05.808.979/0001-42, com sede a Rua Antônio Olímpio, 32, Vila Aurora, CEP 15014-410 na cidade de São José do Rio Preto - SP, com registro na JUCESP sob o NIRE 3511955970-5 em 24/07/2003 resolve alterar os dados cadastrais da empresa, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir deste ato, altera-se o objeto social que passa a ter a seguinte descrição:

- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- fabricação de móveis com predominância em madeira;
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração;
- instalação de pontos publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;
- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
- instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- outras obras de acabamento da construção;
- obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lanternagem ou tunelina e pintura de veículos automotores;

serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos hospitalares;

representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;

- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho;

- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;

- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;

- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;

- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio atacadista de embalagens;

- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

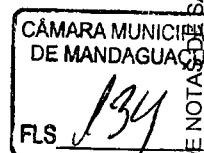
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

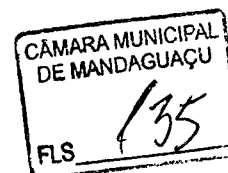
- comércio varejista de móveis;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista de artigos de armário;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções buffet;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia sem
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- promoção de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- aluguel de equipamentos dentíficos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- atividades de sonorização e de iluminação;
- produção e promoção de eventos esportivos;
- outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
- reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA

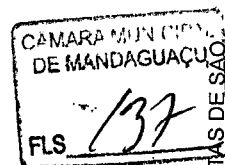


- comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
- impressão de material para uso publicitário;
- serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- fabricação de móveis com predominância em madeira,
- manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- serviços de montagem de móveis de qualquer material,
- construção de edifícios;
- montagem de estruturas metálicas;
- instalação e manutenção elétrica;
- instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- instalação de painéis publicitários;
- montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- obras de acabamento em gesso e estuque;



- serviços de pintura de edifícios em geral;
- impermeabilização em obras de engenharia civil;
instalação de portas, janelas, telas, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
outras obras de acabamento da construção;
obras de alvenaria;
- serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- serviços de lavagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos;
- representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral, não especializado;
- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas;
- comércio atacadista de alimentos para animais;
- comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- comércio atacadista de calçados;
- comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças;
- comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças;
- comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças;
- comércio atacadista de material elétrico;
- comércio atacadista de vidros, espelhos e vitros;
- comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- comércio atacadista de embalagens;
- comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- comércio varejista de materiais hidráulicos;
- comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- comércio varejista de materiais de construção em geral;
- comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

- comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- comércio varejista de móveis;
- comércio varejista de artigos de iluminação;
- comércio varejista de artigos de armário;
- comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- comércio varejista de livros;
- comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- comércio varejista de artigos esportivos;
- comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
- comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios;
- obras de urbanização de ruas, praças e calçadas;
- comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- comércio varejista de equipamentos para escritório;
- serviços de alimentação para eventos e recepções buffet;
- produção de filmes para publicidade;
- serviços de comunicação multimídia sem:
- outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- promoção de vendas;
- filmagem de festas e eventos;
- locação de automóveis sem condutor;
- aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- aluguel de material médico;
- aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- atividades paisagísticas;
- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



atividades de sonorização e de iluminação;
criação e promoção de eventos esportivos;
outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente;
reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

QUARTA

A empresa individual iniciou suas atividades em 15/07/2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

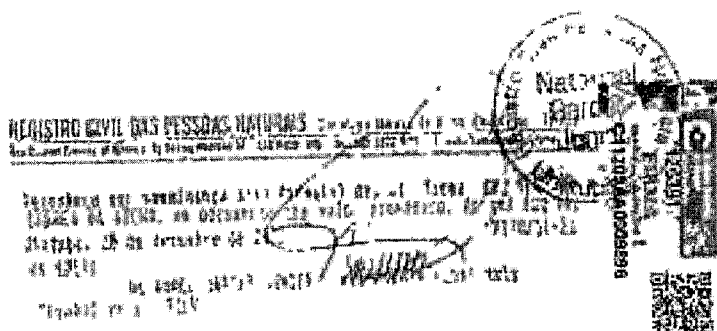
QUINTA

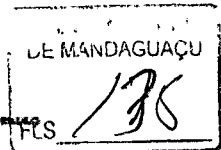
Fica eleito o foro da comarca de São José do Rio Preto/SP para o exercício e cumprimento das obrigações resultantes deste contrato, com renúncia de qualquer outro por parte da contratada que seja.

E assim, assina o presente instrumento em uma via, para que seja registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - Jucesp.

São José do Rio Preto, SP, 22 de dezembro de 2023.


Vanessa Correa da Rocha





DECLARAÇÃO

Eu, VANESSA CORREA DA ROCHA, portador do Documento de Identificação nº 333222180, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 29597983842, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na(à) RUA Antônio Olímpio, 32 - Bairro: Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP CEP 15014410, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de Licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

VANESSA CORREA DA ROCHA (Empresário)
333222180



Certifico o registro sob o nº 1.011.685/24-3 em 16/01/2024 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº SPP2331271690. Autenticação: 272104098. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR - Secretário Geral. Autenticação: 272104098. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 14:23:49 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **DANILO CARLOS BOARETTI** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP191802**, expedida em **04/03/1998**, inscrito no CPF nº 07065912833, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

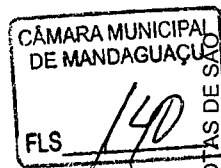
Documentos apresentados:

Arquivo de Alteração

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 12/01/2024.

DANILO CARLOS BOARETTI



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2331271690** de Consolidação da Matriz, Inclusão/Alteração de empresário e Alteração de Atividades/Objeto da empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Carla Cristina Oliveira Costa Lugo**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 16/01/2024.

Carla Cristina Oliveira Costa Lugo, CPF: 25778824831

Este documento foi assinado digitalmente por Carla Cristina Oliveira Costa Lugo e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2331271690.

16/01/2024

Página 1 de 1



Certifico o registro sob o nº 1.011.685/24-3 em 16/01/2024 da empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, NIRE nº 35119559705, protocolado sob o nº SPP2331271690. Autenticação: 272104098. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272104098. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LEANDRO UTIYAMA, em quinta-feira, 17 de julho de 2025 14:23:49 GMT-03:00, CNS: 12.254-9 - 4º TABELÃO DE NOTAS DE SAO PAULO PRETO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa, no presente ano calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 – DECLARAÇÃO de viabilidade.

Declaramos para essa equipe de planejamento que é viável essa contratação.

8.0 – DECLARAÇÃO de veracidade.

Declaro que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.0 – DECLARAÇÃO de peculiaridades.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que acerca o conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

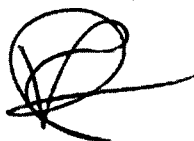
10.0 – DECLARAÇÃO de conhecimento.

O proponente acima qualificado, declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

11.0 – DECLARAÇÃO de empresa de pequeno porte.

O proponente acima qualificado, declara, para os devidos fins, que a referida empresa está enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte – EPP**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que, no último exercício, sua receita bruta anual foi superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), limite estabelecido para o enquadramento como EPP.

São José do Rio Preto- SP, 05 de Setembro de 2025.



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA
:058089790001
42

Assinatura de forma digital por V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA em 05/09/2025 às 11:13:42

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

A:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de setembro de 2025 às 09h00min

OBJETO: Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42. Através de seu representante legal infra-assinado, que:

- **Declara**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Dispensa Eletrônica nº 015/2025 instaurado pela Câmara Municipal de Mandaguaçu, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- **Declara**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- **Declara** ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- **Declaramos**, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se referir a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025, que a proponente **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME** com sede Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.808.979/0001-42 neste ato representada por seu(s) Vanessa Correa da Rocha, portadores(as) da Cédula de Identidade RG nº 33.322.218-0 e inscrito(s) no CPF sob nº 295.979.838-42, é empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

São José do Rio Preto- SP, 17 de Setembro de 2025.

V. C. DA ROCHA Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA por V. C. DA ROCHA
:058089790001 000142
42 Data: 2025.09.16
10:07:52 -03'00'

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SAO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

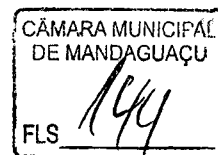
CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2025 14:23:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**
CNPJ: **05.808.979/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 647.852.676.113
CNPJ: 05.808.979/0001-42
Nome Empresarial: V. C. DAROCHADISTRIBUIDORA

Situação: Ativo
Data de Inscrição no Estado: 02/12/2016
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa-Geral

Nome Empresarial: V. C. DAROCHADISTRIBUIDORA
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data de Início da Atividade: 02/12/2016
CNPJ da Matriz: 05.808.979/0001-42

Porte: Microempresa
Capital Social: R\$ 200.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Regime Especial de IE Única: Não

Data de Início do Regime: 01/01/2017

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap.Social	Data de Entrada
295.979.838-42	VANESSACORREADAROCHA	Empresário	0,00%	02/12/2016
Endereço do Participante				
Logradouro: RUARBARAOPIRAI				
Nº: 830		Complemento:		
CEP: 03.145-000		Bairro: VILAZELINA		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (0011)6346-3607			Fax: 6341-6498	
e-mail: DANILO.CONTMIL@TERRA.COM.BR				

Estabelecimento-Geral

Nome Fantasia: VCRDISTRIBUIDORA
CNPJ: 05.808.979/0001-42
IE: 647.852.676.113
NIRE: 35.1.1955970-5

Data de Inscrição no Estado: 02/12/2016
Data de Início da IE: 02/12/2016

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data de Início da Situação: 02/12/2016

Tipologia de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 02/12/2016
Data de Início da CPR: 01/01/2017

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e

Data de Início do CNAE Prin.: 02/12/2016^{sup}

CNAE Secundários: 43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários
Data de Início do CNAE Sec.: 02/12/2016 em

butifos de qualquer material

46.23-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

23-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.41-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

41-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

41-9/03 - Comércio atacadista de artigos de aparamento

46.42-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso

fissional e de segurança do trabalho

46.43-5/01 - Comércio atacadista de calçados

47-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Data de Início do CNAE Sec.: 02/12/2016

Data de Início do CNAE Sec.: 02/12/2016

Data de Início do CNAE Sec.: 02/12/2016

Data de Início do CNAE Sec.: 02/12/2016

246

46.49-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016do

méstico

46.49-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016rec

reativos

46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016equ

Ipamentos de telefonia e comunicação

46.69-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016

46.85-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos,

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016exc

eto para construção

46.86-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

DataIniciodoCNAESec.:02/12/201647.

51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016eco

municação

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016equ

Ipamentos de áudio e vídeo

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016

47.55-5/01 - Comércio varejista de artigos de

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário

DataIniciodoCNAESec.:02/12/201647.

55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016ace

ssórios

47.61-0/01 - Comércio varejista de livros

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016

47.61-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

DataIniciodoCNAESec.:02/12/201647.

63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

DataIniciodoCNAESec.:02/12/201647.

63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

DataIniciodoCNAESec.:02/12/201647.

63-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

DataIniciodoCNAESec.:02/12/201647.

81-4/00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios

DataIniciodoCNAESec.:02/12/201647.

82-2/01 - Comércio varejista de calçados

DataIniciodoCNAESec.:02/12/201677.

33-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e equipamentos

DataIniciodoCNAESec.:02/12/2016per

féricos

DRT: DRT-08-SÃO JOSÉ DORIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10-SÃO JOSÉ DORIO PRETO

Contabilista

CRC:1SP191802/O-2 Nome:DANILOCARLOSBOARETTI DataInício do Contabilista: 02/12/2016 Estabelecimento: Situação Cadastral: ATIVO	CPF/CNPJ:070.659.128-33
--	--------------------------------

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS 147

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial Logradouro: RUADOUTORJOSESEIXAS Nº: 180 CEP: 15.076-070 Município: SAOJOSEDORIOPRETO Telefone: (17) 3235-4459 e-mail: danilo_adm@hotmail.com	Complemento: Bairro: PARQUERESIDENCIALR UF: SP Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial Logradouro: RUAQUATORZEDEJULHO Nº: 459 CEP: 15.013-060 Município: SAOJOSEDORIOPRETO Telefone: (17) 3235-4459 e-mail: danilo_adm@hotmail.com	Complemento: Bairro: VILAERCILIA UF: SP Fax:

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RUAANTONIOOLIMPIO Nº: 32 CEP: 15.014-410 Município: SAOJOSEDORIOPRETO Referência: PERTODAPADARIA Data de Início do Endereço: 11/01/2019	Complemento: Bairro: VILAAURORA UF: SP

Contato do Estabelecimento	
Telefone 1: (17) 3363-2308 Fax:	Telefone 2: e-mail: VCRDISTRIBUICAO@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência	
Logradouro: RUAANTONIOOLIMPIO Nº: 32 CEP: 15.014-410 Município: SAOJOSEDORIOPRETO Referência: PERTODAPADARIA	Complemento: Bairro: VILAAURORA UF: SP

CETESB	
Nº do Protocolo CETESB: 14000926 Nº da Licença CETESB: 64710196	Data do Protocolo: 16/12/2016 Data da Licença: 16/12/2016

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

1

Contribuinte,

Confira os dados de identificação e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Secretaria Municipal da Fazenda a sua atualização cadastral.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DORIO PRETO CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 02/12/2016	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 3413830	CNPJ/CPF 05.808.979/0001-42	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NOME EMPRESARIAL VCDAROCHADISTRIBUIDORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VCDISTRIBUIDORA			
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL* 4751-2/01-06: COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS*			
4751-2/01-18: COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 1811-3/02-03: IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, SOB ENCOMENDA 4321-5/00-20: OBRAS DE INSTALAÇÃO E ELÉTRICA E REPARAÇÕES 4322-3/02-07: INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330-4/04-07: SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFICAÇÕES DE QUALQUER TIPO 1813-0/01-06: FAIXAS E CARTAZES DE PROPAGANDA; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA 1822-9/99-02: SERVIÇOS DE CORTE E VINCO (ACABAMENTOS GRÁFICOS) 1822-9/99-03: SERVIÇOS DE DOBRA MANUAL EM MECÂNICA (ACABAMENTO GRÁFICO) 1822-9/99-04: SERVIÇOS DE FURAÇÃO (ACABAMENTO GRÁFICO) 3319-8/00-06: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA USO MÉDICO-HOSPITALAR, EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 3329-5/01-01: SERVIÇO DE MONTAGEM DE MOVEIS DE MADEIRA PARA O CONSUMIDOR FINAL QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4120-4/00-12: CONSTRUTORES RESIDENCIAIS 4292-8/01-04: MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS MOVEIS 4321-5/00-17: SERVIÇO DE ELÉTRICISTAS RESIDENCIAL 4322-3/01-03: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CONSTRUÇÃO) 4329-1/01-06: INSTALAÇÃO DE PLACAS OU PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO 4329-1/04-10: MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E DE SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03-10: ACABAMENTO SEM GESSO 4330-4/01-09: IMPERMEABILIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/02-16: INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARES, MARCOS E CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4399-1/03-01: OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/99-06: CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS 4399-1/99-07: COBERTURAS, OBRAS DE COLOCAÇÃO DE TELHADOS 4520-0/01-09: OFICINA MECÂNICA DE VEÍCULO AUTOMOTOR			



4520-0/02-02:SERVIÇOSDEPINTURA,LANTERNAGEMEFUNILARIADEVEICULO
4530-7/01-13:COMÉRCIOATACADISTA DEPEÇASEACESSÓRIOSNOVOSPARA VEICULOAUTOMOTOR
2330-3/01-06:FABRICAÇÃODEESTRUTURASPRÉ-MOLDADASDECONCRETOARMADO
4541-2/06-01:COMÉRCIOVAREJISTAPEÇAS,PARTESEACESSÓRIOSPARAMOTOCICLETAS,MOTOSEMONETAS,NOVAS
4642-7/02-11:COMÉRCIOATACADISTADEROUPASEACESSÓRIOSPARAUSOPROFISSIONALEDESEGURANÇADOTRABALHO
4646-0/02-08:COMÉRCIOATACADISTADEPRODUTOSDEHIGIENEPESSOAL
4649-4/02-01:COMÉRCIOATACADISTA DEAPARELHOSELETRÔNICOSDEUSOPESSOALEDOMÉSTICO
4652-4/00-04:COMÉRCIOATACADISTADECENTRALDECOMUNICAÇÃO
4686-9/02-04:COMÉRCIOATACADISTADEEMBALAGENSDEQUALQUERMATERIAL
4729-6/99-26:COMÉRCIOVAREJISTAPRODUTOSALIMENTÍCIOSEMGERAL
4744-0/04-03:COMÉRCIOVAREJISTATELHASDEMATERIALCERÂMICO
4744-0/01-06:COMÉRCIOVAREJISTAFERRAGENS
4751-2/02-02:COMÉRCIOVAREJISTARECARGADECARTUCHOSPARAEQUIPAMENTOSDEINFORMÁTICA
4752-1/00-03:COMÉRCIOVAREJISTAEQUIPAMENTOSDETELECOMUNICAÇÃO
4752-1/00-04:COMÉRCIOVAREJISTAEQUIPAMENTOSPARACOMUNICAÇÃO
4753-9/00-16:COMÉRCIOVAREJISTAELETRODOMÉSTICOS
4753-9/00-11:COMÉRCIOVAREJISTAAPARELHOSELETRÔNICOSDOMÉSTICOSOUPESSOAS
4753-9/00-09:COMÉRCIOVAREJISTAAPARELHOSDEUSODOMÉSTICO
4753-9/00-10:COMÉRCIOVAREJISTAAPARELHOSELETRÔNICOSDOMÉSTICOSOUPESSOAS
4754-7/01-06:COMÉRCIOVAREJISTAMOVEISNOVOSDEQUALQUERMATERIAL
4754-7/03-02:COMÉRCIOVAREJISTAARTIGOSDEILUMINAÇÃO
4755-5/02-02:COMÉRCIOVAREJISTAARTIGOSDEARMARINHO
4755-5/03-01:COMÉRCIOVAREJISTAARTIGOSDECAMA,MESAEBANHO
4757-1/00-04:COMÉRCIOVAREJISTAPEÇASEACESSÓRIOSPARAAPARELHOSELETRÔNICOS
4763-6/01-02:COMÉRCIOVAREJISTAARTIGOSRECREATIVOS
4763-6/01-04:COMÉRCIOVAREJISTABRINQUEDOSDEQUALQUERMATERIAL
4763-6/02-02:COMÉRCIOVAREJISTAARTIGOSESPORTIVOS
4763-6/04-02:COMÉRCIOVAREJISTAARTIGOSDECACA,PESCA,CAMPING
4772-5/00-19:COMÉRCIOVAREJISTAPRODUTOSDEHIGIENEPESSOAL
4772-5/00-20:COMÉRCIOVAREJISTAPRODUTOSDEPERFUMARIA
4772-5/00-08:COMÉRCIOVAREJISTACOSMÉTICOS
4773-3/00-05:COMÉRCIOVAREJISTAARTIGOSMÉDICOSEORTOPÉDICOS



4781-4/00-01: COMÉRCIO VAREJISTA ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
4781-4/00-02: COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DO VESTUÁRIO
4213-8/00-20: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS
4789-0/99-28: COMÉRCIO VAREJISTA FANTASIAS
4789-0/99-04: COMÉRCIO VAREJISTA PLANTAS E FLORES ARTIFICIAIS
5620-1/02-01: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO BUFE
4322-3/02-02: MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL
4322-3/02-03: REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
1822-9/99-01: SERVIÇOS DE COLAGEM (ACABAMENTO GRÁFICO)
4330-4/99-11: OBRAS DE ACABAMENTO, N.E., (CONSTRUÇÃO)
4744-0/03-01: COMÉRCIO VAREJISTA CANOS, CONEXÕES
4744-0/04-01: COMÉRCIO VAREJISTA AREIA
4744-0/04-02: COMÉRCIO VAREJISTA PEDRA BRITADA
4744-0/04-04: COMÉRCIO VAREJISTA TIJOLOS DE MATERIAL CERÂMICO
4399-1/99-08: OBRAS DE CONCRETAÇÃO DE ESTRUTURAS
4530-7/03-14: COMÉRCIO VAREJISTA PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULO AUTOMOTOR
4618-4/02-14: REPRESENTANTE COMERCIAL AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS DENTOLÓGICOS
4761-0/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA LIVROS
4618-4/02-12: REPRESENTANTE COMERCIAL AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
4618-4/02-13: REPRESENTANTE COMERCIAL AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
4619-2/00-04: REPRESENTANTE COMERCIAL AGENTE DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS SEM PREDOMINÂNCIA
4623-1/06-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
4623-1/06-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
9521-5/00-20: MANUTENÇÃO DE, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
4623-1/09-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4744-0/99-01: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789-0/05-18: COMÉRCIO VAREJISTA SANEAMENTO E MISSANITÁRIO
4789-0/07-04: COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
4643-5/01-01: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
4665-6/00-18: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL
4647-8/01-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
4647-8/01-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4679-6/99-02: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



4652-4/00-03: COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAIS TELEFÔNICAS
 4661-3/00-15: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
 4661-3/00-21: COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS
 4669-9/99-31: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS, XEROX, XEROGRÁFICAS
 4669-9/99-32: COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS COPIADORAS
 4673-7/00-06: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIALE ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO
 4744-0/01-09: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS
 4741-5/00-04: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA PINTURA
 4741-5/00-09: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS
 4744-0/03-02: COMÉRCIO VAREJISTA DE VÁLVULAS, TORNEIRAS E REGISTROS
 4757-1/00-05: COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMÉSTICOS
 4771-7/01-03: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS ALOPÁTICOS
 5911-1/02-07: PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
 3101-2/00-54: FABRICAÇÃO DE Móveis de madeira
 6110-8/03-01: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA-SCM
 6190-6/99-06: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS DE TELEFONES PARTICULARES
 6201-5/01-15: DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO DE SOFTWARES SOB ENCOMENDA
 6311-9/00-21: TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO
 6319-4/00-08: PÁGINA DE PUBLICIDADE NA INTERNET
 7319-0/99-08: SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE
 7319-0/02-10: SERVIÇOS DE PROMOTORIA DE VENDAS
 7420-0/04-03: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS
 7420-0/04-04: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE FESTAS
 7711-0/00-05: LOCAÇÃO DE, ALUGUEL DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA
 7721-7/00-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS NÃO ELETRÔNICOS
 7729-2/02-07: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
 7729-2/02-13: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE UTENSÍLIO SE APARELHOS DE USO DOMÉSTICO
 7732-2/01-01: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE BETONEIRAS
 7732-2/01-03: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE FORMAS PARA CONCRETO
 7733-1/00-16: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES
 7733-1/00-07: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS
 7733-1/00-09: ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS
 7739-0/03-08: ALUGUEL, LOCAÇÃO DE TENDAS



7739-0/99-28:ALUGUELDE,LOCAÇÃODE EQUIPAMENTOSDEUSOCOMERCIALSEMOPERADOR
8130-3/00-05:SERVIÇODE JARDINAGEM
8230-0/01-05:SERVIÇODE ORGANIZAÇÃODEFESTAS
9001-9/06-04:SERVIÇOSDEILUMINAÇÃOOCÊNICA
9319-1/01-10:SERVIÇOSDEORGANIZAÇÃO,PRODUÇÃOEPROMOÇÃODEEVENTOSESPORTIVOS
9329-8/99-29:SHOWSDENATUREZARECREACIONAL
9511-8/00-07:CONSERTODE,REPARODECOMPUTADORES
9511-8/00-08:MANUTENÇÃO,REPARAÇÃODECOMPUTADORES
9511-8/00-13:MANUTENÇÃODE,REPARAÇÃODE,CONSERTODE IMPRESSORAS
9511-8/00-16:MANUTENÇÃODE,REPARAÇÃODEMICROCOMPUTADORES
9521-5/00-09: MANUTENÇÃODE, REPARAÇÃODE, CONSERTODEAPARELHOSELETRICOSDOMÉSTICOS
9521-5/00-10:CONSERTO DEAPARELHOSELETRICODOMÉSTICOS
9521-5/00-11: MANUTENÇÃODE,REPARAÇÃODEAPARELHOS ELETRODOMÉSTICOS
4520-0/07-06:SERVIÇOS DEINSTALAÇÃODEACESSÓRIOSPARAVEÍCULOSAUTOMOTORES
4679-6/03-03:COMÉRCIOATACADISTADEVIDROSPARACONSTRUÇÃO
5620-1/02-02:SERVIÇODEALIMENTAÇÃOBUFFET
7721-7/00-05:ALUGUELDE; LOCAÇÃO DEMATERIAISEEQUIPAMENTOSESPORTIVOS
7711-0/00-08:LOCAÇÃODE,ALUGUELDECARROSDEPASSEIOSEMMOTORISTA
7721-7/00-02:ALUGUELDE,LOCAÇÃO DEBICICLETAS
7739-0/02-02: LEASINGOPERACIONALDEEQUIPAMENTOSCIENTÍFICOS,MÉDICOSEHOSPITALARES
7739-0/03-02:LEASINGOPERACIONALDEPALCOS, COBERTURASE OUTRASESTRUTURASDEUSOTEMPORÁRIO
7739-0/03-09:ALUGUELDE,LOCAÇÃO DETOLDOS
7729-2/02-03:ALUGUELDEAPARELHOS ELETROELETRÔNICOS
7729-2/03-03:ALUGUELDE,LOCAÇÃO DEMATERIALMÉDICO

E-MAIL(S)
vcrdistribuicao@gmail.com

LOGRADOURO
RANTONIOOLÍMPIO

NÚMERO
32

COMPLEMENTO

SP

CEP
15.074-410

BAIRRO
VILASANTOANTONIO

MUNICÍPIO
SÃOJOSÉDORIOPRETO

UF

EXTENSÃODEINSCRIÇÃO
Não possui ou não se aplica



SITUAÇÃO

ATIVO

DATADA SITUAÇÃO

16/01/2024

*QUANDO CADASTRADO, REGISTRA-SE O NÚMERO DO CNAE (CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS) OU DO CBO (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES)

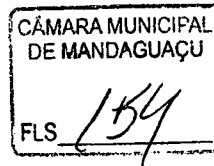
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitido no dia 15/05/2025 às 10:00:21 (data e hora de Brasília).

Código de controle: 000355.972163.000341.383022.302202.4121724



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas



PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

7-Atividade(s)

TipodeUnidade:

Unidade Produtiva-Matriz

Objeto Social:

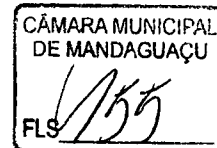
-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); -REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; -INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; -COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; -COMÉRCIO DE TECIDOS; -COMÉRCIO DE RÓPASES E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; -COMÉRCIO DE CALÇADOS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; -COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; -COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; -COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; -COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; -COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; -COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; -COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; - COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; - COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; - COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;

ListadeAtividade(s)-CNAE(s)

- 1 - 1811-302/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS EM GERAL (INCLUSIVE MAPAS E ATLAS), SOB ENCOMENDA
- 2 - 1811-302/06 - IMPRESSÃO DE REVISTAS PERIÓDICAS DE CONSUMO, SOB ENCOMENDA
- 3 - 4330-402/03 - COLOCAÇÃO DE ARMÁRIOS EMBUTIDOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 4 - 4330-402/16 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, ADUELAS, ALISARÉS, MARCSE CONTRAMARCOS QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA
- 5 - 4623-106/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS, GRAMA
- 6 - 4623-106/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES
- 7 - 4623-109/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
- 8 - 4641-901/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 9 - 4641-902/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 10 - 4641-903/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS
- 11 - 4642-702/11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
- 12 - 4643-501/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 13 - 4647-801/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO
- 14 - 4647-801/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 15 - 4649-402/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 16 - 4649-403/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS
- 17 - 4652-400/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CENTRAL DE COMUNICAÇÃO
- 18 - 4652-400/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EXCETO PARA USO NA INFORMÁTICA
- 19 - 4669-901/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BOMBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
IFP-Inspetoria Fiscal de Posturas



PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO CADASTRAL
ALTERAÇÃO DE EMPRESA

COMPRESSORES

- 20 - 4685-100/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCETO PARA CONSTRUÇÃO
- 21 - 4686-902/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL
- 22 - 4751-201/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**
- 23 - 4751-202/02 - COMÉRCIO VAREJISTA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
- 24 - 4752-100/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO
- 25 - 4752-100/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA COMUNICAÇÃO
- 26 - 4752-100/13 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES
- 27 - 4753-900/16 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LETRODOMÉSTICOS
- 28 - 4754-701/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL
- 29 - 4755-501/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CÍDIO SEM GERAL
- 30 - 4755-502/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 31 - 4755-503/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 32 - 4756-300/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 33 - 4756-300/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 34 - 4761-001/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
- 35 - 4761-002/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS
- 36 - 4761-002/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE REVISTAS
- 37 - 4763-601/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS
- 38 - 4763-601/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS
- 39 - 4763-602/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 40 - 4763-604/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING
- 41 - 4781-400/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO
- 42 - 4782-201/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL
- 43 - 7733-100/13 - ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO
- 44 - 9511-800/02 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

8 - QSA-Quadro de Sócios e Administradores

1.1-Pessoa Física Responsável Legal-Empresário

Nome Completo: **VANESSA CORREIA DA ROCHA**

CPF: **295.979.838-42**

Sexo: **Feminino**

Documento: **RG-333222180 -SP-SSP-14/08/2012 200000.00 -**

Participação em R\$: **100%**

Dados de Localização

Logradouro: **RUABARÃO DO PIRAI, Nº: 830**

Complemento: **Não Cadastrado**

Bairro: **VILA LÚCIA**

CEP/UF/Cidade: **03145-010-SP-SÃO PAULO**

Dados para Contato

Telefone/Celular/Fax: **Não Cadastrado - (17) 981024444 - Não Cadastrado**

E-Mail: **danilo.contmil@terra.com.br**

9 - Responsável Contábil

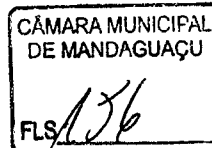
15/05/2025 - 10:00

São José do Rio Preto, 15 de

maio de 2025 - Página 3 de 4



PREFEITURAMUNICIPALDESAOJOSÉDORIOPRETO
SECRETARIAMUNICIPALDAFAZENDA
IFP-InspetoriaFiscaldePosturas
PROTOCOLODEVALIDAÇÃOOCADASTRAL
ALTERAÇÃODEEMPRESA



NomeCompleto: **DANILOCARLOSBOARETTI**
CPF: **070.659.128-33**
E-Mail: **danilo_adm@hotmail.com**

10 - Dados Complementares

QuestionáriodeViabilidade

Não

CadastradoQuestionárioCo
plementar

1 -ANÚNCIO(PUBLICIDADE)SEMLUMINOSO(M2)

R:0

2 -ANÚNCIO(PUBLICIDADE)COMLUMINOSO(M2)

R:0

3 -NÚMERODEEMPREGADOS

R:11

4 -HORÁRIODEFUNIONAMENTODESEGUNDAASEXTA

R:08:00/18:00

5 -HORÁRIODEFUNIONAMENTOAOSSABADOS

R:00:00/00:00

6 -HORÁRIODEFUNIONAMENTOAOSSDOMINGOSEFERIADOS

R:00:00/00:00

11 -Pré-RequisitosdeAltoRisco

NecessárioatenderparaobtençãoodoAlvaráProvisório

Nenhumpré-requisitodealtoriscocadastrado

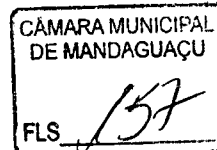
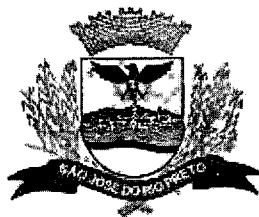
12 - Requisitos

NecessárioatenderparaobtençãoodoAlvaráOrdinário

Nenhumrequisitocadastrado

13 - Observações

CONCLUSÃOAUTOMÁTICADEIMPRESSAODEDOCUMENTOS



CERTIDÃO

Nº 001057/2025

C E R T I F I C A, em virtude do requerimento de **V C DA ROCHA** DISTRIBUIDORA, de 10 de julho de 2025, protocolado sob o nº 2025-239042, devidamente despachado, que o cadastro mobiliário nº **3413830**, em nome da empresa requerente, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, se encontra **QUITE** perante a Fazenda Municipal referente a débitos de ISSQN/TAXAS até a presente data. **CERTIFICA** ainda que a empresa citada não possui bem imóvel cadastrado junto ao Departamento de Cadastro de Imóveis até a presente data. Esta certidão não abrange a eventual existência de débitos junto à Administração Pública Indireta do Município – verifique se há débitos de tarifa de água/esgoto junto ao SEMAE. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever toda e qualquer dívida que porventura vier a ser apurada posteriormente. Nada mais, 11 de julho de 2025.

Matheus Fioravante de Moura
COORDENADOR EXEC. DE POLÍTICAS
PÚBLICAS - INTERINO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Rogério Antonio Rodrigues
AGENTE ADMINISTRATIVO

Documento assinado mediante senha
pessoal e intransferível.

Emitida às 14:24:25 do dia 11/07/2025.

Código de controle da certidão: 0003775655080001450001811072025142698

Certidão emitida gratuitamente.

A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade pela Internet, no portal da Prefeitura de São José do Rio Preto (<http://www.riopreto.sp.gov.br>), na coluna "Impostos", item "Validar Certidão".

Esta Certidão foi emitida com base no Decreto Municipal nº 14.142, de 08 de julho de 2008.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento entregue às 10:00 do dia pelo usuário..

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 06 MESES

RARODRIGUES

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35119559705		24/07/2003	15/07/2003				
NOME COMERCIAL					TIPO JURÍDICO		
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA					EMPRESÁRIO (M.E.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
05.808.979/0001-42	RUA ANTÔNIO OLÍMPIO			32			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA AURORA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	15014-410	R\$	200.000,00		

OBJETO SOCIAL
IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDONIMANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS, PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA

EMPRESÁRIO					
NOME VANESSA CORREA DA ROCHA					
ENDEREÇO BARAO DO PIRAI			NÚMERO 830	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA ZELINA	MUNICÍPIO			UF	CEP 03145-010
CPF 295.979.838-42	CARGO EMPRESÁRIO				RG 333222180
					QUANTIDADE COTAS

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
VANESSA CORREA DA ROCHA

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA 19/09/2003	NÚMERO 199.716/03-1	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA RIO DO PEIXE, 277, VILA ZELINA, SÃO PAULO - SP, CEP 03145-000.		
INCLUSÃO DE CNPJ 05.808.979/0001-42		
DATA 02/12/2016	NÚMERO 482.941/16-9	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA, OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM VENDA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, COMO (IMPRESSORAS, COPIADORAS, COMPUTADORES, CARTUCHOS JATO DE TINTA, TONER LASER); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E JATO DE TINTA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;		

IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS;		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA PRESCILIANO PINTO, 427, BOA VISTA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15025-100.		
DATA 11/01/2019	NÚMERO 017.642/19-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANTÔNIO OLÍMPIO, 32, VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-410.		
DATA 26/06/2019	NÚMERO 316.449/19-2	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).		
DATA 22/08/2019	NÚMERO 436.907/19-7	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.		
DATA 15/07/2020	NÚMERO 241.247/20-2	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		
DATA 02/03/2022	NÚMERO 092.497/22-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .		
DATA 16/01/2024	NÚMERO 1.011.685/24-3	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VANESSA CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 295.979.838-42, RG: 333222180, RESIDENTE À BARAO DO PIRAI, 830, VILA ZELINA, CEP 03145-010, OCUPANDO CARGO DE EMPRESÁRIO.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS		

PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDONIMANCIA EM MADEIRA, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA.

CONSOLIDACAO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA A RUA ANTONIO OLIMPIO, 32, VILA AURORA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-410, COM OBJETO DESTACADO DE : COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
16/01/2024	1.011.685/24-3

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE VANESSA CORREA DA ROCHA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF 295.979.838-42, RG: 333222180, RESIDENTE À BARAO DO PIRAI, 830, VILA ZELINA, CEP 03145-010, OCUPANDO

CARGO DE EMPRESÁRIO.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA EM MADEIRA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA.

CONSOLIDAÇÃO FIRMA INDIVIDUAL. SITUADA À RUA ANTÔNIO OLÍMPIO, 32, VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, CEP 15014-410, COM OBJETO DESTACADO DE : COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119559705

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/09/2025



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 275722290, sexta-feira, 5 de setembro de 2025 às 14:25:32.



SUPRIMENTOS

Vendas governamentais e
corporativas | Licitações públicas

DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A empresa **Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 10.210.196/0001-00, com sede na Rua Major Emídio de Castro, nº 431, Bairro Vila Santo Antônio - São José do Rio Preto-SP, CEP 15014-420, Telefone/Fax: (017) 2138-0700, E-mail: districacao@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. André Correa da Rocha, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 29.896.216-0 SSP/SP e CPF nº 220.578.458-77, vem através desta, declarar que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Antônio Olímpio, 32 - Vila Aurora - CEP: 15014-410 - São José do Rio Preto - SP, é distribuidora/revenda autorizada da marca **DSI**, estando apta a comercializar os cartuchos de tinta e toner compatíveis em todo território nacional. Poderão revender juntamente com a apresentação do Laudo Técnico emitido por Laboratório Acreditado pelo INMETRO.

Ressaltamos, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME** é solidária e apta a coleta e movimentação ambiental adequada dos resíduos dos cartuchos de toner compatíveis para o descarte legal e autorizada a utilizar toda nossa documentação referente a destinação final correta dos materiais.

São José do Rio Preto-SP, 17 de Outubro de 2023.

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME

André Correa da Rocha

RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP CPF Nº 220.578.458-77

SÓCIO ADMINISTRADOR

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, Nº 431
VILA SANTO ANTÔNIO - CEP: 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME
CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301-113 | IN: 1457460
Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antônio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (+55-17) 2138-0700 | E-mail: districacao@gmail.com



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

Nº FLS
14002202

Versão: 02

Data: 23/02/2024

ENTIDADE GERADORA

Nome
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.
Cadastrado na CETESB
647-101265-8
Logradouro
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO
Número
431
Complemento
Bairro
VILA SANTO ANTÔNIO
CEP
15014-420
Município
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Descrição da Atividade
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJIS
Bacia Hidrográfica
81 - TURVO
Nº de Funcionários
0

ENTIDADE DE DESTINAÇÃO

Nome
MEJAN & MEJAN LTDA
Cadastrado na CETESB
718-000741-9
Logradouro
RUA JOSÉ SILVESTRE RIVA
Número
625
Complemento
Bairro
5º DISTRITO INDUS
CEP
15505-130
Município
VOTUPORANGA
Descrição da Atividade
Estações de transferência de resíduos perigosos, responsáveis pelo arm
Bacia Hidrográfica
91 - VERTENTE PARCIAL DO RIO GRANDE
Nº LIC./CERT.FUNCION.
51001352
Data LIC./CERTIFIC.
09/03/2020

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO

O presente Certificado está sendo concedido com base nas informações prestadas pelo interessado e não implica na obrigatoriedade da entidade de destinação final em receber os resíduos aqui indicados.

A entidade geradora deverá:

- Manter em seus arquivos, por um período de 5 (cinco) anos, as notas fiscais de transporte e os vistos de recebimento dos resíduos pelo responsável pela destinação final;
 - Solicitar nova aprovação à CETESB quando gerar novos resíduos, alterar significativamente os resíduos atuais em termos de composição ou for substituída a entidade de destinação final;
 - Contratar somente transportadoras aptas, possuidoras de RNTRC e que tenham veículos com equipamentos compatíveis com o estado físico e o tipo de embalagem dos resíduos a serem destinados, de modo a garantir a integridade e estanqueidade das embalagens e evitar o espalhamento do resíduo durante o transporte;
- No caso de destinação de resíduos classificados como perigosos, conforme NBR-10.004, a entidade geradora deverá ainda:
- Acondicionar os resíduos em recipientes ou contêineres construídos com material compatível com os mesmos, com características e propriedades que garantam sua integridade e estanqueidade;
 - Apresentar a carga para transporte devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergência, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei;
 - Discriminar em nota fiscal, conforme orientação da CETESB, os resíduos classificados como perigosos;
 - Enviar, até o último dia de janeiro de cada ano, relatório à CETESB informando os tipos e quantidades dos resíduos perigosos remetidos para cada local de destino, durante o exercício fiscal;
 - Exigir que seja efetuada limpeza dos equipamentos de transporte em local devidamente aprovado pela CETESB para esta limpeza;
 - Exigir que o transporte seja efetuado por pessoas treinadas para casos de acidentes e que disponham de EPIs;
 - Atender ao Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamenta o transporte de cargas perigosas, e demais disposições em vigor;
 - Providenciar, para o transporte da carga, envelope e ficha de emergência, elaborados de acordo com a norma NBR-7503 da ABNT. Essas fichas deverão conter todos os telefones úteis em caso de acidente (Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Polícia Rodoviária, CETESB, proprietário da carga e fabricante do produto);
 - Caso os resíduos sejam acondicionados em tambores ou similares, identificá-los através da fixação, em sua face externa, de um único rótulo ou etiqueta com as seguintes informações:

DESIGNAÇÃO ONU:

N. IDENT. ONU:

COD. IDENT. NBR 10004:

DENOMINAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO:

GERADOR: (nome/razão social/endereço/tel)

DESTINATÁRIO: (nome/razão social/endereço/tel)

RESÍDUO PERIGOSO

A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PROÍBE A DESTINAÇÃO
INADEQUADA. CASO ENCONTRADA, AVISE
IMEDIATAMENTE A POLÍCIA, A DEFESA CIVIL OU
O ÓRGÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

CUIDADO

ESTE RECIPIENTE CONTÉM
RESÍDUOS PERIGOSOS.
MANUSEAR COM CUIDADO
RISCO DE VIDA.

Este certificado, composto de 1 página anexa, concede permissão às entidades citadas, segundo suas funções a realizarem a destinação final somente dos resíduos aqui identificados, e será automaticamente cancelado caso se verifiquem irregularidades.

O presente Certificado está ambientalmente vinculado à Licença de Operação emitida para a entidade de destinação e a sua renovação. Caso a entidade de destinação, por qualquer motivo, não obtenha a Licença de Operação renovada, este Certificado perderá seus efeitos, devendo o gerador apresentar nova proposta de destinação para os resíduos objetos do mesmo.

Vide observações constantes no verso do documento

USO DA CETESB

SD Nº
93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



Processo Nº	14002202
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇÁ	
Nº	14002202
FLS	
Versão:	02
Data:	23/02/2024

**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

1. Este Certificado está sendo emitido em consonância com a Carta de Anuência nº 01/2024, datada de 09/01/2024, emitida pela empresa de destino.
2. O envio de resíduos deverá ser compatibilizado com a capacidade de armazenamento e operação da unidade de destinação.
3. Fica reservado à CETESB o direito de cancelar a qualquer tempo este certificado caso se verifique o descumprimento por parte da entidade de destinação.
4. O presente CADRI é válido SOMENTE para o envio regular dos resíduos discriminados.
5. A destinação dos resíduos deverá ser compatível com as características e classificação de cada resíduo, devendo ser observadas as restrições para recebimento de resíduos, contidas na licença ambiental da empresa destinatária.
6. O presente Certificado está vinculado ao Processo Digital CETESB.008505/2024-80.
7. A movimentação dos resíduos sólidos gerados no empreendimento deverá ser registrada no Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR ou em sistema municipal, desde que devidamente integrado ao Sistema estadual, em conformidade com a Resolução SIMA nº 27/2021.

USO DA CETESB

SD Nº
93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE



**CERTIFICADO DE MOVIMENTAÇÃO DE
RESÍDUOS DE INTERESSE AMBIENTAL**
Validade até: 23/02/2029

01 Resíduo : D099 - Outros resíduos perigosos - especificar

Origem : Provenientes de manutenções de máquinas/equipamentos e/ou troca/descarte de processos industriais.

Classe : I Estado Físico : SOLIDO O/I : I/O Qtde : 3,6 t/ano / ano

Composição Aproximada : Resíduos de tintas e embalagens.

Método Utilizado : Outros

Cor, Cheiro, Aspecto : Característicos.

Destino : B30 - Outras (especificar)

Acondicionamento : E01 - Tambor

Destino : R04 - Formulação de blend de resíduo

USO DA CETESB

SD N°

93095570

EMITENTE

Local: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Este certificado de número 14002202 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

CDF nº 3863126/2025
FLS 168

Período : 22/04/2025 até 22/04/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

250005621218

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 19/05/2025

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

**Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF**CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

CDF nº 4006617/2025

FLS

Período : 17/06/2025 até 17/06/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO, 431 Município : SÃO JOSÉ DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substâncias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações**Manifestos Incluídos:**

250006535258

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 26/06/2025

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Página 1 de 1



Certificado de Destinação Final de Resíduos - CDF

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

CDF nº 4205475/2025
FLS 20

Período : 16/07/2025 até 16/07/2025

MEJAN & MEJAN LTDA, CPF/CNPJ 04.669.078/0006-69 certifica que recebeu, em sua unidade de VOTUPORANGA - SP, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social : DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. ME CNPJ/CPF : 10.210.196/0001-00
Endereço : RUA MAJOR EMIDIO DE CASTRO, 431 Município : SAO JOSE DO RIO UF : SP

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tratamento
080317(*) - Resíduos de toner de impressão contendo substancias perigosas	CLASSE I	0,2000	Tonelada	Triagem e Transbordo

Observações

Manifestos Incluídos:

250006997583

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos e rejeitos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

VOTUPORANGA, 19/08/2025

Edson Cesar Menezes

Responsável Técnico
Edson Cesar Menezes
Químico
CRQ 04163491

Responsável pela Emissão: Gabrielly Aryane de



CDF emitido no Sistema SIGOR MTR da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: **5238209**

CPF/CNPJ: **10.210.196/0001-00**

Nome/Razão Social/Endereço

**DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO
VILA SANTO ANTONIO
SAO JOSE DO RIO PRETO/SP 15014-420**

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações / Fabricação de
material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **18/02/2021**

Autenticação: **n9bl.2lhh.hwyl.19ez**





Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São José do
Rio Preto

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2530043436

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3982644

DATA DA SOLICITAÇÃO

28/01/2025

DATA DE VALIDADE

05/02/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CNPJ

05.808.979/0001-42

NATUREZA JURÍDICA

Empresário (Individual)

Inscrição Municipal

3413830

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

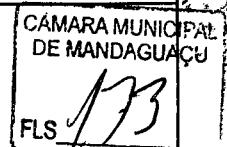
Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA ANTONIO OLIMPIO, 32

VILA AURORA, São José do Rio Preto - SP CEP: 15014410

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	100.00
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	250.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	



ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 23/01/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0404243000	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
20/01/2025	CLCB 0001276923	20/01/2028
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito. » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo. » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo. » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4229042	28/01/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais). » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:			

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

174

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

28/01/2025

4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São José do Rio Preto**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

28/01/2025

4751-2/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA**DATA EMISSÃO****NÚMERO DE LICENÇA****VALIDADE**

05/02/2025

2D6CFE4045A24E00E063C800070AFE7D

05/02/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

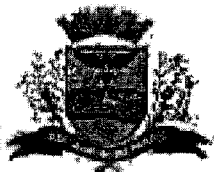
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A SINALIZAÇÃO VIÁRIA É DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, VEDADA A SINALIZAÇÃO POR TERCEIROS, E DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DESSA REGULARIDADE.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 650/2021, NO QUE SE REFERE A) À EXTENSÃO DA ATIVIDADE COMERCIAL, CONFORME ART. 79, PARÁGRAFO ÚNICO, B) À OBSTRUÇÃO PARCIAL/TOTAL DA VIA PÚBLICA SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CONFORME ART. 77 E ART. 78.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO QUANTO À INEXISTÊNCIA DE RAMPA EM VIA PÚBLICA, USO QUE É EXPRESSAMENTE PROIBIDO, CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL 4290/88 ARTIGO 4º E LEI COMPLEMENTAR 650/2021 ARTIGO 12.
- » DECLARO ESTAR CIENTE QUE SEREI FISCALIZADO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FISCAL EM CONSEQUÊNCIA AO PROCESSO DE ABERTURA/ALTERAÇÃO REALIZADO, QUE VERIFICARÁ O CUMPRIMENTO RELATIVO À LEGISLAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS VIGENTES E DE COMPETÊNCIA DA INSPETORIA FISCAL DE POSTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. EM ALGUNS CASOS COM A FINALIDADE SOMENTE CORRESPONDÊNCIA, DEVERÃO SER FORNECIDAS FOTOS E COMPROVANTES DE ENDEREÇO.
- » DECLARO, QUE O IMÓVEL ATENDE A NBR 9050/2020 E DECRETO FEDERAL Nº 5.296/2004 QUANTO À ACESSIBILIDADE, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A EXISTÊNCIA DE SANITÁRIOS ACESSÍVEIS. ESTOU CIENTE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ REALIZAR VISTÓRIAS NO IMÓVEL A QUALQUER MOMENTO OU MOTIVADA POR DENÚNCIA, SENDO QUE, CASO VERIFIQUE DISCORDÂNCIA EM RELAÇÃO AO CERTIFICADO/CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE, O CLI SERÁ CASSADO E QUE POSSUO O PRAZO DE 90 DIAS PARA APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES OU DOAÇÃO DE MUDAS, DE ACORDO COM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 11.361/2013 E 12.700/2017.
- » DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVO APRESENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO O ÚLTIMO PROJETO DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO IMÓVEL, APROVADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A IMAGEM DO PROJETO DEVE SER INTEGRAL, SEM SEGMENTAÇÃO OU CORTES, COM RESOLUÇÃO LEGÍVEL E EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF. ESTOU CIENTE DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE DOS REBAIXAMENTOS DE GUIA, QUE

DEVERÃO ESTAR CONFORME PROJETO APROVADO.

- » DECLARO ESTAR CIENTE DA NECESSIDADE DA SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA PEDESTRES, CONFORME DECRETO MUNICIPAL 18.926/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, E DE QUE A QUALQUER MOMENTO SEREI FISCALIZADO PARA VERIFICAÇÃO DOS ITENS SOLICITADOS NA LEI (FAIXA NA COR BRANCA, LUZ INTERMITENTE E PLACA COM DIZERES "ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS").

FLS

125



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
RUA SILVA JARDIM, 3357 - FONE (17) 3214-7777 / FAX (17) 3214-7788
www.sjopreto.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

126

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim, 3357, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Preto - SP, CEP 15010-060, ATESTA, para os devidos fins, que a Empresa V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME, inscrita no CNPJ 05.808.979/0001-42 e IE: 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente os produtos abaixo relacionados:

Ata nº 14/2020.

Pregão Eletrônico nº 06/2020

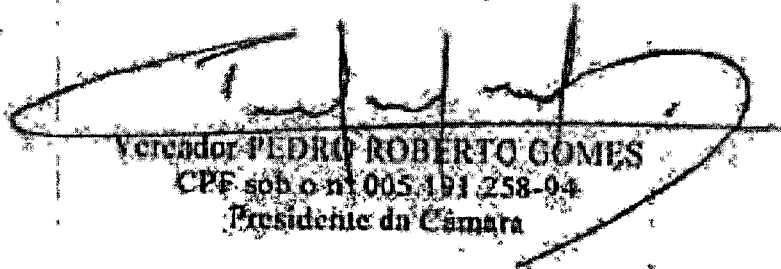
Objeto: Fornecimento de toner primeiro uso.

PROCESSO	OFÍCIOS	OBJETO	NOTAS
27/2020	124/2020-CL	150 unidades: TONER P/ IMP HP MOD.	3194
	075/2021-CL	CE278A	3674
	120/2021-CL	50 unidades: TONER P/ IMP HP MOD.	4005
		CF283A	
		Marca: DSI	

Período de execução da Ata: 04/12/2020 a 04/12/2021.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José do Rio Preto, 18 de janeiro de 2022.


Vereador PEDRO ROBERTO GOMES
CPF sob o nº 005.191.258-04
Presidente da Câmara

Autenticado de forma digital
ANESSA CORREA DA SILVA
ROCHA 29597983842
Data: 2022-01-21 15:18:51



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

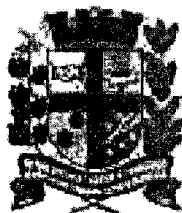
Atestamos para os devidos fins que a empresa **VANESSA CORREA DA ROCHA - ME**, CNPJ 05.808.979/0001-42, estabelecida na RUA ANTONIO OLIMPIO, 32 - VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, forneceu a esta Instituição os itens abaixo especificados:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
TONER, com especificações idênticas original genuíno ou similar compatível, novos de primeiro uso, compatível com impressora a laser OKIDATA, modelos de impressora: 410/420/4410/MB460/MB470/MB480, na cor preto, rendimento de 7.000 páginas, observação - referência do toner original (OKIDATA) 43979201. Na data da entrega, os itens deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total apresentado na embalagem. MARCA/MODELO: OXI 43979201.	60	R\$ 4.740,00
KIT. FOTOCONDUTOR, original genuíno ou similar compatível, novos de primeiro uso, compatível com OKIDATA, referência B400 43979001, para impressoras modelos B410/B420/B430/MB460/MB470/MB480. Na data da entrega, os itens deverão ser fornecidos com validade igual ou superior a 80% do prazo de validade total apresentado na embalagem. MARCA/MODELO: OXI 43979001.	40	R\$ 1.000,00

Atestamos também que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que todos os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Salvador, 18 de Junho de 2021.
Carla Cristina
Coordenadora de Suprimentos
MP/BA

Assinado digitalmente por
VANESSA CORREA DA ROCHA
em 26/10/2023 15:20:42



Prefeitura do Município de Paranavai

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação – SEDUC

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS. 178

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA-ME**, inscrita no CNPJ: 05.808.979/0001-42 e IE: 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto - SP, forneceu satisfatoriamente ao MUNICÍPIO DE PARANAVAI/PR, inscrita no CNPJ 76.977.768/0001-81, os produtos constantes abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2019

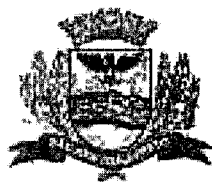
PROCESSO nº.	EMPENHO nº	OBJETO
76/2022	11639/2023	24 unidades: TONER P/ IMP SAMSUNG MOD MLT-D204L
	8761/2023	60 unidades: FOTOCONDUTOR P/IMP BROTHER MOD DR1060
		300 unidades: TONER P/IMP BROTHER MOD TN1000/TN060

Notas Fiscais: 7121 e 7408

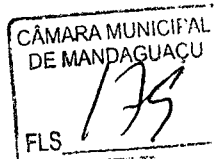
Atestamos ainda que a empresa cumpriu com o prazo de entrega, quantidade e qualidade e que os produtos fornecidos a este órgão atenderam às nossas especificações, não ocorrendo nenhum fato que desabonasse a referida empresa.

Paranavai/PR, 31 de Outubro de 2023.


Auro Lima Carvalho
Recebimento de Bens
AURO L. CARVALHO
Recebimentos de bens
Dec. Nº 23976/2022



PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 0002/2024-SME/SUPRIMENTOS

Pregão Eletrônico nº 432/2022

Processo nº 13.627/2022

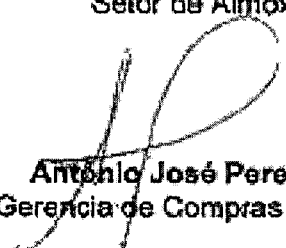
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, com sede na rua Antônio Olímpio, 32, Vila Aurora, CEP 15.014-410, na cidade de São José do Rio Preto/sp, inscrita no CNPJ sob nº 05.808.979/0001-42, forneceu 300 (trezentos) toner para impressora, abaixo descrito, referente ao Pregão Eletrônico nº 432/2022, Processo Licitatório nº 13.627/2022, Empenhos nº 22265, 26978/2022 e 6883/23, notas fiscais nº 6036, 6560 e 6932/1, totalizando o valor de R\$ 148.197,00 (centos e quarenta e oito mil cento e noventa e sete reais), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos abaixo relacionados.

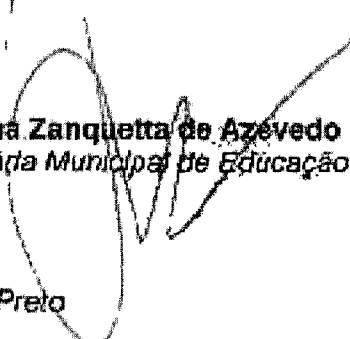
Especificação – Pregão Eletrônico 432/2022:

Item	Qtde.	Unidade	Código	Descrição	
1	300	Unid.	18097	TONER P/ IMPRESSORA	TONNER HP-M401DW / M428FDW - REFERÊNCIA CF258XC (RENDIMENTO 10.000 PÁGINAS)

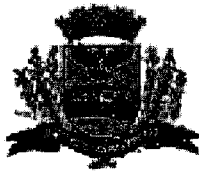
São José do Rio Preto, 09 de janeiro de 2023,


Edgard Antonio Buosi
Setor de Almoxarifado

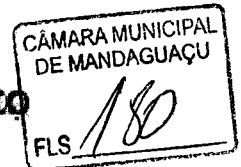

Antônio José Pereira da Silva
Gerência de Compras e Suprimentos


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto
CNPJ 46.588.950/0001-80



Prefeitura de São José do Rio Preto



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **V. C. da Rocha Distribuidora ME**, estabelecida na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP 15014-410, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, prestou serviços para recargas de toners para a Secretaria Municipal de Administração conforme os empenhos n.º 2625/2018, 6227/2018, 16419/2018, 1462/2019, 5753/2019 e 19220/2019.

No mais, informamos que a empresa cumpriu a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la, em relação especificamente à execução dos empenhos mencionados anteriormente.

São José do Rio Preto, 24 de janeiro de 2022.

Maurício T. Rodrigues
Maurício Tukamoto Rodrigues
Agente Administrativo

DE ACORDO,

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Administração

VANESSA
CORREA DA
ROCHA:295979
83842

Assinado de forma
digital por VANESSA
CORREA DA
ROCHA:29597983842
Dados: 2022.01.28
17:00:42 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida: Alberto Andalo, 3030 (3º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1221 - smadm@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 557/20217

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga Toner Samsung MLT-D116L	10

Notas Fiscais de Serviço: 16, 19, 33, e 46

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2018

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga Toner Lexmark 50F4H00	25
Recarga Toner HP CF226X	23

Notas Fiscais de Serviço: 22, 30, 34, 36, 39, 41, 45, 47, 62 e 68

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2018

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga Toner Samsung MLT-D116L	02

Nota Fiscal de Serviço: 109

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019

A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

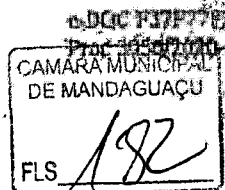
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Recarga Toner Lexmark 50F4H00	06

Nota Fiscal de Serviço: 112



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
SEGEDAM - Secretaria-Geral de Administração
SELIP - Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio

Pág. 1 de 1



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, com sede na Praça do Buniti, Edifício Presidente Costa e Silva, CNPJ nº 00.534.560/0001-26, com base no artigo 56, inciso XIV, c/c o artigo 54, inciso IX, ambos da Resolução TCOF nº 273, de 03/07/2014, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Antônio Olímpio nº 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.14-410, forneceu produtos a este Tribunal, conforme relacionado abaixo:

Descrição
➤ Processos de aquisição e de pagamento nºs: 14.786/2019 e 3950/2020 ➤ Pregão Eletrônico SRP nº: 02/2020 ➤ Instrumento contratual: Ata de Registro de Preço nº 07/2020 ➤ Nota de Empenho nº: 170/2021. ➤ Prazo de entrega do objeto fornecido: no máximo, 60 (sessenta) dias corridos para os produtos originais do equipamento e de 30 (trinta) dias para os produtos de origem similar/compatível, contados do recebimento da Nota de Empenho. ➤ Objeto resumido do certame: Contratação de empresa especializada para fornecimento de toners para impressoras multifuncionais laser, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP). ➤ Objeto fornecido: Total de 141 (cento e quarenta e uma) unidades do Toner MLT-D203U, para impressora SAMSUNG 4070F, cor preta, capacidade de impressão padrão de 15.000 páginas, Marca/Fabricante: DS/CHINAMATE, Modelo: MLT-D203U.

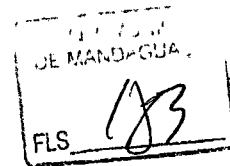
Atestamos, ainda, que a empresa supracitada cumpriu satisfatoriamente os compromissos assumidos, não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato ou fato que a desabone.

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
LEONARDO JOSÉ ALVES LEAL RERI
Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Secretário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº TRF2-FOR-2023/05220

Ref. Processo : TRF2-EOF-2022/00021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, estabelecido na Rua Acre, 80 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 32.243.347/0001-51, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa VC DA ROCHA DISTRIBUIDORA, estabelecida na Rua Antônio Olímpio, 32 - Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP - CEP: 15014-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.979/0001-42, forneceu os materiais abaixo relacionados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO				
Objeto: Aquisição de material de consumo para processamento de dados – cartucho de toner				
Ata de Registro de preços: TRF2-ARP-2022/00052		Contrato/Nota de Empenho: 2023NE000378 (TRF2-CAP-2023/20251)		
		Vigência: 21/08/2023 a 05/09/2023		
Data do Recebimento Provisório: 13/09/2023		Data do Recebimento Definitivo: 13/09/2023		
		Valor do Contrato: R\$3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)		
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO				
Item	Especificação		Unidade	Qtde
1	Cartucho novo (não reciclado) original de toner preto (referência MLT-205E) para impressora Samsung SCX5637FR, capacidade de impressão de 10.000 páginas. Marca/ modelo: Chinamate/ MLT-D205E		Unidade	60

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023.

- assinado eletronicamente -

JACQUELINE TAVARES DA SILVA
Diretor(a) de Secretaria EM EXERCÍCIO
SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

- assinado eletronicamente -

ALEXANDRE FLOR MONTENEGRO
Diretor(a) de Divisão
DIVISAO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO



Assinado com senha por JACQUELINE TAVARES DA SILVA - 31/10/2023 às 17:35:03 e ALEXANDRE FLOR MONTENEGRO - 31/10/2023 às 17:47:32.
Documento Nº: 3924182-3737 - consulta à autenticidade em <https://siga.jftrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3924182-3737>

Classif. documental

30.01.02.02



SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU
FLS. 184

Página 1 de 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 005/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, inscrito no CNPJ sob o nº 08.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação nº 1.272, São Paulo/SP, **ATESTA**, para as devidas fins, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.808.979/0001-42, sediada na Rua Antonio Olimpio, 32, Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15014-410, vencedora dos Itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 123/2019 (Pregão nº 76.615/2019), entregou o material conforme dados que seguem:

Item	Descrição	Qtd. entregues
1	Cartucho de tóner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1º uso, com cor tinta preta. (Item de participação aberta relacionado ao Item 2) Marca: DSI/Chinamato Referência: MLT-D203U (DSI 305/203)	182 unidades
2	Cartucho de tóner para impressora Samsung, referência cartucho MLT-D203U, tipo cartucho original ou compatível e de 1º uso, com cor tinta preta. (Item de participação exclusiva de ME/EPP, decorrente da divisão do item 1) Marca: DSI/Chinamato Referência: MLT-D203U (DSI 305/203)	393 unidades

1) Datas da execução da obrigação: 11/08/2020 e 15/01/2021

2) Nota de Empenho: 2020NE000903 e 2020NE001699

3) Penalidades: Nada consta

ATESTA, ainda, que os serviços foram prestados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e aos prazos pactuados e não existem em seus registros fatos que demonstrem não conduta quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, data e hora da assinatura digital.

KATYANE SOARES: Assinatura Digital por
KATYANE SOARES
CPF: 091.980.100-00
Data: 2022.10.24 14:41:40
BRINCHENTI129571

KATYANE SOARES BRINCHENTI
Diretora da Secretaria de Processamento e
Acompanhamento de Contratos e Licitações Substituta
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT)

Assinatura Digital por
KATYANE SOARES

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Av. Anita Garibaldi de São Vicente, 127, Bloco A, 12ª andar,
São Paulo - SP - CEP: 01130-001
Telefone: (11) 3150-2000 ramal 2804
E-mail: licitacao@trt2.jus.br

ACT Nº 030/2023
PROAD Nº 11979/2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32 – Vila Aurora, São José do Rio Preto/SP, CEP.: 15.014-410, foi legalmente contratada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, CNPJ nº 02.658.544/0001-70, com sede na Avenida Corálio Soares de Oliveira s/nº, Centro – João Pessoa/PB, para o fornecimento do material abaixo relacionado, mediante Notas de Empenhos nºs 2023NE000499 e 2023NE000572, referente as Notas Fiscais nº 6081 – Série 1 e nº 7447 – Série 1:

- a) 35 Unidades de imagem preta para impressora multifuncional lexmark mx417de, para 60.000 cópias. Ref. 50f0za0, item novo, compatível com o original. Marca: DSI Modelo: 50F0ZA0 Fabricante: CHINAMATE.
- b) 15 Cartuchos toner para multifuncional Samsung sl-m4070fr, preto, para 15.000 cópias, ref. mltd203u, item novo, compatível com o original.

ATESTO, por fim, que o objeto da contratação foi entregue a tempo e modo, não havendo, até o momento, registro de qualquer ato que desabone a conduta da empresa supracitada.

João Pessoa/PB, 01 de dezembro de 2023.

TIBERIO ADONYS
DE ALMEIDA
FIALHO:201304946

Assinado digitalmente por TIBERIO ADONYS DE ALMEIDA
FIALHO:201304946
ID=5-BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora da
Justiça - AC-JUS, OU=Cert-JUS Institucional - A3, OU=
3173/978000164, OU=Presencial, OU=Tribunal Regional do
Trabalho da 13ª Região-TRT13, OU=Servidor, CN=TIBERIO
ADONYS DE ALMEIDA FIALHO:201304946
Região, Eu sou o autor deste documento
Assinatura
Data: 2023.12.01 16:06:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO
Diretor da Secretaria Administrativa
tafialho@trt13.jus.br
(83) 3533-6135



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 39/2023 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.979/0001-42, tendo em vista o fornecimento de material constante dos Processos Administrativos SEI nº 0006108-38.2023.6.02.8000 e nº 0010876-41.2022.6.02.8000 e atestos da unidade demandante acerca do cumprimento das respectivas obrigações contratuais, presente naqueles Processos Administrativo, ATESTA-SE que a empresa requerente forneceu o material a seguir de maneira satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato, consoante anotação da unidade competente.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº 05.808.979/0001-42			
Material	Qtde	Nota de Empenho	Nota Fiscal
TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4833FD. Ref. MLT-D205L, cor preta.	80	2023NE000667	Nº 00006331 Série: 001
TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-5637FR e ML3710ND. Ref. MLT-D205E, cor preta.	100		
TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP MFP. Cor preta. Capacidade de impressão de 10.000 páginas, estimado com base na ISO/IEC NBR19752.	40		
CILINDRO DE IMPRESSÃO para 30.000 páginas, para a MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP MFP. Cód 44574317.	40	2023NE000391	Nº 00007460 Série: 001
TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-4833FD. Ref. MLT-D205L, cor preta.	65		
TONER PARA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX 5637FR e ML3710ND. Ref. MLT D205E, cor preta. MARCA: DSI/MLT D205E	30		
CILINDRO DE IMPRESSÃO para 30.000 páginas para a MULTIFUNCIONAL OKIDATA ES4172LP MFP. Cód 44574317	40		

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico seic@tre-al.jus.br.



Documento assinado eletronicamente por LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção, em 31/10/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1390300 e o código CRC FE63370C.

0009117-08.2023.6.02.8000

1390300v4

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Nº

SÉRIE 001

NF-e CAMARA MUNICIPAL DE MANAGUAÇU

FLS



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA - 1115, JARDIM
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 13035-530
(011) 3080.9792 / 3080.9793
Fax: (011) 3080.1234
Email: rcr@vcrsp.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00006560

Serie: 001

Folha 1 / 1



3523010580897900014255001000065601580089792

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:

135230008771863 03/01/2023 11:40:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO

3523 0105 8089 7900 0142 5500 1000 0065 6015 8008 9792

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUN SAO JOSE DO RIO PRETOCNPJ / CPF
46.588.950/0001-80DATA DA EMISSÃO
03/01/2023ENDEREÇO
AV ALBERTO ANDALO, 3030 2 ANDARBAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
15015000DATA ENTRADA / SAÍDA
03/01/2023MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETOFONE / FAX
32031239UF
SPINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DA SAÍDA
11:40:00

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:02/02/2023 R\$49,399.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 49,399.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 49,399.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
55135	UND TONER P/ IMP HP MOD CF258X	84439933	0500	5405	UN	100	493.9900	49399.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 432/2022 EMPENHO 26978/2022 PEDIDO 11703/2022
PROCESSO 13627/2022
BB AG 2502-X C/C 27443-7
ENT. ALMOX. DA SECRETARIA DA EDUCACAO
RUA JOSE SCAMARDI 281
DISTRITO INDUSTRIAL WALDEMAR DE OLIVEIRA VERDI
CEP 15035-530 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 7765.52 Federal e R\$: 6570.07 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS BEASCD
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e
00006932
SÉRIE 001
CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU



V.C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA JOSE SCAMARDI, 281 - 115 JARDIM
SÃO JOSE DO RIO PRETO - SP - CEP: 15035-530
(11) 4630.8790 - 42 - 1600 - 15035-530
Fone: (11) 4630.8790
E-mail: rfa.cmv@vcrdistrib.com

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00006932

Serie: 001

Folha 1 / 1



35230305808979000142550010000069321580089797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135230443317743 23/03/2023 14:13:14

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3523 0305 8089 7900 0142 5500 1000 0069 3215 8008 9797

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTENOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUN SAO JOSE DO RIO PRETOCNPJ / CPF
46.588.950/0001-80DATA DA EMISSÃO
23/03/2023ENDEREÇO
AV ALBERTO ANDALO, 3030 2 ANDARBAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
15015000DATA ENTRADA / SAÍDA
23/03/2023MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETOFONE / FAX
32031239UF
SPINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DA SAÍDA
14:13:14**FATURA / DUPLICATA**

Dp:001 Vct:24/04/2023 R\$69,158.60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 69,158.60
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 69,158.60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
55135	UND TONER P/ IMP HP MOD CF258X	84439933	0500	5405	UN	140	493.9900	69158.60	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 7981749F52D8BF95E60772CCBCC4A120
PE 432/2022 EMPENHO 6883/2023 PEDIDO 2462/2023
PROCESSO 13627/2022
BB AG 2502-X C/C 27443-7
EN. RUA JOSE SCAMARDI, 281, DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 15035-530 - S. J. DO RIO PRETO / SP
SEG A SEX 07:30 - 11:00 / 13:30 - 16:30
ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DA EDUCACAO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 10871.73 Federal e R\$: 8299.03 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 3EF85C
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nº

NF-e

00007121

SÉRIE

001

CAMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

RUA ANTÔNIO CARLOS, 112 - JARDIM
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP: 13004-113
CNPJ: 06.808.979/0001-42 - Telefone: 47.52676.113
FAX: 47.52676.113
E-mail: nfe.vcr@vcrdistrib.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00007121

Serie: 001

Folha 1 / 1



35230505808979000142550010000071211580089791

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:

135230730045020 12/05/2023 15:59:11

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CHAVE DE ACESSO

3523 0505 8089 7900 0142 5500 1000 0071 2115 8008 9791

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PARANAVAI		CNPJ / CPF 76.977.768/0001-81		DATA DA EMISSÃO 12/05/2023
ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS, 900		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 87702000	DATA ENTRADA / SAÍDA 12/05/2023
MUNICÍPIO PARANAVAI	FONE / FAX 4434211317	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 15:59:11

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:12/06/2023 R\$3,600.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 3,600.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 3,600.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
53019	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D204L	84439933	0102	6108	UN	24	150.0000	3600.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 76/2022 EMPENHO 11639/2023 OC 2258-000/2023
PROCESSO 76/2022
BB AG:2502-X C/C: 27443-7
SETOR DE TESOUREARIA / ENDEREÇO ACIMA
A/C LEANDRO
Peso Total: 20.040
Dif.Alíq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operações e as prestações de serviços
internas, relativas a aquisição de bens, mercadorias ou serviços por órgãos da
Administração Pública Direta e suas Fundações e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 565.92 Federal e R\$: 432.00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 66E459
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00007408
SÉRIE 001
CÂMARA MUNICIPAL
DE MARZAGUACU

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

RUA SERGIPE, 364 - CENTRO, PARANAVAI/PR
CNPJ 06.808.979/0001-42 - Inscrição Estadual 647852676113
Fone: (41) 3423-9660
Email: nfe.vcr@seleto.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00007408

Serie: 001

Folha 1 / 1



35230705808979000142550010000074081580089793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadaProtocolo de autorização de uso:
135231232644114 31/07/2023 16:35:57NATUREZA DA OPERAÇÃO
VendasCHAVE DE ACESSO
3523 0705 8089 7900 0142 5500 1000 0074 0815 8008 9793INSCRIÇÃO ESTADUAL
647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICIPIO DE PARANAVAICNPJ / CPF
76.977.768/0001-81DATA DA EMISSÃO
31/07/2023ENDEREÇO
RUA GETULIO VARGAS, 900BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
87702000DATA ENTRADA / SAÍDA
31/07/2023MUNICÍPIO
PARANAVAIFONE / FAX
4434211317UF
PRINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DA SAÍDA
16:35:57

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:30/08/2023 R\$27,600.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 27,600.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 27,600.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Uni.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
51233	FOTOCONDUTOR P/ IMP BROTHER MOD DSI DR1060 10K	84439933	0102	6108	UN	50	84.0000	4200.00	0.00	0	0	0 0
52507	TONER P/ IMP BROTHER MOD DSI TN1000/TN1060 1K	84439933	0102	6108	UN	300	78.0000	23400.00	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 76/2022 EMPENHO 8761/2023
PROCESSO 136 OC: 1743-000/2023
BB AG 2502-X C/C 27443-7
ENTREGA ALMOX. EDUCACAO
RUA SERGIPE, 364 - CENTRO, PARANAVAI/PR
DAS 08:00 AS 11:30 HS E DAS 13:30 AS 17:00 HS
TEL: 44 3423-9660
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 4338.72 Federal e R\$: 3312.00 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS C07872

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00007447
SÉRIE 001

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

RUA ANTÔNIO OLIVEIRA, 11 - JARDIM
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP: 13006-113
(013) 3580.5700X-42 - Fax: (013) 3580.5711
Email: vcr@vcrdistrib.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00007447

Serie: 001

Folha 1 / 1



35230805808979000142550010000074471580089795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadaProtocolo de autorização de uso:
135231296280815 09/08/2023 12:26:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CHAVE DE ACESSO

3523 0805 8089 7900 0142 5500 1000 0074 4715 8008 9795

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO -

CNPJ / CPF

02.658.544/0001-70

DATA DA EMISSÃO

09/08/2023

ENDEREÇO

AVENIDA CORALIO SOARES DE OLIVEIRA, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58030260

DATA ENTRADA / SAÍDA

09/08/2023

MUNICÍPIO

JOÃO PESSOA

FONE / FAX

8335336138

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

12:26:10

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:08/09/2023 R\$7,590.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 7,590.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 7,590.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF 95591723008446
ENDEREÇO RUA COUTINHO CAVALCANTE, 621		MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO			INSCRIÇÃO ESTADUAL 647246623119		
QUANTIDADE 3	ESPÉCIE -	MARCA -	NÚMERO -		PESO BRUTO 61.000	PESO LÍQUIDO -	

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unil.	VR TOTAL	B.ICMS	VR.ICMS	VR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
53017	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D203U	84439933	0102	6108	UN	15	56.0000	840.00	0.00	0	0	0	0
54599	FOTOCODUTOR P/ IMP LEXMARK MOD DSI 50F0ZA0	84439933	0102	6108	UN	25	270.0000	6750.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 27/2022 EMPENHO 2023NE000499
PROCESSO 05997/2023
BB AG 2502 - X C/C 27443 - 7
ENT. AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA -150/CENTRO
CEP 58013-476 JOAO PESSOA/PB 07H00 AS 15H00
Peso Total: 56.325
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 1193.15 Federal e R\$: 910.80 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS C07872
PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Nº

SÉRIE

NF-e
00007460
00007460
001
MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

RUA ANDRÉ DE ALMEIDA, 111 - JARAGUA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP: 13020-110
CNPJ: 06.015.041/0001-38 - Fone: (13) 447.5226-118
Email: rfa.malver@vcrdistrib.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

00007460

Serie: 001

Folha 1 / 1



35230805808979000142550010000074601580089797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135231335794990 15/08/2023 14:48:08

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Vendas

CHAVE DE ACESSO

3523 0805 8089 7900 0142 5500 1000 0074 6015 8008 9797

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CNPJ / CPF

06.015.041/0001-38

DATA DA EMISSÃO

15/08/2023

ENDEREÇO

AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE, 377

BAIRRO / DISTRITO

FAROL

CEP

57051090

DATA ENTRADA / SAÍDA

15/08/2023

MUNICÍPIO

MACEIO

FONE / FAX

8221227764

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

14:48:08

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:14/09/2023 R\$11,595.05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL PRODUTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	11,595.05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0.00	0.00	0.00	0.00	11,595.05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

0

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

95591723008446

ENDEREÇO

RUA COUTINHO CAVALCANTE, 621

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO PRETO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

647246623119

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR.ICMS	VR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
53022	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D205E	84439933	0102	6108	UN	30	52.9900	1589.70	0.00	0	0	0	0
53023	TONER P/ IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D205L	84439933	0102	6108	UN	65	49.9900	3249.35	0.00	0	0	0	0
54514	FOTOCOCONDUTOR P/ IMP OKI MOD DSI 44574317/44574320	84439932	0102	6108	UN	40	168.9000	6756.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 71/2022 EMPENHO 2023NE000391
PROCESSO 0006108-38.2023.6.02
BB AG 2502 -X C/C 27443 - 7
ENT. RUA CORONEL PEDRO LIMA. 230- JARAGUA
CEP 57022-220 - MACEIO/AL - SEG A QUI 08H AS 18H
SEX 07H30 AS 16H00
Peso Total: 176.800
Dif.Alíq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 1822.74 Federal e R\$: 1391.41 Estadual
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS C07872

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

Nº 00006331

SÉRIE 001
CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

RUA ANTÔNIO GOMES, 21 - BARRA, ALAGOAS
55020-000 - CEP: 55020-000
CNPJ: 06.015.041/0001-38
Fone: (33) 3333-1333
E-mail: rfc.vcr@vcrdistrib.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

00006331

Serie: 001

Folha 1 / 1



3522110580897900014255001000063311580089790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadaProtocolo de autorização de uso:
135221598767056 18/11/2022 16:40:34NATUREZA DA OPERAÇÃO
VendasCHAVE DE ACESSO
3522 1105 8089 7900 0142 5500 1000 0063 3115 8008 9790INSCRIÇÃO ESTADUAL
647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	CNPJ / CPF 06.015.041/0001-38	DATA DA EMISSÃO 18/11/2022
ENDEREÇO AVENIDA ARISTEU DE ANDRADE, 377	BAIRRO / DISTRITO FAROL	CEP 57051090
MUNICÍPIO MACEIO	FONE / FAX 8221227764	UF AL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 16:40:34

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:19/12/2022 R\$18,933.80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 18,933.80
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 18,933.80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
52931	TONER P/IMP OKI ES5112 MOD DSI 45807129 12K	84439933	0102	6108	UN	40	71.9900	2879.60	0.00	0	0	0	0
53022	TONER P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D205E	84439933	0102	6108	UN	100	52.9900	5299.00	0.00	0	0	0	0
53023	TONER P/IMP SAMSUNG MOD DSI MLT-D205L	84439933	0102	6108	UN	80	49.9900	3999.20	0.00	0	0	0	0
54514	FOTOCOCONDUTOR P/IMP OKI MOD DSI 44574317/44574320	84439932	0102	6108	UN	40	168.9000	6756.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120
PE 71/2022 EMPENHO 2022NE000667
PROCESSO 0010876-41.2022.6.02
BCO BRASIL AG 2502-X C/C 27443-7
ENT ALMOX. R. CORONEL PEDRO LIMA 230 BAIRR JARAGUA
CEP 57022-220 MACEIO/AL
SEGUNDA A QUINTA DAS 08:00 AS 18:00 HS.
SEXTA DAS 07:30 AS 16:00 HS
Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos
internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da
Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias
(Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).
Trib aprox R\$: 2976.29 Federal e R\$: 2518.20 Estadual
Fonte: IBPT/PECOMERCIO RS 316341

RESERVADO AO FISCO

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS INDICES DO BALANÇO DE 2024 - 2023

A empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME, inscrita no CNPJ No 05.808.979/0001-42 e I.E. No 647.852.676.113, com sede na Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP, telefone (17) 3363-2308, e-mail: vcrdistribuicao@gmail.com, neste ato representado pelo (a) Sr.(a) Vanessa Correa da Rocha, brasileira, solteira, empresária, portador do RG nº 33.322.218-0 SSP/SP e CPF. Nº 295.979.838-42, Declaro, sob penas da lei, que o licitante, interessado em participar do presente pregão eletrônico, atende os índices econômicos referentes ao ano de 2024 e 2023:

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAIDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024

Índice de Liquidez Corrente		
<u>Ativo Circulante</u>	R\$ 1.241.601,87	2,1072
<u>Passivo Circulante</u>	R\$ 589.225,94	

Índice de Endividamento		
<u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u>	R\$ 589.225,94	0,3864
<u>Ativo Total</u>	R\$ 1.524.766,69	

Índice de Liquidez Geral		
<u>Ativo Circulante+Realizável a Longo Prazo</u>	R\$ 1.241.601,87	2,1072
<u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u>	R\$ 589.225,94	

Índice de Solvência Geral		
<u>Ativo Total</u>	R\$ 1.524.766,69	2,5877
<u>Passivo Circulante+Exigível a Longo Prazo</u>	R\$ 589.225,94	

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830
Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP
Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023

Índice de Liquidez Corrente		
<u>Ativo Circulante</u>	<u>R\$ 842.740,95</u>	12,4299
<u>Passivo Circulante</u>	<u>R\$ 75.844,76</u>	
Índice de Endividamento		
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 256.660,93</u>	0,1571
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 1.633.499,76</u>	
Índice de Liquidez Geral		
<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 842.740,95</u>	3,5731
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 256.660,93</u>	
Índice de Solvência Geral		
<u>Ativo Total</u>	<u>R\$ 1.633.499,76</u>	6,3644
<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>	<u>R\$ 256.660,93</u>	

São José do Rio Preto- SP, 15 de Maio de 2025.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

ALVARO AFONSO DE LIMA
QUEIROZ:02471887350

Assinado de forma digital por ALVARO
AFONSO DE LIMA QUEIROZ:02471887350
Dados: 2025.05.15 11:42:14 -03'00'

ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ

Registro no Conselho de Contabilidade no 1SP292085/O-9

CPF: 024.718.873-50

Contador

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

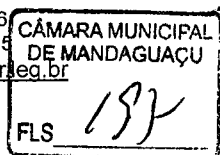
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



Decisão/Dispensa Eletrônica nº 015/2025 – Diligências para verificação da exequibilidade da proposta

Tendo em vista que a empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 05.808.979/0001-42) venceu a fase de lances com uma proposta cujo valor (R\$ 2.950,00) é 60,29% inferior ao valor estimado da contratação (R\$ 7.428,60), entendeu-se por bem oportunizar que aquela comprovasse a exequibilidade de sua oferta, nos termos do § 2º, do art. 59, da Lei nº 14.133/21, previamente a eventual pronunciamento de desclassificação.

Não obstante, antes de se debruçar acerca da comprovação ou não da exequibilidade da proposta, convém ressaltar que, diferentemente das hipóteses de obras e serviços de engenharia (§§ 3º e 4º, do art. 59, da Lei nº 14.133/21), a Lei 14.133/21 não previu expressamente para bens e serviços em geral a forma de avaliação da exequibilidade, tampouco percentual a partir do qual se pudesse presumir a inexecuibilidade do valor ofertado.

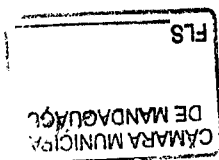
Entretanto, viável seguir no presente caso o disposto no art. 29, da IN – Seges/MGI 2/2023, segundo o qual é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Convém ressaltar, também, que nem mesmo na hipótese de obras e serviços de engenharia a previsão de percentual leva à conclusão de que ofertas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração são absolutamente inexecuíveis, isto é, devem ser imediatamente desclassificadas.

Senão, veja-se¹:

Para obras e serviços de engenharia, a Lei 14.133/2021[8] delimitou a inexecuibilidade a valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração. Sobre o assunto, cabe mencionar recente jurisprudência do TCU no sentido de que esse percentual trata de presunção relativa de inexecuibilidade, fazendo-se necessária, portanto, a realização de diligências para dar oportunidade aos licitantes de demonstrarem a

¹ Licitações & Contratos. Orientações e Jurisprudência do TCU
<https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-4-1-aceitabilidade-e-desclassificacao-2/>. Acesso em 22/09/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



exequibilidade de suas propostas, em atenção à Sumula – TCU 262 e ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública[9]. Esse também é o entendimento expresso na IN – Seges/MGI 2/2023, art. 28, parágrafo único. (grifo nosso)

Do exposto, extrai-se que a desclassificação de uma proposta por inexecuibilidade é medida excepcional, a qual pressupõe a oportunidade para que o titular da oferta mais vantajosa demonstre a sua exequibilidade.

Feitas essas considerações, oportuno verificar exatamente o que o art. 29, da IN – Seges/MGI 2/2023, prevê sobre o assunto.

Art. 29. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

- I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Seguindo tal orientação, solicitou-se, via *chat* da plataforma BLL, que a empresa vencedora V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA encaminhasse planilha e documentos que comprovassem o valor do custo do produto e demais encargos a fim de demonstrar a capacidade de fornecimento dos produtos à Câmara de Mandaguáçu.

Então, a empresa vencedora encaminhou planilha contendo informações acerca do custo do produto, impostos, frete e despesas operacionais, dando conta de que o valor ofertado garante, inclusive, margem de lucro (em anexo).

Além disso, a empresa vencedora acostou documentos que corroboram com as informações da planilha, bem como documentação que demonstra que a vencedora é frequentemente contratada por outros órgãos e entidades (em anexo).

Destarte, devidamente justificado o vulto da oferta e demonstrado que o custo do licitante/empresa não ultrapassa o valor da proposta, não há que se falar em desclassificação da proposta, de maneira que o certame deve prosseguir para as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

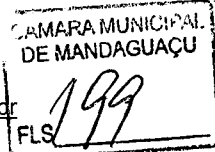
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br



etapas subsequentes de adjudicação e homologação.

Mandaguáçu, 22 de setembro de 2025.

JOSE ADIRSON
GIANOTTO
NASCIMENTO: 7
5018420944
José Adirson G. Nascimento
Pregoeiro

Assinado de forma digital

por JOSE ADIRSON

GIANOTTO

NASCIMENTO: 75018420944

Dados: 2025.09.22 13:06:08

-03'00'



☆ Fwd: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

contato@mandaguacu.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 

18 de setembro de 2025 às 12:54

Para: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

Spam Score: 0

Tags:

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "RZR Distribuição e Serviços" <>

rzrdistribuicaoeservicos@gmail.com

Para:

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Recebida: 18 de setembro de 2025 às 10:05

Assunto: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Prezados, bom dia!

Vimos através deste contestar a homologação do licitante vencedor do processo 15/2025.

Durante a disputa, informamos que os valores praticados estavam com desconto maior do que 50% com relação à proposta inicial e solicitamos que fosse apresentado uma planilha de exequibilidade.

Essa planilha deve ser demonstrada e comprovada com documentos fiscais ou até mesmo cotação que comprovem o custo unitário de aquisição e procedência do produto, ou seja, são os mesmos documentos utilizados para um pedido de realinhamento junto à Administração Pública quando necessário. Ocorre que a empresa foi homologada e não tivemos conhecimento da comprovação de exequibilidade.

De todo o exposto, solicitamos gentilmente a comprovação de exequibilidade para análise e manifestação de recursos.

Agradeço, desde já, pela atenção e renovo meus votos de estima e consideração,

Atenciosamente

Nidel N. Rangel

RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Rua Butieiro n. 350, Bairro Contorno, CEP 84.061-380, Ponta Grossa/ PR.

CNPJ: 58.881.924/0001-24

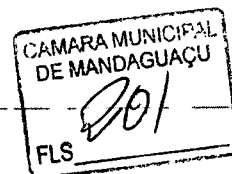
rzrdistribuicaoeservicos@gmail.com

A



☆ **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**

"VCR Distribuidora" <vcrdistribuicao@gmail.com>



19 de setembro de 2025 às 13:10

Para: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

Spam Score: - -

Tags:

Boa tarde,

Segue anexo a documentação de exequibilidade conforme solicitado.

Atenciosamente,

--

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

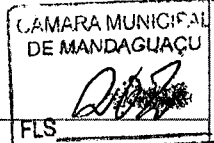
(17) 3363-2308

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP



☆ **Fwd: Re: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**

contato@mandaguacu.pr.leg.br



22 de setembro de 2025 às 13:25
Para: licitacao@mandaguacu.pr.leg.br
Spam Score: 0.00
Tags:

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "RZR Distribuição e Serviços" <>
rzrdistribuicaoservicos@gmail.com

Para:

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Recebida: 22 de setembro de 2025 às 12:57

Assunto: Re: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Prezados Boa tarde,

Como não foram anexadas à documentação na plataforma, pedimos gentilmente que nos seja disponibilizada via email ou na própria plataforma da BLL, para que possamos analisar e verificar a possibilidade de recurso.

Desde já agradeço

At.te

Niodel Rangel

Em qui., 18 de set. de 2025 às 10:05, RZR Distribuição e Serviços <rzrdistribuicaoservicos@gmail.com> escreveu:



--

RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Rua Butieiro n. 350, Bairro Contorno, CEP 84.061-380, Ponta Grossa/ PR.

CNPJ: 58.881.924/0001-24

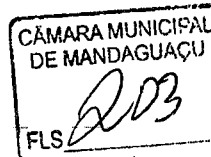
Telefone (13) 99706-1990

rzrdistribuicaoservicos@gmail.com



☆ **Fwd: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025**

licitacao@mandaguacu.pr.leg.br



22 de setembro de 2025 às 13:29

Para: rzrdistribuicaoservicos@gmail.com

Tags:

Prezados,

Em atenção ao e-mail de 18 de setembro corrente, onde a empresa RZR Distribuição e Serviços contesta a homologação do licitante vencedor da Dispensa Eletrônica nº 015/2025, temos a informar que o processo retrocedeu para fase de "em adjudicação", para pleitearmos à empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA a relação de documentos, via chat do Porta da BLL, que comprovassem a exequibilidade da proposta que a mesma apresentou na fase de disputa e lances.

Recebemos por e-mail toda documentação solicitada, procedemos com uma análise minuciosa dos mesmos, deliberando que a demonstrado do custo do licitante/empresa é exequível, não havendo indícios para a desclassificação da proposta, de maneira que o certame deve prosseguir para as etapas subsequentes de adjudicação e homologação.

Em anexo segue a decisão proferida pelo Pregoeiro e a documentação encaminha pela empresa V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.

Atenciosamente,

José Adirson G. Nascimento

Agente de contratação/Pregoeiro

----- Mensagem Encaminhada -----

De:

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Para:

licitacao@mandaguacu.pr.leg.br

Recebida: 18 de setembro de 2025 às 12:54

Assunto: Fwd: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "RZR Distribuição e Serviços" <>

rzrdistribuicaoservicos@gmail.com

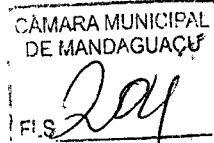
Para:

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Recebida: 18 de setembro de 2025 às 10:05

Assunto: AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Prezados, bom dia!



Vimos através deste contestar a homologação do licitante vencedor do processo 15/2025.

Durante a disputa, informamos que os valores praticados estavam com desconto maior do que 50% com relação à proposta inicial e solicitamos que fosse apresentado uma planilha de exequibilidade.

Essa planilha deve ser demonstrada e comprovada com documentos fiscais ou até mesmo cotação que comprovem o custo unitário de aquisição e procedência do produto, ou seja, são os mesmos documentos utilizados para um pedido de realinhamento junto à Administração Pública quando necessário. Ocorre que a empresa foi homologada e não tivemos conhecimento da comprovação de exequibilidade.

De todo o exposto, solicitamos gentilmente a comprovação de exequibilidade para análise e manifestação de recursos.

Agradeço, desde já, pela atenção e renovo meus votos de estima e consideração,

Atenciosamente

Nidel N. Rangel

RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Rua Butieiro n. 350, Bairro Contorno, CEP 84.061-380, Ponta Grossa/ PR.

CNPJ: 58.881.924/0001-24

rzrdistribuicaoservicos@gmail.com

A



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA
(1ª Bda Cav/1908)
“BRIGADA JOSÉ LUIZ MENNA BARRETO”**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - 00089/2025
(Processo Administrativo nº 64276.002886/2025-35)**

A União, por intermédio do Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, 137, Centro, na cidade de Santiago-RS, inscrito no CNPJ sob o nº 09550.510/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Ordenador de Despesas Marcelo Cipolat, nomeado pela Portaria nº 9-E1/CMDO CMS de 14 de junho de 2024, publicada no DOU de 18 de junho de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 105177433-7, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2025, publicada no DOU de 29/07/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Suprimento de Informática, áudio, vídeo e afins para atender a demanda do Comando da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada e demais Unidades Participantes do GCALC da Guarnição de Santiago-RS, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

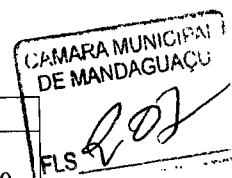
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Nº Item	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA CNPJ 05.808.979/0001-42 Rua Antônio Olímpio, nº 32, Vila Aurora, CEP: 15014-410, São José do Rio Preto – SP verdistribuicao@gmail.com (17) 3363-2308
------------	--

	Especificação	Und	Marca / Modelo	Qtd	Valor Unitário
118	Cartucho Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Impressora Hp, Cor: Preta, Referência Cartucho 3: Cf258a, com chip.	Und	CF258A DSI CHINAMATE	26	R\$ 47,92
119	Cartucho Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Impressora Hp, Cor: Preta, Referência Cartucho 3: Cf258x, com chip.	Und	CF258X DSI CHINAMATE	300	R\$ 49,00
120	Cartucho Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Impressora Lexmark, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 52dbh00, com chip	Und	52DBH00 DSI CHINAMATE	6	R\$ 69,00
132	Cartucho Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Impressora Lexmark, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 3: 60fbx00, com chip	Und	60FBX00 DSI CHINAMATE	40	R\$ 52,00
139	Cartucho de Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Lexmark MS-610, 50F4X00, utilizado nos seguintes modelos: Lexmark MS610DN, MS610DE, MS410DN e MS415DN, com chip	Und	50F4X00 DSI CHINAMATE	85	R\$ 51,90
140	Cartucho Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Impressora/Copiadora Ricoh Referência Cartucho 842378, Cor: Preta, com chip	Und	842378 IMC300F ISD ISD	11	R\$ 430,00
141	Cartucho Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Impressora/Copiadora Ricoh Referência Cartucho 842380, Cor: Magenta, com chip	Und	842380 IMC300F ISD	11	R\$ 185,90
142	Cartucho Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Impressora/Copiadora Ricoh Referência Cartucho 842381, Cor: Amarela, com chip	Und	842381 IMC300F ISD	11	R\$ 185,90
144	Cartucho Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Impressora Lexmark, Cor Tinta: Preta, Referência Cartucho 2: 62dbx00, com chip	Und	62DBX00 DSI CHINAMATE	11	R\$ 112,00
149	Unidade de Imagem W1332ac não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, impressora HP Laserjet Pro M428f-M429f, com chip	Und	W1332A DSI CHINAMATE	60	R\$ 35,90
154	Cartucho Toner não remanufaturado, não recondicionado e não recarregado, Tipo de cartucho: compatível, Impressora/Copiadora Ricoh Referência	Und	842379 IMC300F ISD	11	R\$ 229,90

	Cartucho 842379, Cor: Ciano, com chip				
159	Cartucho Toner Impressora Hp, Tipo Cartucho: Original, Cor: Preta, Referência Cartucho W1030xc	Und	W1030X DSI CHINAMATE	22	R\$ 69,90



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 1ª Brigada de cavalaria Mecanizada.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Nº item	Quantidades			
	Cmdo 1ª Bda C Mec	HGu St	9º B Log	19º GAC
118	1	15	0	10
119	150	150	0	0
120	1	5	0	0
132	20	20	0	0
139	40	45	0	0
140	1	10	0	0
141	1	10	0	0
142	1	10	0	0
144	1	10	0	0
149	30	30	0	0
154	1	10	0	0
159	1	8	10	3

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado

o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor

será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços

poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora

poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

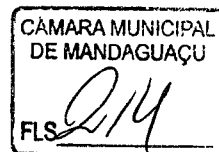
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Assinaturas:



Marcelo Cipolat – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda C Mec
CPF: 021.331.967-57

V. C. DA ROCHA Assinado de forma digital
por V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA:05808979
DISTRIBUIDOR 000142
A:05808979000 Dados: 2025.09.10
142 12:10:28 -03'00'
Vanessa Correa da Rocha
Representante da Empresa
CPF: 295.979.838-42

Flávio Jornada da Silva – Cap R1
Testemunha 01
CPF: 444.039.500-78

Denison Franco Kemerich – 3º Sgt
Testemunha 02
CPF: 045.804.090-86

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 23/2025

É contratante o **MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS-GO**, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.299.692/0001-83, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede à Rua José Issy, n.º 115, Centro, Vianópolis-Go, neste ato representado por seu prefeito Municipal, o Sr. MARCELO UMBELINO DE REZENDE, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 4189432, inscrito no CPF sob o n.º 024.557.011-07, residente e domiciliado em Vianópolis – GO, O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIANOPOLIS - FME**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 44.940.488/0001-02, representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação FME, Sra. SILVIA CINARA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF n.º 704.520.081-15 e RG n.º 3761695 2.ª VIA DGPC-GO, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS-GO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.918.033/0001-31 representado pela Secretária de Saúde, Sra. HANGELIKA DE PAULA CINTRA, brasileira, portadora do RG n.º. 5022460 2 VIA SSP/GO inscrita no CPF sob o n.º 020.738.151-89, O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada à Rua José Issy, Número 115, Centro, Vianópolis-GO, CEP: 75.265-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.085.759/0001- 17, representado pela Secretária Municipal de Educação Interina a Sra. SILVIA CINARA DO SANTOS, brasileira, portadora do CPF n.º 704.520.081-15 e RG n.º 3761695 2.ª VIA DGPC-GO, residente e domiciliado em Vianópolis – Goiás, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico n.º 021/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes :

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o(a) COMPRAS DE TONER, KIT DE REFIL E RECARGA DE TONER, PARA SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE SAUDE, SECRETARIA EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, conforme especificado(s) no(s) no Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARP 23/2025 - Sequência: 5

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

CPF/CNPJ: 05.808.979/0001-42

ENDEREÇO: R ANTONIO OLIMPIO, 32, 0, VILA AURORA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

FONE: 1733632308

EMAIL: vcrdistribuicao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42

LOTE/ ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1/11	UNIDADE	6,00	Tonner compátivel com TN 3442	DSI	29,00	174,00
1/12	UNIDADE	25,00	Tonner CB435A / 285A / 278A (Universal) – Compatível com diversas impressoras HP LaserJet P1005, P1102	DSI	20,00	500,00
1/13	UNIDADE	20,00	Tonner CF 258A Compatível com diversas impressoras FDW 428/ M404DN/D404DW	DSI	44,00	880,00
1/14	UNIDADE	35,00	Tonner Q2612A – Utilizado em impressoras HP LaserJet 1010, 1012, 1015	DSI	19,00	665,00
1/15	UNIDADE	20,00	Tonner TN750 / TN3382 / TN3392 – Toner de alto rendimento para Brother HL e DCP.	DSI	24,00	480,00
1/17	UNIDADE	25,00	Tonner TN880 / TN3472 – Alto rendimento para Brother DCP-L5502DN, MFC-L6702DW	DSI	28,00	700,00
1/18	UNIDADE	30,00	Tonner TN580 / TN650 –	DSI	25,00	750,00



			Para modelos Brother HL-5240, HL-5370, MFC-8460			
1/20	UNIDADE	25,00	Tonner Kyocera TK3182 – Compatível com Kyocera M2040DN, M2540DW.	DSI	47,00	1.175,00
1/21	UNIDADE	17,00	Tonner Brother TN450 – Para modelos HL-2240, HL-2270DW, DCP-7065.	DSI	20,00	340,00
1/22	UNIDADE	11,00	Tonner Samsung D204 – Compatível com M3325ND, M3825DW, M4025ND.	DSI	39,00	429,00
1/25	UNIDADE	105,00	Recarga CB435A / 285A / 278A.	DSI	20,50	2.152,50
1/26	UNIDADE	40,00	Recarga Q2612A	DSI	20,00	800,00
1/27	UNIDADE	25,00	Recarga CE255X	DSI	58,00	1.450,00
1/28	UNIDADE	15,00	Recarga CE278A	DSI	20,00	300,00
1/29	UNIDADE	15,00	Recarga CF170 / CE505A	DSI	30,00	450,00
1/30	UNIDADE	17,00	Recarga CE285A	DSI	20,00	340,00
1/32	UNIDADE	20,00	Recarga TK3182	DSI	47,00	940,00
1/33	UNIDADE	20,00	Recarga D101-S	DSI	32,00	640,00
1/34	UNIDADE	20,00	Recarga D111-S	DSI	32,00	640,00
1/35	UNIDADE	20,00	Recarga ML2850	DSI	40,00	800,00
1/36	UNIDADE	20,00	Recarga CE255A	DSI	44,90	898,00
1/40	UNIDADE	50,00	Recarga Xerox 3215	DSI	31,00	1.550,00
1/43	UNIDADE	30,00	Recarga 151/152/W1030XC	DSI	60,00	1.800,00
1/44	UNIDADE	10,00	Recarga HP Laser (W1330X)	DSI	47,00	470,00
TOTAL DO FORNECEDOR						19.323,50

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS.



3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item N°	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
1/11	MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	UNIDADE	6,00
1/12	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	25,00
1/13	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	20,00
1/14	MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	UNIDADE	15,00
1/14	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	20,00
1/15	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	20,00
1/17	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	15,00
1/17	MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	UNIDADE	10,00
1/18	MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	UNIDADE	10,00
1/18	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	20,00
1/20	MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	UNIDADE	10,00
1/20	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	15,00
1/21	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	15,00
1/21	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	2,00
1/22	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	10,00
1/22	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1,00
1/25	FUNDO MUN DE SAUDE VIANÓPOLIS	UNIDADE	70,00
1/25	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	35,00
1/26	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	40,00
1/27	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS FME	UNIDADE	25,00
1/28	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANOPOLIS	UNIDADE	15,00

	FME		
1/29	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANÓPOLIS FME	UNIDADE	15,00
1/30	MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS	UNIDADE	5,00
1/30	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANÓPOLIS FME	UNIDADE	12,00
1/32	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANÓPOLIS FME	UNIDADE	20,00
1/33	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANÓPOLIS FME	UNIDADE	20,00
1/34	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANÓPOLIS FME	UNIDADE	20,00
1/35	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANÓPOLIS FME	UNIDADE	20,00
1/36	FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO VIANÓPOLIS FME	UNIDADE	20,00
1/40	FUNDO MUN DE SAUDE VIANÓPOLIS	UNIDADE	50,00
1/43	FUNDO MUN DE SAUDE VIANÓPOLIS	UNIDADE	30,00
1/44	FUNDO MUN DE SAUDE VIANÓPOLIS	UNIDADE	10,00

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme a Lei 14.133/21.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado a Lei 14.133/21.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem

de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da Lei 14.133/21.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/21.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto na Lei 14.133/21.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na

ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto na Lei 14.133/21.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos na Lei 14.133/21.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou,

9.1.4. Sofrer sanção prevista na Lei nº Lei 14.133/21.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista na Lei 14.133/21, caso a a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos da Lei 14.133/21.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital ou aviso de contratação direta.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, lida e achada em ordem, e vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

VIANÓPOLIS - GO, em 05/09/2025

CONTRATANTE:

MARCELO UMBELINO DE REZENDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANOPOLIS

SILVIA CINARA DO SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SILVIA CINARA DO SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

HANGELIKA DE PAULA CINTRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA:

V. C. DA ROCHA Assinado de forma digital
por V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA: 0580897900014
000142
Dados: 2025.09.05
16:29:12 -03'00'

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
VANESSA CORREA DA ROCHA
REPRESENTANTE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2025

Aos oito de abril de dois mil e vinte e cinco, o **Município de Conceição de Macabu**, inscrita no CNPJ nº 29.115.466/0001-14, com sede na Rua Maria Adelaide, 186 -Vila Nova, nesta Cidade, representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Valmir Tavares Lessa, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 82 de Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº **016/2025**, objetivando a **aquisição de materiais de limpeza, expediente, visando atender as necessidades operacionais e administrativas da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.** Pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de **12 (doze) meses**.

Processo nº 5631/2025, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo às condições descritas no edital correspondente e seus Anexos, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados abaixo:

Empresa: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	
CNPJ: 05.808.979/0001-42	Telefone/Fax: -
Endereço: RUA ANTONIO OLIMPIO, Nº 32, VILA AURORA, SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP	
Contato: ALVARO AFONSO DE LIMA QUEIROZ, CPF Nº 024.718.873-50	

Item	Descrição do Material	Quant.	Unid.	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
57	00000052884- TONER COMPATÍVEL COM HP CF283 A 83A	24	UN	DSI/CHINAM ATE	21	504,00
58	00000052885- TONER COMPATÍVEL COM HP CE285A 285A CE285AB	48	UN	DSI/CHINAM ATE	21	1.008,00
59	00000052886- TONER COMPATÍVEL PARA SAMSUNG	12	UN	DSI/CHINAM ATE	39	468,00
60	00000052887- TONER HP 105A W1105A PRETO	12	UN	DSI/CHINAM ATE	34	408,00
61	00000052888- TONER COMPATÍVEL	24	UN	DSI/CHINAM ATE	21,11	506,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CONCEIÇÃO DE
MACABU**
A MAIOR DORA E CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

Proc. nº. 5681/2025
Rubrica: _____

62	00000052889- TONER COMPATÍVEL COM KYOCERA TK1175 TK	36	UN	DSI/CHINAM ATE	39	1.404,00
63	00000052890- TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN660	20	UN	DSI/CHINAM ATE	21,29	425,80
64	00000047352- TONER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA HP 1516	12	UN	DSI/CHINAM ATE	21	252,00
65	00000052891-FITA PARA IMPRESSORA EPSON. FX 890 II S015329	12	UN	DSI/CHINAM ATE	26	312,00
66	00000052892-TINTA COMPATÍVEL PARA DUPLICADOR RISO RZ370	12	UN	DSI/DSI	430	5.160,00
67	00000052893- CARTUCHO DE TONER	86	UN	DSI/CHINAM ATE	30,6	2.631,60
68	00000052894- TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA SAMSUNG XPRESS	12	UN	DSI/CHINAM ATE	34	408,00
69	00000052895- TONER COMPATÍVEL COM HP CF218A 18A	6	UN	DSI/CHINAM ATE	33,01	198,06
70	00000052898- TONER COMPATÍVEL COM SAMSUNG	12	UN	DSI/CHINAM ATE	34	408,00
71	00000052899- TONER HP Q2612AE Q2612A 12A	12	UN	DSI/CHINAM ATE	21	252,00



TOTAL	R\$ 14.346,10
--------------	----------------------

1.1 No anexo I do instrumento convocatório, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Obras, mediante a convocação para a assinatura do contrato.

1.2 As quantidades do material que vierem a ser adquiridas serão definidas no respectivo contrato.

1.3 A entrega deverá ser feita de acordo com o previsto no **item 3 do Termo de Referência**, elaborado pela Secretaria Municipal de Obras.

1.4 Os produtos deverão conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

1.5 A empresa licitante vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

1.6 Os licitantes terão seus produtos analisados em sua totalidade, sendo que aqueles que não satisfizerem à especificação exigida serão devolvidos, devendo ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir do contato feito pela **Secretaria Municipal de Administração**

1.7 As responsabilidades e obrigações da Contratada deverão obedecer ao disposto no Edital e seus Anexos.

1.8 O pagamento será conforme disposto no edital, estando ciente que na ocasião será verificada a situação da empresa quanto à regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

1.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.10 A presente Ata tem prazo de vigência de **12 (doze) meses.**, a contar da data de sua publicação.

A empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, detentora do registro assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da Ata do Sistema de Registro de Preços.

Fica eleito o foro da Comarca de Conceição de Macabu, para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CONCEIÇÃO DE
MACABU**
A MAIOR OBRA É CUIDAR DAS PESSOAS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

Proc. nº. 5631/2025
Rubrica: ____ Fls. ____

Conceição de Macabu, 28 de agosto de 2025.

VALMIR TAVARES LESSA
PREFEITO MUNICIPAL

V. C. DA ROCHA Assinado de forma digital
DISTRIBUIDORA por V. C. DA ROCHA
:058089790001 DISTRIBUIDORA:0580897
42 9000142
Dados: 2025.08.28
17:22:42 -03'00'

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
CNPJ Nº 05.808.976/0001-42



Contrato nº 241/2025

Dispensa nº 045/2025

Contrato de aquisição, que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE IGUATU** e de outro a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, nos termos abaixo.

De um lado o **MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, nº 500, inscrito no CNPJ nº 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Martinho Lucas De Godoy, a seguir denominado **CONTRATANTE** e, de outro a empresa, **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, sediada na Rua Antonio Olimpio, nº. 32, Bairro Vila Aurora, no Município de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sra. Vanessa Correa da Rocha, portadora do RG/; 33.322.218-0 SSP/SP e CPF: 295.979.838-42, residente e domiciliado no Município de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, resolvem firmar o presente Contrato, sob a égide da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui o presente objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Toner e Tintas, para suprir as necessidades das diversas secretarias do município, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
01	TONER COMPATIVEL CF217A (17A) Cartucho de Toner Compatível utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: M-130, M-102, M130A, M102A, M102W, M130FN, M130FW, M130NW. Rendimento médio de 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano	UN	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
02	Cartucho de Cilindro Compatível CF219A (19A) Unidade de Imagem Compatível CF-219A CF219 CF-219 utilizado seguintes modelos de equipamentos: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W. Kit Fotocondutor com rendimento médio de 12.000 páginas. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UM	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00
03	Toner Compatível MLT-D204S (D204) Cartucho de Toner D-204, MLTD-204S. Utilizado em: M-3825, M-4025, M-3325, M-3875, M-3375, M-4075, M3825DW M-3825DW M3825ND M-3825ND, M4025ND M-4025ND,	UN	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00



	M3325ND M-3325ND, M3875FW M-3875FW M3875FD M-3875FD, M3375FD M-3375FD, M4075FW M-4075FW. Rendimento de aproximadamente 5.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.				
04	Cartucho de Cilindro MLT-R204 MLT-D204 Kit fotocondutor Samsung MLTR204 para utilização no cartucho MLT-D204S 204S, MLT-D204L 204L, 204, MLT-D204U 204U que é compatível com os seguintes modelos de equipamentos: M3825DW, M3875FW, M3825ND, M3875FD, M4025ND, M4075FW, M3325ND, M3375FD, M4075FR. Rendimento médio de 30.000 páginas. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UN	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
05	Toner Compatível MLT-D203U (D203) Cartucho de Toner D-203 utilizado nos seguintes equipamentos: Pro Xpress M4070 M-4070 4070FR, M-4020 M4020 4020ND, 4070FR. Rende em média 15.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UN	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
06	Toner Compatível TK1175 Cartucho de Toner Compatível utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet:: M2040DN, M2540DN, M2640IDW. Rendimento médio de 12.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
08	Toner Compatível com Chip CF226X (26X) Cartucho de Toner Compatível utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: Pro: M-402, M-426, M-426FDW, M-426DW, M-402DN, M402N M-402N, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN. Produto de excelente qualidade com rendimento médio de 9.000 páginas considerando 5% de cobertura na folha A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UN	50	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
09	Toner Compatível com Chip CF248A (48A) Cartucho de Toner Compatível utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: M-15A, M-15W, M-28A, M-28W. Rende em média 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
10	Toner Compatível com Chip CF248A (48A) Cartucho de Toner Compatível utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: M-15A, M-15W, M-28A, M-28W. Rende em média 1.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente	UN	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00



	modelo Especifico). Garantia: 1 ano.				
11	Toner Compatível com Chip CF258X (58X) Cartucho de Toner Compatível utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. Rende em média 10.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
12	Toner Compatível com chip W1330X (330X) Cartucho de Toner Compatível utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: M432FDN M432 432FDN M408DN M408 408DN, com alto rendimento de 15.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
13	FOTOCONDUTOR W1330x W1332a Fotocondutor compatível W1332A com chip integrado, rendimento de até 30.000 páginas. Compatível com impressoras M432fdn, M432, M408dn e M408. Garantia: 1 ano.	UN	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
14	Toner Compatível W1105A com Chip (105A) Cartucho de Toner Compatível utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: 107A; 107W; MFP135A ;MFP135W;MFP137 MFP137FNW. Possui rendimento de 1.000 páginas, considerando 5% de cobertura no Papel A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
15	Toner Compatível com Chip W1030X Cartucho de Toner Compatível utilizado nos seguintes equipamentos LaserJet: 4003W, 4003N, 4003DW, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. com rendimento aproximado de 9.700 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. obs: O Toner não poderá ser Universal (somente modelo Especifico). Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 59,00	R\$ 1.770,00
16	REFIL TINTA ORIGINAL T664120AL – BLACK (70ML) Rendimento médio de 4.000 páginas/ Compatível Com As Impressoras: L220/ L365/ L375/ L455/ L565/ L575/ L1300/ L120/ L380/ L395. Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1470,00
17	REFIL TINTA ORIGINAL T664320AL – MAGENTA (70ML) Rendimento médio de 6.500 páginas/ Compatível Com As Impressoras: L220/ L365/ L375/ L455/ L565/ L575/ L1300/ L120/ L380/ L395. Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1470,00
18	REFIL TINTA ORIGINAL T664420AL – YELLO (70ML) Rendimento médio de 6.500 páginas/ Compatível Com As Impressoras: L220/ L365/ L375/ L455/ L565/ L575/ L1300/ L120/ L380/ L395. Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1470,00



19	REFIL TINTA ORIGINAL T664220AL- CYAN (70ML) Rendimento médio de 6.500 páginas/ Compatível Com As Impressoras: L220/ L365/ L375/ L455/ L565/ L575/ L1300/ L120/ L380/ L395. Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1470,00
20	REFIL TINTA ORIGINAL T544120AL – BLACK (65ML) Rendimento médio de 4.000 páginas/ Compatível Com As Impressoras: L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1470,00
21	REFIL TINTA ORIGINAL T544220AL- CYAN (65ML) Rendimento médio de 6.500 páginas/ Compatível Com As Impressoras: L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1470,00
22	REFIL TINTA ORIGINAL T544220AL- CYAN (65ML) Rendimento médio de 6.500 páginas/ Compatível com as Impressoras: L-3150, L-3110, L-5190, L-3250, L-3210. Garantia: 1 ano.	UN	30	R\$ 49,00	R\$ 1470,00
Valor Total: R\$ 27.920,00					

Parágrafo único - Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito o Processo de Dispensa nº. 045/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), que será pago após a emissão da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O valor de que trata a aquisição em questão poderá ser reajustado, decorrido prazo de 01 (um) ano, adotando-se o índice do INPC, ou outro índice que os substitua, nos moldes do artigo 124 da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Segundo – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da CONTRATADA, e demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

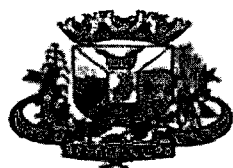
O pagamento será em até 30 dias após apresentação da respectiva nota fiscal, da execução dos serviços e dos documentos que comprovem sua regularidade com os encargos sociais constituídos por lei, sendo:

a) Negativa a Seguridade Social (INSS) e

b) Negativa relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Parágrafo Primeiro - O pagamento decorrente da execução do objeto do presente processo de dispensa de licitação, correrá por conta dos recursos da Dotação Orçamentária nº.

Conta	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
-------	-------	------------	-----------	---------



390	000	Administração	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
400	504	Administração	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
680	000	Finanças	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
1020	303	Saúde	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
1030	4945	Saúde	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
1040	4946	Saúde	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
1045	386	Saúde	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
1048	385	Saúde	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
1420	303	Saúde	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
1620	103	Educação	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
1630	104	Educação	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
1730	104	Educação	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
2000	103	Educação	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
2010	104	Educação	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
2180	000	Educação	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
2300	000	Educação	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
2470	000	Obras	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
2980	000	Agricultura	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
3220	934	Assistência	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
3390	000	Assistência	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00
3560	000	Assistência	Material De Consumo	3.3.90.30.00.00

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens solicitados.

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos serão efetuados na conta corrente bancária da empresa contratada.

Parágrafo Quarto - A empresa deverá consultar o departamento Financeiro deste Município antes de efetuar a nota fiscal, afim de que o departamento indicará o valor total dos itens solicitados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS

O objeto de que trata o presente contrato deverão ser entregues – a partir da emissão de requisição - no prazo máximo de 01 (um), dias com possibilidades de prorrogação desde que mediante justificativa e nos termos do artigo 124 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

Parágrafo primeiro – Os itens deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade da secretaria solicitante.



Parágrafo segundo – O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze), meses com possibilidades de prorrogação desde que mediante justificativa e nos termos do artigo 124 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - MULTA

Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, sem justificativa, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,10% sobre o valor total do Contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% do valor contratual, respeitado o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo único - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Iguatu poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/21, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) se a CONTRATADA, sem previa autorização da CONTRATANTE, transferir caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- c) e os demais mencionados no art. 137 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

Parágrafo Segundo - No caso de a CONTRATANTE precisar recorrer à via Judicial para rescindir o presente Contrato, ficará a CONTRATADA sujeita a multa convencional de 10% (dez por cento) do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente Contrato se aplica as seguintes disposições gerais:

- a) nenhum serviço fora da contratada poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.



b) rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, este ficará impedido de participar de novos contratos de serviços com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas no artigo nº 155 da Lei Federal 14.133/21.

c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros. A CONTRATADA deverá fornecer cópia dos encargos quitados à CONTRATANTE, sob pena de não receber o pagamento do presente objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Serão incorporados a este Contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua execução, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização do presente contrato caberá à fiscalização do contrato à Fernanda Aparecida Gusson designado pela portaria nº 170/2025 o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

Caberá ao gestor do Contrato, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento, em especial:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- c) liberar a garantia contratual, desde que não constatada qualquer pendência de responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATADA deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

Parágrafo Segundo - A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos, contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas as providências direcionadas à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo



da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos no art. 155 e seguintes da Lei Federal 14.133/21.

Parágrafo Terceiro - Os licitantes e contratados devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Parágrafo Quarto - Para os propósitos destas cláusulas, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

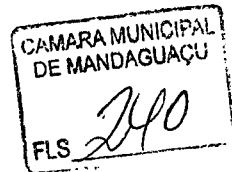
Parágrafo Quinto - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Parágrafo Sexto - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO E FORO



Município de
Iguatu
Estado do Paraná



As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de CORBÉLIA, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Iguatu, 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE IGUATU
Martinho Lucas De Godoy
Prefeito Municipal
Contratante

V. C. DA ROCHA Assinado de forma digital
por V. C. DA ROCHA
DISTRIBUIDORA:05808979
A:058089790000000142
Dados: 2025.09.08
17:13:14 -03'00'
142
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
Vanessa Correa da Rocha
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Thainá Gaspari da Silva
CPF: 117.968.339-08

Janaine Franco de Bonfim
CPF: 099.885.459-08



Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 203/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0230/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 0084/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA/MG, E, DE OUTRO, COMO DETENTORA DA ATA V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

DAS PARTES E FUNDAMENTOS

DA CONTRATANTE ÓRGÃO GERENCIADOR

O Município de Itamarandiba-MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Itamarandiba, na Rua Tabelaão Andrade, 205 Centro - Cep 39.670-000, Itamarandiba-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.886.871/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo e Planejamento, Sr. José Adilson Oliveira, portador do CPF 903.657.206-15, residente e domiciliado neste município.

DETENTOR DA ATA

A empresa V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05 808 979/0001-42, com sua sede estabelecida a Rua Antônio Olímpio, 32 Vila Aurora São José do Rio Preto, neste ato representada pelo Sr(A). VANESSA CORREA DA ROCHA, portador(A) do CPF 29597983842

DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório Nº **0230/2025** - Pregão Eletrônico Nº 0084/2025, regido pelas Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - A presente Ata Registro de Preços tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS ORIGINAIS, SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 0084/2025), que passa a ser parte integrante da presente Ata de Registros de Preços, independentemente de transcrição, para todos os efeitos, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS 242

Lote 18

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT TINTA EPSON ORIGINAL 04 CORES. T664: L395 / L380 / L375 / L220 / L455 ORIGINAL * Pronto USO- Entende-se como pronto uso, o item pronto para ser utilizado, ou seja, ao recebermos o item o mesmo deverá ser utilizado diretamente no modelo correspondente e funcionar corretamente, sem que seja necessário fazer a aquisição de outros itens para pleno funcionamento (seja chip original e/ou outros componentes)	30,00 KIT	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
Marca: DSI	Fabricante: MICROJET	Modelo: T664120 / T664220 / T664320 / T664420	
Total Lote 18	x1	R\$ 1.170,00	

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT COM 4 TINTAS ORIGINAIS HP GT53 / GT 53BK 1VV22AL PRETO, HP GT52 GT 52CM0H54AL CIANO, GT52 / GT 52Y / M0H56AL AMARELO, GT52 / GT 52M / M0H55AL MAGENTA. PARA USO EM IMPRESSORA HP SMART TANK 581QUE SE ENCONTRA NA GARANTIA* Pronto USO- Entende-se como pronto uso, o item pronto para ser utilizado, ou seja, ao recebermos o item o mesmo deverá ser utilizado diretamente no modelo correspondente e funcionar corretamente, sem que seja necessário fazer a aquisição de outros itens para pleno funcionamento (seja chip original e/ou outros componentes)	50,00 UNIDADE	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
Marca: DSI	Fabricante: MICROJET	Modelo: 1VV22A / M0H54A / M0H55A / M0H56A	
Total Lote 36	x1	R\$ 2.950,00	

Lote 39

Lote 39

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KIT 4 REFIL TINTA IMPRESSORA CANON G3110* Pronto USO- Entende-se como pronto uso, o item pronto para ser utilizado, ou seja, ao recebermos o item o mesmo deverá ser utilizado diretamente no modelo correspondente e funcionar corretamente, sem que seja necessário fazer a aquisição de outros itens para pleno funcionamento (seja chip original e/ou outros componentes)	25,00 UNIDADE	R\$ 29,00	R\$ 725,00
Marca: DSI	Fabricante: MICROJET	Modelo: GI190BK / GI190C / GI190M / GI190Y	
Total Lote 39	x1	R\$ 725,00	

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 38.570-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

FLS

243

PLASTIFICADORA E LAMINADORA DE DOCUMENTOS, BIVOLT OU 110V. PLASTIFICA DOCUMENTOS DE ATÉ TAMANHO A3. LAMINAÇÃO - QUENTE E FRIO. POTÊNCIA MÍNIMA 400W	4,00 UNIDADE	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
Marca: DSI	Fabricante: CHINAMATE	Modelo: TN219BK / TN219C / TN219M / TN219Y	
Total Lote 40	x1	R\$ 1.600,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A fiscalização da execução da ATA será exercida pela Secretaria solicitante do objetivo licitado, tendo o fiscal definido em seu estudo técnico preliminar e/ou termo de referência, e nos casos em que não citarem ficará definido como fiscal o secretário da pasta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS VALORES E GERENCIAMENTO: Pela aquisição constante da cláusula primeira do presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA poderá pagar a DETENTORA DA ATA o valor de R\$ R\$ 6.445,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Ressalta-se que por se tratar de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o município de Itamarandiba MG não possui obrigação tampouco garante ao fornecedor, aquisição mínima dos itens e/ou serviços.

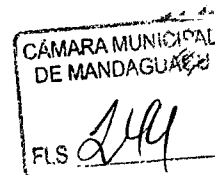
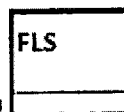
4.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial do município de Itamarandiba (Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarandiba).

4.2 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventuais aumentos ou reduções, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 - Caso o Fornecedor registrado se recuse a negociar seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3 - Em cada fornecimento prestado decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 2331/2009 que institui o Registro de Preços neste Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - Deverá ser obedecido o preço unitário a ser pago, conforme o constante da tabela indicada e



propostas apresentadas pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4.5 - O faturamento será efetuado a cada entrega/prestação de serviço. As notas fiscais deverão ser apresentadas ao responsável da Secretaria Municipal Requisitante, designado para o recebimento destes produtos que conferirá, dará o aceite nas mesmas e enviará para o setor competente que providenciará o pagamento.

4.6 - O pagamento de cada nota fiscal deverá obedecer ao calendário abaixo definido pela Administração:

4.6.1 - O pagamento será efetuado pelo Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, conforme prazos e demais condições estipuladas no termo de referência.

4.7 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da reapresentação, desde que regularizados.

4.8 - Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(S) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

5.1 - Os produtos e/ou prestação dos serviços deverão ser entregues/realizados em local fixado e/ou conforme descrito no TERMO DE REFERENCIA que é parte integral deste edital, após o atendimento do parágrafo único abaixo.

Parágrafo Único - Os produtos/serviços deverão ser entregues/realizados nos prazos estipulados conforme termo de referência do edital, contando o prazo da a partir solicitação oficial da Secretaria solicitante, sendo verificada a qualidade e procedência dos produtos e/ou prestação do serviço sob pena de não aceitação e não pagamento dos mesmos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1 - As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmarem contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

6.2 - A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos na forma e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico nº 0084/2025 , sob pena de aplicação das sanções cabíveis e pertinentes.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos produtos e/ou prestação dos serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, emitida pelo Setor competente, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega e/ou prestação do serviço a ser realizado.

Parágrafo Segundo Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a entregar o produto e/ou prestar o serviço, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na



licitação, respeitados as condições de fornecimento e/ou prestação do serviço, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

7.1 - São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata:

I - executar o fornecimento dos produtos e/ou prestação dos serviços constantes da presente Ata dentro dos padrões estabelecidos pelo Município, de acordo com o especificado nesta Ata, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de ITAMARANDIBA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;

III - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de ITAMARANDIBA, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

IV - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

V - a falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto desta ata e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VI - comunicar imediatamente ao Município de ITAMARANDIBA qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VII - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelo Município de ITAMARANDIBA.

VIII - indenizar terceiros e/ou ao Município de ITAMARANDIBA, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

IX - Em caso de produto entregue e/ou prestação de serviço em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será dado metade do prazo de entrega estipulado constante em edital e/ou termo de referência, para que a contratada faça a substituição e/ou reparo. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A Contratada ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto e/ou serviço que for recusado.

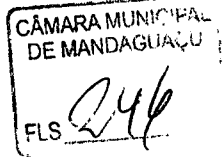
X - Quando solicitado, comprovar a procedência do produto, em prazo não superior à 24 (vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS



quatro) horas, quando solicitado.

XI - Os produtos e/ou prestação dos serviços deverão passar por controle de qualidade e avaliação, cujo trabalho de avaliação ficará a cargo de um servidor da administração ou empresa contratada, sob pena de não pagamento e rescisão contratual.

XII - Realizar a entrega e/ou prestar o serviço, independentemente do quantitativo e valor solicitado, conforme prazos estipulados em edital/termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO PROMITENTE FORNECEDOR

8.1 - São responsabilidades do Promitente Fornecedor:

I. todo e qualquer dano que causar ao Município de ITAMARANDIBA, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município de ITAMARANDIBA;

II. toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas ao Município de ITAMARANDIBA por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de ITAMARANDIBA, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - O Fornecedor autoriza o Município, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo - a ausência ou omissão da fiscalização do Município de ITAMARANDIBA não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - O Município de ITAMARANDIBA obriga-se a:

I. indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.

II. permitir ao pessoal da contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança;

III. notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

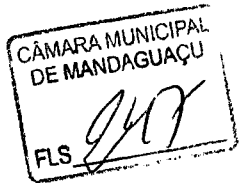
IV. promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelaio Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS



V. credenciar servidor para verificação da qualidade e procedência dos produtos, através de termo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO.

10.1 - Os pagamentos serão efetuados conforme prazos e condições estipuladas no termo de referência que é peça integrante deste.

Os prazos para pagamento somente serão contados a partir do efetivo recebimento dos produtos no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itamarandiba/MG, sita a Rua Tabelaio Andrade, 205 centro - Itamarandiba/MG e/ou em local informado na Ordem de Fornecimento.

Parágrafo Primeiro - Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo - Para cada Autorização de Fornecimento (por secretaria), o Fornecedor deverá emitir **uma nota fiscal/fatura**.

Parágrafo Terceiro - O pagamento ficará ainda condicionado a regularidade fiscal, como apresentada no ato do certame.

Parágrafo Quarto - Constatada a situação de irregularidade, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de ITAMARANDIBA, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

11.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de ITAMARANDIBA, solicitará ao Promitente Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.



Parágrafo Terceiro - Nos casos em que o FORNECEDOR solicitar reequilíbrio de preços, a apreciação será por conta da secretária responsável pelo processo, cabendo ao GESTOR DE CONTRATO analisar se a mesma é pertinente, bem como o novo valor ofertado está em conformidade com o preço atual de mercado, podendo inclusive CONVOCAR os licitantes remanescentes para manifestarem seus preços e em caso de algum licitante propor um preço mais vantajoso ao município o mesmo poderá ser aceito, sendo o FORNECEDOR atual liberado do compromisso de entregar os itens e/ou prestar os serviços nos quais solicitou o reajuste.

Parágrafo Quarto - A solicitação de reequilíbrio de preços, não gera GARANTIA ao fornecedor de que o preço será ajustado, pois a mesma deverá ser analisada pelo GESTOR DO CONTRATO/ATA conforme definido pela Lei 14133/2021 e somente havendo comprovação de que o valor precisa de fato ser equilibrado a solicitação então será acatada. O tempo previsto para esta análise é de 30 dias podendo ser prorrogada por igual período conforme necessidade do município, durante esta análise o FORNECEDOR permanece obrigado a continuar fornecendo os itens e/ou prestar os serviços nas condições e preços que foram propostos durante a sessão de licitação. Ressalta-se que todas as AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTOS emitidas antes do pedido de reequilíbrio bem como posterior ao mesmo deverá ser atendidas e o não cumprimento da mesma acarretará penalidades a empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Promitente Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços e no Edital;
- b) quando o Promitente Fornecedor não atender a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o Promitente Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei 14.133/2021;
- d) em qualquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Autorização de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município de ITAMARANDIBA ou pelo Promitente Fornecedor;
- g) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata e do Edital
- h) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 137, da Lei Federal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.888.871/0001-94



14.133/2021.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Promitente Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro - A solicitação do Promitente Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do lote.

Parágrafo Quinto. Caso o Município de ITAMARANDIBA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

13.1 - Correrão por conta exclusivas do promitente fornecedor:

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos, inclusive transportes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

A recusa em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo Contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

I - advertência por escrito;

II - multa, nos seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
FLS 250

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da ata, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

a) Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

b) Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

c) Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

d) Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

e) Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

f) Prestação de serviço de baixa qualidade ou fornecimento de bens de baixa qualidade;

IV - A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos ao contratado.

V - As sanções relacionadas nos itens 14 também poderão ser aplicadas àquele que:

a) Apresentar declaração ou documentação falsa;

b) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

c) Não manter a proposta;

d) Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente.

VI - Deixar de apresentar documentação exigida.

VII - As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Itamarandiba/MG.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94

FLS

CÂMARA MUN. DE MANDAGUAÇÁ
FLS 251

VIII - A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIIS

15.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/2021 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Decreto nº 7.892/2013:

Art. 7º. (...) § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado estará prevista e indicada no orçamento do município, para o exercício de 2025, utilizando rubricas próprias à época da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I.** todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
- II.** integram esta Ata, para fins de acompanhamento de execução, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. @numeroPregao e seus anexos e as propostas das empresas classificadas POR ITEM.
- III.** é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de ITAMARANDIBA.

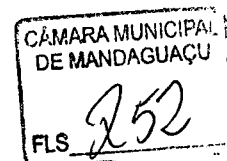
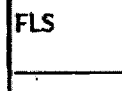
CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

18.1 - As partes contratantes elegem o foro de Município de ITAMARANDIBA - MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ata, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tabelião Andrade, 205, Centro, Itamarandiba/MG CEP 39.670-000 - CNPJ - 16.886.871/0001-94



Itamarandiba , 17 de setembro de 2025

Pela CONTRATANTE

Município de Itamarandiba/MG

CNPJ: 16 886 871/0001-94

@nomeAutoridadeCompetente

Responsável pelo processo

Pela CONTRATADA

V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA ME

CNPJ: 05 808 979/0001-42

VANESSA CORREA DA ROCHA

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00010253 SÉRIE 001
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO,32 - VILA AURORA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-410
CNPJ.:05.808.979/0001-42 - Insc.Est.:647.852.676.113
Fone: (17) 3363-2308
E-mail: nfe.xml.vcr@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

00010253

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250805808979000142550010000102531580089797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135252505709425 29/08/2025 17:59:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3525 0805 8089 7900 0142 5500 1000 0102 5315 8008 9797
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647852676113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE CACAULANDIA	CNPJ / CPF 63.762.058/0001-92	DATA DA EMISSÃO 29/08/2025
ENDEREÇO R JOAO BOAVA, 2119	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 76889000
MUNICÍPIO CACAULANDIA	FONE / FAX 6935322104	UF RO
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		DATA ENTRADA / SAÍDA 29/08/2025
HORA DA SAÍDA 17:59:18		

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:29/09/2025 R\$508.10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 508.10
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 508.10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT 0	PLACA VEÍCULO	UF SP	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
52624	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE285A 1.6K	84439933	0102	6108	UN	2	23.0000	46.00	0.00	0	0	0 0
55529	TONER P/ IMP HP MOD DSI W1030X/W1510X BK 9.7K	84439933	0102	6108	UN	3	61.0000	183.00	0.00	0	0	0 0
55712	TONER P/ IMP PANTUM MOD DSI PD219 1.6K	84439933	0102	6108	UN	4	46.0000	184.00	0.00	0	0	0 0
56146	KIT TINTA CANON MOD DSI GL10/GL11 BK/CY/MG/YE	84439923	0102	6108	UN	3	31.7000	95.10	0.00	0	0	0 0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 17/2025, EMPENHO 1960/2025, PROCESSO 32/2025, PEDIDO 733/2025, BB AG 2502-X C/C 27443-7 ENT. RUA CAREJEIRAS, 1938, SETOR 4, CACAULADIA/RO, CEP 76889-000, Peso Total: 7.870 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 79.67 Federal e R\$: 91.46 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 81AAPF PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do receptor

NF-e
Nº 00010245
SÉRIE 001
CÂMARA MUNICIPAL
DE MANDAGUAÇU

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO,32 - VILA AURORA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-410
CNPJ.:05.808.979/0001-42 - Insc.Est.:647.852.676.113
Fone: (17) 3363-2308
E-mail: nfe.xml.vcr@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

00010245

Serie: 001

Folha 1 / 1



35250805808979000142550010000102451580089795

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:

135252505672950 29/08/2025 17:55:03

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO

3525 0805 8089 7900 0142 5500 1000 0102 4515 8008 9795

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE RIO BRILHANTE - MS		CNPJ / CPF 12.237.028/0001-26		DATA DA EMISSÃO 29/08/2025
ENDEREÇO RUA ATHAYDE NOGUEIRA, 1033		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 79130000	DATA ENTRADA / SAÍDA 29/08/2025
MUNICÍPIO RIO BRILHANTE	FONE / FAX 6734527391	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 17:55:03

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:29/09/2025 R\$630.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 630.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 630.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	-	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPÍ
54839	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258A 3K	84439933	0102	6108	UN	15	42.0000	630.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 12/2025, SF. 677/2025, EMPENHO 1255/2025, PROCESSO 38/2025, CONTRATO 107/2025 BB AG 2502-X C/C 27443-7 ENT. ALMOXARIFADO CENTRAL - ENDEREÇO ACIMA Peso Total: 13.200 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 98.78 Federal e R\$: 113.40 Estadual Fonte: IBPT/FECCOMERCIO RS 81AAFF PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

Nº

NF-e

SÉRIE

00010211

00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO, 32 - VILA AURORA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.: 15014-410
CNPJ.: 05.808.979/0001-42 - Insc. Est.: 647.852.676.113
Fone: (17) 3363-2308
E-mail: nfe.xml.vcr@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00010211
Serie: 001
Folha 1 / 1

35250805808979000142550010000102111580089797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
13525205535878 29/08/2025 17:39:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3525 0805 8089 7900 0142 5500 1000 0102 1115 8008 9797

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA - SC		CNPJ / CPF 11.355.924/0001-27		DATA DA EMISSÃO 29/08/2025	
ENDEREÇO R PRESIDENTE KENNEDY, 455 ANDAR 1		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 89920000	
MUNICÍPIO GUARACIABA		FONE / FAX 4936450146		UF SC	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 17:39:30	

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:29/09/2025 R\$400.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 400.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 400.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO		0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		-	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	-	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unil.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
52622	TONER P/ IMP HP MOD DSI CE278A BK 2.1K	84439933	0102	6108	UN	20	20.0000	400.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120

PE 14/2025, EMPENHO 2165/2025, PROCESSO 44/2025,

OC. 878-000/2025,

BB AG 2502-X C/C 27443-7

ENT. ENDEREÇO ACIMA

Peso Total: 13.200

Dif.Alig.: PCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03).

Tríb aprox R\$: 62.72 Federal e R\$: 72.00 Estadual

Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 81AAFF

PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado		NF-e Nº 00009411 SÉRIE 00
Data de Recebimento	Identificação e assinatura do receptor	



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO,32 - VILA AURORA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-410
CNPJ.:05.808.979/0001-42 - Insc.Est.:647.852.676.113
Fone: (17) 3363-2308
E-mail: nfe.xml.vcr@gmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

00009411

Serie: 001

Folha 1 / 1



35240905808979000142550010000094111580089797

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135242184930235 30/09/2024 18:01:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas	CHAVE DE ACESSO 3524 0905 8089 7900 0142 5500 1000 0094 1115 8008 9797
INSCRIÇÃO ESTADUAL 647852676113	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES	CNPJ / CPF 08.184.111/0001-07	DATA DA EMISSÃO 30/09/2024
ENDEREÇO R JOSE FERREIRA DAS NEVES, 137	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 59507000
MUNICÍPIO ALTO DO RODRIGUES	FONE / FAX 8498117758	UF RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 18:01:52

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:30/10/2024 R\$1,174.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 1,174.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 1,174.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Unit.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IP
51403	TONER P/ IMP RICOH MP301 MOD DSI 841767	84439933	0102	6108	UN	10	60.0000	600.00	0.00	0	0	0	0
52663	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF218A 1.4K	84439933	0102	6108	UN	5	33.0000	165.00	0.00	0	0	0	0
52713	TONER P/ IMP HP MOD DSI Q2612A 2K	84439933	0102	6108	UN	8	23.0000	184.00	0.00	0	0	0	0
55296	TONER P/ IMP HP MOD DSI CF258X 10K SEM CHIP	84439933	0102	6108	UN	5	45.0000	225.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 26/2024, 03737/2024 - CONTRATO: 169/2024 BB AG 2502-X C/C 27443-7 ENT. ENDEREÇO ACIMA SEG. A QUINTA - DAS 08 AS 17:00 HS E SEXTA DAS 08 AS 13:00 HS Peso Total: 16.895 Dif. Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas, relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 198.17 Federal e R\$: 211.32 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS AB35A7 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Equipe Sistemas: equipe@seletor.com.br

Recebemos de V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NF-e

Nº 00009987

SÉRIE 001

DE MANUTENÇÃO



V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA
RUA ANTONIO OLIMPIO,32 - VILA AURORA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP - CEP.:15014-410
CNPJ.:05.808.979/0001-42 - Insc.Est.:647.852.676.113
Fone: (17) 3363-2308
E-mail: nfe.xml.vcr@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

00009987
Serie: 001
Folha 1 / 1


35250605808979000142550010000099871580089793

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Protocolo de autorização de uso:
135251725673491 25/06/2025 11:31:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Vendas

CHAVE DE ACESSO
3525 0605 8089 7900 0142 5500 1000 0099 8715 8008 9793

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647852676113

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
05.808.979/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR		CNPJ / CPF 76.205.962/0001-49		DATA DA EMISSÃO 25/06/2025	
ENDEREÇO R JUAZEIRO, 1065		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85460000	DATA ENTRADA / SAÍDA 25/06/2025
MUNICÍPIO QUEDAS DO IGUAÇU	FONE / FAX 4635328200	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 11:31:45	

FATURA / DUPLICATA

Dp:001 Vct:25/07/2025 R\$3,160.00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0.00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0.00	VALOR TOTAL PRODUTOS 3,160.00
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 3,160.00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	0	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DOS PRODUTOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	Vr.Uni.	VR TOTAL	B.ICMS	VR. ICMS	VR. IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
51235	FOTOCONDUTOR P/ BROTHER MOD DSI DR2340/DR2370/D	84439933	0102	6108	UN	20	47.0000	940.00	0.00	0	0	0	0
51241	FOTOCONDUTOR P/ IMP BROTHER MOD DSI DR520 25K	84439933	0102	6108	UN	20	39.0000	780.00	0.00	0	0	0	0
51268	FOTOCONDUTOR P/ IMP HP MOD DSI CF219A 12K	84439933	0102	6108	UN	20	33.0000	660.00	0.00	0	0	0	0
54571	FOTOCONDUTOR P/ IMP BROTHER MOD DSI DR3440/880 30	84439933	0102	6108	UN	20	39.0000	780.00	0.00	0	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD5: 7981749F52D8EF95E60772CCECC4A120 PE 16/2024, EMPENHO 6103/2025, BB AG 2502-X C/C 27443-7 ENT. ENDERECO ACIMA Peso Total: 44.400 Dif.Aliq.: FCP Dest.:R\$0.00 - ICMS Dest.:R\$0.00 - ICMS Remet.:R\$0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI Art. 55 Ficam isentas do imposto as operacoes e as prestacoes de servicos internas,relativas a aquisicao de bens, mercadorias ou servicos por orgaos da Administracao Publica Direta e suas Fundacoes e Autarquias (Convenios ICMS-48/93, ICMS-107/95 e ICMS-26/03). Trib aprox R\$: 495.49 Federal e R\$: 568.80 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS 6A0A76 PRODUTOS COM GARANTIA DE 90 DIAS MEDIANTE APRESENTACAO DA NOTA FISCAL E EMBAGALEM ORIGINAL DO PRODUTO Difal suspenso conforme MEDIDA CAUTELAR ADI n 5.464	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Emissão: 05/08/2025 9:01:15 h

Página : 0001/0001

Orçamento : ORC - 854166

Emissão : 05/08/2025 Saída : 05/08/2025

Vendedor : 61602 PAULA PERES

Telefone : (017) 2138-0700

Cliente : 77488 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

IE/RG : 647852676113

CNPJ/CPF : 05.808.979/0001-42

Endereço : RUA ANTONIO OLIMPIO, 32

CEP : 15014410

Cidade : SAO JOSE DO RIO PRETO

Bairro : VILA AURORA

SP

Condção Pgto : A VISTA

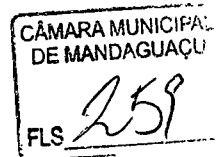
Transportadora :

Frete : DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr.Unit	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. HP W1030X (4003/4004/4103/4107	1,00	PEÇA	38,00	41,51	3,25	1,24	18	2,27	2,27	41,51	38,00
CART. DE TONER COMP. LEXMARK X463/X464/A466/E460 15K - E	1,00	PEÇA	29,00	31,67	3,25	0,94	18	1,73	1,73	31,67	29,00

Peso Bruto Total:0,00	FRETE >>	2,00	0,00	TOTAL DOS PRODUTOS >>	67,00
Peso Líquido Total:0,00				** TOTAL IPI ** >>	2,18
				** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	4
				TOTAL PEDIDO>>	73,18

Observação:



Emissão: 16/06/2025 15:38:08 h

Página: 0001/0001

Orçamento : ORC - 846471

Emissão : 16/06/2025

Saída : 16/06/2025

Vendedor : 61602 PAULA PERES

Cliente : 77488 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Telefone : (017) 2138-0700

CNPJ/CPF : 05.808.979/0001-42

IE/RG : 647852676113

Endereço : RUA ANTONIO OLIMPIO, 32

Bairro : VILA AURORA

CEP : 15014410

Cidade : SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto : A VISTA

Transportadora :

Frete : DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr.Unit	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF258A3K (COM CHIP) - EM	1,00	PEÇA	28,00	30,58	3,25	0,91	18	1,67	1,67	30,58	28,00

Peso Bruto Total: 0,83
Peso Líquido Total: 0,78

FRETE >>

1,00

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>

28,00

** TOTAL IPI ** >>

0,91

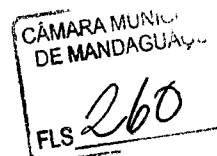
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>

1,67

TOTAL PEDIDO >>

30,58

Observação:



Emissão: 30/05/2025 10:21:05 h

Página: 0001/0001

Orçamento: ORC - 843713

Emissão: 29/05/2025

Saída: 29/05/2025

Vendedor: 61602 PAULA PERES

Cliente: 77488 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Telefone: (017) 2138-0700

CNPJ/CPF: 05.808.979/0001-42

IE/RG: 647852676113

Endereço: RUA ANTONIO OLIMPIO, 32

Bairro: VILA AURORA

CEP: 15014410

Cidade: SAO JOSE DO RIO PRETO

SP

Condição Pgto: A VISTA

Transportadora:

Frete: DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr.Unit	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL PANTUM PB-210/PB-211 1/1	1,00	PEÇA	33,00	3,25		1,07	18	1,97	1,97	36,04	33,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN850/TN3442 8K - EV	1,00	PEÇA	14,00	3,25		0,46	18	0,84	0,84	15,30	14,00
CARTUCHO DE TONER COMP. BROTHER TN860 (2370) 2.6K - CI	1,00	PEÇA	10,00	3,25		0,32	18	0,90	0,90	11,22	10,00
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CB435/436/285/278A UNIVER	1,00	PEÇA	11,00	3,25		0,36	18	0,66	0,66	12,02	11,00
TINTA CANON EGL-190 BLACK 135ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	4,00	0,00		0,00	18			4,00	4,00
TINTA CANON EGL-190 CYAN 70ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	4,00	0,00		0,00	18			4,00	4,00
TINTA CANON EGL-190 MAGENTA 70ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	4,00	0,00		0,00	18			4,00	4,00
TINTA CANON EGL-190 YELLOW 70ml - EVOLUT.	1,00	FRASC	4,00	0,00		0,00	18			4,00	4,00

Peso Bruto Total: 3,66
Peso Líquido Total: 3,43

8,00
FRETE >> 0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	84,00
** TOTAL IPI ** >>	2,21
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	4,37
TOTAL PEDIDO >>	90,58

Observação:

Emissão: 30/06/2025 14:59:11 h

Página: 0001/0001

Orçamento : ORC - 848386

Emissão : 30/06/2025

Saída : 30/06/2025

Vendedor : 61602 PAULA PERES

Cliente : 77488 V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA

Telefone : (017) 2138-0700

CNPJ/CPF : 05.808.979/0001-42

IE/RG : 647852676113

Endereço : RUA ANTONIO OLIMPIO, 32

Bairro : VILA AURORA

CEP : 15014410

Cidade : SAO JOSE DO RIO PRETO SP

Condição Pgto : A VISTA

Transportadora :

Frete : DESTINATÁRIO

Descrição do Produto	Qtde UN	Vlr.Unit	Uni.Total	%IPI	Uni.IPI	Vlr.IPI	%ICMS	Uni.ST	Vlr.ST	Total	SubTotal
CARTUCHO DE TONER COMP. HP CF218A (M104AM104W M132	1,00	PEÇA	16,50	18,03	3,25	0,54	18	0,99	0,99	18,03	16,50
KIT FOTOCONDUTOR COMP. BROTHER DR420/450/2250 (DRUM	1,00	PEÇA	24,50	26,77	3,25	0,80	18	1,47	1,47	26,77	24,50

Peso Bruto Total: 1,21
Peso Líquido Total: 1,42

FRETE >> 0,00

TOTAL DOS PRODUTOS >>	41,00
** TOTAL IPI ** >>	1,34
** TOTAL SUBSTITUIÇÃO ** >>	2,46
TOTAL PEDIDO >>	44,80

Observação:

ORÇAMENTO DE EXEQUIBILIDADE

EMPRESA PROPONENTE

Razão Social: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42

Inscrição Estadual: 647.852.676.113

Endereço: Rua Antônio Olímpio, nº 32 – Vila Aurora – CEP 15014-410

Município: São José do Rio Preto – SP

Telefone: (17) 3363-2308

E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com

Representante Legal: Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 | RG: 33.322.218-0 SSP/SP

ORÇAMENTO DETALHADO CUSTO DE EXEQUIBILIDADE

TN219BK	R\$ 39,00
TN219C	R\$ 39,00
TN219M	R\$ 39,00
TN219Y	R\$ 39,00

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que os valores acima apresentados são praticáveis e compatíveis com os custos de mercado, sendo suficientes para o fornecimento dos itens listados, conforme exigências do processo licitatório.

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA – ME

CNPJ: 10.210.196/0001-00

IE: 647.536.301.113

Endereço: Rua Major Emídio de Castro, 431 – Vila Santo Antônio – CEP 15014-420 – São José do Rio Preto – SP

Telefone: (17) 2138-0700

E-mail: dsilicitacao@gmail.com

Responsável: André Correa da Rocha

CPF: 220.578.458-77 | RG: 29.896.216-0 SSP/SP

Cargo: Sócio Administrador

São José do Rio Preto- SP, 19 de Setembro de 2025.

10.210.196/0001-00
DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA
E COMÉRCIO LTDA - ME
RUA MAJOR EMÍDIO DE CASTRO Nº 431
VILA SANTO ANTÔNIO CEP 15014-420
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME

André Correa da Rocha

RG Nº 29.896.216-0 SSP/SP

CPF Nº 220.578.458-77

SÓCIO ADMINISTRADOR

Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda ME

CNPJ: 10.210.196/0001-00 | IE: 647.536.301.113 | IM: 1457460

Rua Major Emídio de Castro, 431 | Vila Santo Antonio | CEP: 15014-420 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 2138-0700 | E-mail: dsilicitacao@gmail.com



A:

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de setembro de 2025 às 09h00min

OBJETO: Aquisição de suprimentos (toner e fotocondutor) para as impressoras da Câmara Municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br

PLANILHA DE CUSTOS - LOTE 1							
ITEM	MODELO	CUSTO	IMPOSTOS	FRETE	MARGEM LUCRO BRUTO	DESPESAS OPERACIONAIS	PREÇO DE VENDA
1	W1030X	R\$ 38,00	R\$ 6,05	R\$ 1,65	R\$ 3,80	R\$ 5,50	R\$ 55,00
2	CF258A	R\$ 28,00	R\$ 4,62	R\$ 1,26	R\$ 3,92	R\$ 4,20	R\$ 42,00
3	CE278A	R\$ 11,00	R\$ 2,20	R\$ 0,60	R\$ 4,20	R\$ 2,00	R\$ 20,00
4	TN219BK	R\$ 39,00	R\$ 6,16	R\$ 1,68	R\$ 3,56	R\$ 5,60	R\$ 56,00
5	TN219C	R\$ 39,00	R\$ 6,16	R\$ 1,68	R\$ 3,56	R\$ 5,60	R\$ 56,00
6	TN219M	R\$ 39,00	R\$ 6,16	R\$ 1,68	R\$ 3,56	R\$ 5,60	R\$ 56,00
7	TN219Y	R\$ 39,00	R\$ 6,16	R\$ 1,68	R\$ 3,56	R\$ 5,60	R\$ 56,00
8	CF218A	R\$ 16,50	R\$ 3,74	R\$ 1,02	R\$ 9,34	R\$ 3,40	R\$ 34,00
9	CF219A	R\$ 20,00	R\$ 3,71	R\$ 1,01	R\$ 5,65	R\$ 3,38	R\$ 33,75

São José do Rio Preto- SP, 19 de Setembro de 2025.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Vanessa Correa da Rocha

CPF: 295.979.838-42 – RG: 33.322.218-0 SSP/SP

Proprietária

05.808.979/0001-42

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

Rua Antônio Olímpio, 32

Vila Aurora - CEP: 15014-410

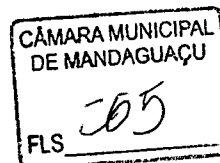
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP.

V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME

CNPJ: 05.808.979/0001-42 | IE: 647.852.676.113 | IM: 3413830

Rua Antônio Olímpio, nº 32 | Vila Aurora | CEP: 15014-410 | São José do Rio Preto - SP

Telefone: (+55 17) 3363-2308 | E-mail: vcrdistribuicao@gmail.com



MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2025

Processo Administrativo Nº 021/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: JOSÉ ADIRSON GIANOTTO NASCIMENTO

Data de Publicação: 05/09/2025 09:04:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/09/2025 11:26:36
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: W1030X
Descrição: TONER 151/152 – Toner Modelo 151/152, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta. Aplicação: Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw.			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 55,00		Valor Total: 385,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CF258A
Descrição: TONER 258 AP – Toner Modelo 258AP, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 840,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CE278A
Descrição: CARTUCHO 278A – Cartucho Modelo 278ª, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 300,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219BK
Descrição: TONER TN219BK PRETO – Toner Modelo TN219BK, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: preta.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 280,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219C
Descrição: TONER TN219C CIANO – Toner Modelo TN219C, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: ciano.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 280,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219M
Descrição: TONER TN219M MAGENTA – Toner Modelo TN219M, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: magenta.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW.			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 280,00
Item: 7	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: TN219Y
Descrição: TONER TN219Y AMARELO – Toner Modelo TN 219Y, com chip (deve ser reconhecido pela impressora), compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirataado), cor da impressão: amarela.			
Aplicação: Impressora BROTHER HL-L3240CDW).			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 280,00

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL
MANDAGUAÇU-PR

Item: 8 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: CF218A
Descrição: TONER 218A PRETO – Toner Modelo 218A, compatível e novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado), cor da impressão: preta.
Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.

Quantidade: 5 Valor Unit.: 34,00 Valor Total: 170,00

Item: 9 Unidade: UN Marca: DSI Modelo: CF219A
Descrição: FOTOCONDUTOR (219A) – Fotocondutor modelo 218A, novo (não remanufaturado/reciclado/pirateado).
Aplicação: Impressora LaserJet Pro MFP M132fw.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 33,75 Valor Total: 135,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA	481	05.808.979/0001-42	7.399,00	2.950,00		Sim
2 ROZANGELA TREVIZAN	506	40.146.736/0001-97	7.428,60	2.990,00	1,36	Sim
3 RZR DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	095	58.881.924/0001-24	7.428,60	3.767,00	25,99	Sim
4 INTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE	610	59.503.117/0001-30	6.811,00	3.768,00	0,03	Sim
5 OCTAPRINT SUPRIMENTOS DE	891	27.078.752/0001-21	7.663,00	3.915,00	3,90	Sim
6 NA FERREIRA SUPRIMENTO PARA	640	20.915.722/0001-83	7.417,10	4.210,00	7,54	Sim
7 MASTER INK COMERCIO DE	501	40.073.466/0001-31	7.428,60	4.699,00	11,62	Sim
8 58.033.430 VINICIUS FAMELI DE	844	58.033.430/0001-90	7.428,60	6.499,00	38,31	Sim
9 SONOTE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	673	37.338.161/0001-08	7.428,60	6.688,00	2,91	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: MARCIO AQUARONI NAVACHI

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
NA EDIÇÃO Nº 3533 PG. 13
EM 25 DE setembro DE 2025

As seguintes parábolas são atribuídas a 8.12.1, 8.12.2 e 8.12.4, porquanto se aplicam ao contexto da história de Jesus e sua pregação no Reino 8.12.2 e 8.12.4, e a parábola da semente de 8.12.1.

A aplicação das sanções previstas neste Plano não está, em hipótese alguma, condicionada ao recolhimento integral de determinado valor devido ao Fisco. A aplicação de multa, será facultada a critério do representante legal do PIS (quando das opções) e da decisão de sua comissão de ética.

O impedimento e a declaração de inimizidade para atuar e continuar requerida a manutenção do processo de cadastramento reveste consideração de interesse público, segundo o que dispõe o art. 14, § 3º da Lei nº 13.302/2016.

O artigo implementa a execução do objeto material a empresa livre contra o Brasil, na forma prevista no art. 14, e não impõe que a Administração procure a entidade da natureza com a qual quer a continuidade de outras nações previstas no item.

A redação do item fica condicionada ao atendimento do artigo 153 da Lei nº 14.132/2021.

9.1. O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando,

9.13 Um aquecedor não aquece as temperaturas constantes desta A.T.A.

9.1.6 Ver cartões de endereço público devidamente demonstrado e atualizado.

§ 2. A contratação do encaminhamento ao país anfitrião, por parte prevista neste ato, será feita pessoalmente ou por representante com Anísio de nascimento, levando-se o comprovante do processo de admissão do presente ATA, assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação da ordem.

9.3. No caso de ser finalmente admitido em concurso de ingresso no Poder Judiciário, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, comunicando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o Edital anexoado.

10.1. A ATA Reunidade deriva facilitar o trabalho de fiscalização e o cargo do

10.2 A instalação do equipamento de ar-condicionado deve AIA ser executada de acordo com as normas técnicas, seguindo sempre as regras contidas neste manual de boas práticas para

10.2.3. Tomar quaisquer outras medidas párpicas necessárias para a plena execução do objeto.

11 - DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1.1. **Greve geral:**

11.1.3 Interrupção dos meios de transporte.

11.1.4 Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais.

11.1.8 Outros crimes que se consumarem no período final da 3ª Sessão do Howe Code Civil Brasileiro.

11.2. Os casos como enumerados devem ser substancialmente justificados pela Contrataada perante o órgão contratante.

13- DA CONTRATAÇÃO:

MARCIO AQUARONI
NAVACHI.97335533953

 Dependentes de Seguro digital
até 20 anos de idade
até 20% do valor da vida inteira!
Gratuito para todos os
seguros de vida.
Atendimento 24 horas.

JOSIANE DO ROSARIO MICHALCISKI CNPJ Nº 46.318.776/0001-00

[illegible][illegible][illegible][illegible]

1. Nome do(s) autor(es)
 2. Assunto
 3. Local e data
 4. Assinatura
 5. Assinatura
 6. Assinatura
 7. Assinatura
 8. Assinatura
 9. Assinatura
 10. Assinatura
 11. Assinatura
 12. Assinatura
 13. Assinatura
 14. Assinatura
 15. Assinatura
 16. Assinatura
 17. Assinatura
 18. Assinatura
 19. Assinatura
 20. Assinatura
 21. Assinatura
 22. Assinatura
 23. Assinatura
 24. Assinatura
 25. Assinatura
 26. Assinatura
 27. Assinatura
 28. Assinatura
 29. Assinatura
 30. Assinatura
 31. Assinatura
 32. Assinatura
 33. Assinatura
 34. Assinatura
 35. Assinatura
 36. Assinatura
 37. Assinatura
 38. Assinatura
 39. Assinatura
 40. Assinatura
 41. Assinatura
 42. Assinatura
 43. Assinatura
 44. Assinatura
 45. Assinatura
 46. Assinatura
 47. Assinatura
 48. Assinatura
 49. Assinatura
 50. Assinatura
 51. Assinatura
 52. Assinatura
 53. Assinatura
 54. Assinatura
 55. Assinatura
 56. Assinatura
 57. Assinatura
 58. Assinatura
 59. Assinatura
 60. Assinatura
 61. Assinatura
 62. Assinatura
 63. Assinatura
 64. Assinatura
 65. Assinatura
 66. Assinatura
 67. Assinatura
 68. Assinatura
 69. Assinatura
 70. Assinatura
 71. Assinatura
 72. Assinatura
 73. Assinatura
 74. Assinatura
 75. Assinatura
 76. Assinatura
 77. Assinatura
 78. Assinatura
 79. Assinatura
 80. Assinatura
 81. Assinatura
 82. Assinatura
 83. Assinatura
 84. Assinatura
 85. Assinatura
 86. Assinatura
 87. Assinatura
 88. Assinatura
 89. Assinatura
 90. Assinatura
 91. Assinatura
 92. Assinatura
 93. Assinatura
 94. Assinatura
 95. Assinatura
 96. Assinatura
 97. Assinatura
 98. Assinatura
 99. Assinatura
 100. Assinatura

[illegible]

ATA DE NOMOLOGAÇÃO

LOVE + HUNDREDAID - 254 PAGES 11:25:26
NATE REA, OF PHOENIX CLEARLY OF RACISM

Handwritten notes on a lined page, likely a ledger or record book. The text is written in cursive and includes several lines of entries, some of which are crossed out or corrected. The entries appear to be related to financial or administrative records, possibly involving dates and amounts. The handwriting is somewhat faded and the ink is dark.

Page 9
Date typed 06-18-78 by [redacted]
Administrative Information: FBI Portland Office

Page 10
Date typed 06-18-78 by [redacted]
Administrative Information: FBI Portland Office

[illegible][illegible]

Case #	Case Name	Case Type	Case Status
1	Case 1	Case 1	Case 1
2	Case 2	Case 2	Case 2
3	Case 3	Case 3	Case 3
4	Case 4	Case 4	Case 4
5	Case 5	Case 5	Case 5
6	Case 6	Case 6	Case 6
7	Case 7	Case 7	Case 7
8	Case 8	Case 8	Case 8
9	Case 9	Case 9	Case 9
10	Case 10	Case 10	Case 10

[illegible][illegible][illegible]

[Handwritten signature]

1



Novo

**Toner Tn219m Compatível Brother
HL-I3220 Mfc-I3280 Magenta**

R\$ 155⁶¹
12x R\$ 15⁰⁹

[Ver os meios de pagamento](#)

- É do tipo compatível.
- É carregado.

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

 Frete grátis em compras a partir de R\$79.

[↩ Confira a Política de devoluções](#)

Outros produtos semelhantes



Toner Compatível Brother HL-I3220 Mfc-I3780 Magenta

R\$ 155⁶¹
12x R\$ 15,09



Toner Compatível Brother HL-I3220 Mfc-I3780 Amarelo

R\$ 155⁶¹
12x R\$ 15,09



[Mostrar mais produtos](#)

Características principais

Marca	Genérica
Linha	TN219M
Modelo	HL-L3220, HL-L3240, HL-L3280, DCP-L3560, MFC-L3720, MFC-L3760, MFC-L3780
Modelo alfanumérico	TN219M

[Ver descrição completa](#)

Digite seu e-mail e aproveite esta vantagem na sua 1ª compra.

Enviar

Ao assinar, você aceita [Termos e condições](#)



Categorías

Informática Impressão Conectividade, Redes e Cabos

Como comprar?



Tel: (11) 23065532

contato@itqinformatica.com.br

Rua João Moreira 461 São Paulo SP



 Fale conosco

ItQuality Informática é uma loja criada com o mercado shops

Como comprar?|Como cuidamos da sua privacidade?|Compra garantida|Configurar cookies

ItQuality Informática é uma loja criada com o  mercado shops

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Q

meli+

A PARTIR DE
R\$8,90/MÊS

COM CASHBACK
E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Compras

Mais opções que

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde



Toner
18a M

R\$ 26

12x R\$ 2,57

Frete grátis



Toner Compatível Marca
Premium Para Uso Em M132fw...

R\$ 37,98
R\$ 35⁸¹ 5% OFF
12x R\$ 3,52

Frete grátis FULL



Toner Dcp L2540dw Tn660
Tn2340 Tn2370 Compatível...

R\$ 54
R\$ 29⁵⁸ 42% OFF
12x R\$ 2,91

Frete grátis FULL

Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners > Toner

Vender um igual Compartilhar



Novo | +100 vendidos



Toner Evolut Cf218a Preto
Compatível 1 Unid Com Chip

5.0 ★★★★★ (7)

R\$ 36⁶⁷

12x R\$ 3⁶⁰

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre sábado e segunda-feira

Chegará amanhã

Comprando dentro das próximas 13 h 31 min

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10 disponív...

Comprar agora

Características do produto

Características principais

Marca	Evolut
Linha	toner compatível CF218a 18A com chip
Modelo	CF218A 218A 18A
Modelo alfanumérico	CF218A 218A 18A COM CHIP
Cor Da Tinta	Preto

Outros

Tipo de toner	Compatível
Conteúdo total em peso	800 g
É carregado	Sim
É kit	Não

Adicionar ao carrinho

Vendido por [vanvan](#)

MercadoLíder | **+50mil vendas**

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

✓ **Compra Garantida,** receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🕒 90 dias de garantia de fábrica.



vanvan

[Seguir](#)

+25 Seguidores **+100** Produtos

MercadoLíder Platinum

É um dos melhores do site!

+50mil

Vendas concluídas Oferece um bom atendimento Entrega os produtos dentro do prazo

[Ir para a página do vendedor](#)

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

[Ver mais sobre devoluções](#)

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Pix

Boleto bancário

[Confira outros meios de pagamento](#)

[Ver descrição completa](#) 

Perguntas e respostas

Escreva sua pergunta...

Perguntar

FIZ A COMPRA DE 3 PQ NA DESCRIÇÃO ESTÁ EVOLUT, SE NÃO VIER EVOLUT VOU DEVOLVER PQ
OUTRAS MARCAS NÃO ENTRAM NA IMPRESSORA

└ O Toner Evolut CF218A que você está adquirindo é um produto novo, lacrado e pronto para uso, e é da
marca Evolut, conforme descrito ajudar! 18/07/2025

Consegue enviar byqualy?

└ Peço desculpas, mas não tenho informações sobre as opções de envio para Byqualy. Recomendo que
você verifique as opções de envio disponíveis na página do produto. Se precisar de mais informações
sobre o Toner Evolut Cf218a, estou à disposição para ajudar! 09/06/2025

Opiniões do produto

5.0  7 avaliações



Ainda não há comentários sobre este produto.

Ao comprar e compartilhar sua opinião, você estará ajudando a comunidade do Mercado Livre.

- 5 
- 4 
- 3 
- 2 
- 1 

Avaliação de características

Custo-benefício



Durabilidade



Fácil de instalar



Qualidade de impressão



Velocidade de produção



Anúncio #4580270172 [Denunciar](#)

Destaques em Informática

Tablet

Tab 15 pro

Ipad

Placa de Vídeo

Gtx 1080 ti

Gtx 1650

Pc

Pc gamer

Workstation hp z8

Notebook

Notebook dell

Notebook gamer

Tablet samsung	Rtx 2060	Pc trabalho	Macbook air m2
Ipad 9	Rtx 2070	Cpu	Macbook air m1
Tablet xiaomi	Rtx 3060		Notebook samsung
Ipad 10	Rtx 3060 ti		Macbook
Ipad pro	Rtx 3080		Netbook
Ver tudo ▾	Ver tudo ▾		Ver tudo ▾

Termos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Pannel Para Tv - Penteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 77.643.443/0001-25

Responsável: Edir do Prado Constante

Telefone: (44) 3245-1545

Departamento: Secretaria Administrativa



Relatório de Cotação: Cotação toners 2025

Pesquisa realizada entre 18/08/2025 08:41:53 e 21/08/2025 16:49:05

Relatório gerado no dia 29/08/2025 13:16:40 (IP: 177.124.113.95)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TONER 151/152 ORIGINAL

Descrição: TONER 151/152 (ORIGINAL COM CHIP) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 9	1	R\$ 275,00 (un)	-	R\$ 275,00	R\$ 275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	02.524.947/0001-27 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA,PREVIDENCIA E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE-PREVIG. / 2555 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA,PREVIDENCIA E PENSÕES DE IGUABA GRANDE-PREVIGUABA/RJ	02524947000127-1-000011/2025	26/06/2025	R\$ 134,95
2	02.524.947/0001-27 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA,PREVIDENCIA E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE-PREVIG. / 2555 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA,PREVIDENCIA E PENSÕES DE IGUABA GRANDE-PREVIGUABA/RJ	02524947000127-1-000008/2025	22/05/2025	R\$ 140,94
3	63.787.071/0001-04 - MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	63787071000104-1-000047/2025	08/04/2025	R\$ 450,00
Valor Unitário				R\$ 241,96

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	54.279.674/0001-04 - Prefeitura Municipal de Piquerobi	00002025	18/06/2025	R\$ 275,00
2	31.846.918/0001-80 - Câmara Municipal de Itaitiaia	370302	07/03/2025	R\$ 357,88
Valor Unitário				R\$ 316,44

Média dos Preços Obtidos: R\$ 271,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 275,00



Relatório gerado no dia 29/08/2025 13:16:40 (IP: 177.124.113.95)

Código Validação: Oa5NSwV3WG%2ftQm1WavOvmPwDgu74NrK59leU0gahMEEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Oa5NSwV3WG%252ftQm1WavOvmPwDgu74NrK59leU0gahMEEqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 2: TONER 151/152 (COMPATÍVEL COM CHIP)
Descrição: (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
11 / 11	6	R\$ 109,00 (un)	-	R\$ 109,00	R\$ 654,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.364.800/0001-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11364800000108-1-000020/2025	01/08/2025	R\$ 109,00
2	47.498.340/0001-58 - CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO / 1 - Caixa de Previdência dos Serv. Mun. de Cubatão	47498340000158-1-000008/2025	15/07/2025	R\$ 99,99
3	02.056.745/0001-06 - MUNICIPIO DE PARANAIGUARA / 2199 - MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO	02056745000106-1-000143/2025	28/05/2025	R\$ 215,00
4	01.587.887/0001-29 - MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO	01587887000129-1-000075/2025	27/03/2025	R\$ 94,99
5	08.087.561/0001-81 - MUNICIPIO DE PARELHAS / 08087561000181 - Prefeitura	08087561000181-1-000281/2024	11/03/2025	R\$ 78,95
6	08.348.971/0001-39 - MUNICIPIO DE MOSSORO	08348971000139-1-000097/2024	12/09/2024	R\$ 99,00
7	22.855.167/0001-77 - MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	22855167000177-1-000090/2024	05/09/2024	R\$ 160,00
Valor Unitário				R\$ 122,42
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.223.764/0001-47 - MUNICIPIO DE OLEO	17-2025-ÓLEO-SP-MUNICIPIO DE OLEO-PREGÃO ELETRÔNICO	30/07/2025	R\$ 23,10
2	17.735.754/0001-92 - Prefeitura Municipal de Recreio	41660-Prefeitura Municipal de Recreio-732024-402024	17/09/2024	R\$ 245,00
3	77.643.443/0001-25 - MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA	10/09/2024	R\$ 116,68
4	92.410.521/0001-35 - PM DE NOVO BARREIRO	78300-17-2024-PCE	28/08/2024	R\$ 158,61
Valor Unitário				R\$ 135,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 127,30

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,00



Item 3: TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO

Descrição: (Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	20	R\$ 74,40 (un)	-	R\$ 74,40	R\$ 1.488,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.450.170/0001-24 - CAMARA MUNICIPAL DA SERRA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	27450170000124-1-000035/2024	21/01/2025	R\$ 92,50
Valor Unitário				R\$ 92,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.845.511/0001-03 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis	PML-342024-Pregão Eletrônico	06/11/2024	R\$ 74,00
2	88.811.948/0001-78 - PM DE TAPES	61100-29-2024-PCE	23/09/2024	R\$ 60,00
3	77.643.443/0001-25 - MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA	10/09/2024	R\$ 74,79
Valor Unitário				R\$ 69,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 74,40

Item 4: CARTUCHO 278A COMPATÍVEL

Descrição: (Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
8 / 7	15	R\$ 39,45 (un)	-	R\$ 39,45	R\$ 591,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.158.578/0001-10 - MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	07158578000110-1-000023/2025	23/05/2025	R\$ 33,00
2	82.821.190/0001-72 - MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	82821190000172-1-000950/2025	19/05/2025	R\$ 60,00
3	82.821.190/0001-72 - MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	82821190000172-1-000766/2025	07/05/2025	R\$ 60,00
4	76.208.826/0001-02 - MUNICIPIO DE CORBELIA	76208826000102-1-000223/2024	17/10/2024	R\$ 31,89
Valor Unitário				R\$ 46,22

Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 3	21/08/2025 11:01:20	R\$ 39,99



2	Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)	Anexo 2	21/08/2025 11:01:14	R\$ 49,90
3	KaBuM!	Anexo 1	21/08/2025 11:01:10	R\$ 38,90
Valor Unitário				R\$ 42,93
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	07.158.578/0001-10 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	35891_122025	23/05/2025	R\$ 33,50
Valor Unitário				R\$ 33,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 43,40				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,45

Item 5: TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)
Descrição: (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 1	5	R\$ 180,41 (un)	-	R\$ 180,41	R\$ 902,05
Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço	
1	Cartucho e Toner BH Reciclo	Anexo 9	21/08/2025 10:53:33	R\$ 147,00	
2	Cartucho Expresso	Anexo 8	21/08/2025 10:53:22	R\$ 180,41	
3	Grupo Maxtonerink	Anexo 7	21/08/2025 10:53:11	R\$ 267,70	
4	Bw printer	Anexo 6	21/08/2025 10:53:03	R\$ 175,00	
5	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 5	21/08/2025 10:52:57	R\$ 151,79	
6	SupriLoja	Anexo 4	21/08/2025 10:52:54	R\$ 215,90	
Valor Unitário				R\$ 189,63	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	77.643.443/0001-25 - MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	010-2024- MANDAGUAÇU- PR- MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL- DISPENSA ELETRÔNICA	10/09/2024	R\$ 236,35	
Valor Unitário				R\$ 236,35	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 196,31				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,41	



Item 6: TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)
Descrição: (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 1	5	R\$ 195,90 (un)	-	R\$ 195,90	R\$ 979,50

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	KaBuM!	Anexo 13	21/08/2025 10:50:25	R\$ 195,90
2	Zip Cartuchos	Anexo 12	21/08/2025 10:50:04	R\$ 189,90
3	SupriLoja	Anexo 11	21/08/2025 10:49:39	R\$ 224,90
4	Bw printer	Anexo 10	21/08/2025 10:49:34	R\$ 175,00
Valor Unitário				R\$ 196,43

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.643.443/0001-25 - MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA	10/09/2024	R\$ 296,19
Valor Unitário				R\$ 296,19

Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 195,90

Item 7: TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)
Descrição: (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
5 / 1	5	R\$ 215,90 (un)	-	R\$ 215,90	R\$ 1.079,50

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Itquality informática		21/08/2025 11:10:09	R\$ 155,61
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 16	21/08/2025 11:10:03	R\$ 77,89
3	KaBuM!	Anexo 15	21/08/2025 10:47:02	R\$ 288,90
4	SupriLoja	Anexo 14	21/08/2025 10:44:39	R\$ 215,90
Valor Unitário				R\$ 184,58

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



1	77.643.443/0001-25 - MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	010-2024- MANDAGUAÇU- PR- MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL- DISPENSA ELETRÔNICA	10/09/2024	R\$ 296,19
Valor Unitário				R\$ 296,19
Média dos Preços Obtidos: R\$ 206,90				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 215,90

Item 8: TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)
Descrição: (Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 1		5	R\$ 256,09 (un)	-	R\$ 256,09	R\$ 1.280,45

Nº	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	KaBuM!	Anexo 19	21/08/2025 09:48:50	R\$ 482,08
2	SupriLoja	Anexo 18	21/08/2025 09:48:26	R\$ 215,90
3	Bw printer	Anexo 17	21/08/2025 09:48:17	R\$ 175,00
Valor Unitário				R\$ 290,99

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.643.443/0001-25 - MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA	10/09/2024	R\$ 296,28
Valor Unitário				R\$ 296,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 292,32

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 256,09

Item 9: TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)
Descrição: (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
6 / 2	5	R\$ 41,23 (un)	-	R\$ 41,23	R\$ 206,15	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.731.000/0001-60 - MUNICIPIO DE FLORAI / 2443 - MUNICIPIO DE FLORAI - PR			75731000000160-1-000029/2025	14/04/2025	R\$ 43,45
Valor Unitário						R\$ 43,45



Nº Preço	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Creative Cópias	Anexo 22	20/08/2025 16:51:15	R\$ 44,51
2	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)	Anexo 21	20/08/2025 16:51:09	R\$ 44,55
3	Shopee	Anexo 20	20/08/2025 16:51:03	R\$ 39,00
4	Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)		20/08/2025 16:50:47	R\$ 36,67
Valor Unitário				R\$ 41,18
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.643.443/0001-25 - MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	010-2024- MANDAGUAÇU- PR- MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL- DISPENSA ELETRÔNICA	10/09/2024	R\$ 28,92
Valor Unitário				R\$ 28,92
Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,52				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,23

Item 10: FOTOCONDUTOR (219A)
Descrição: (Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
5 / 9		4	R\$ 34,55 (un)	-	R\$ 34,55	R\$ 138,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.974.823/0001-80 - MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAI / 175 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR				76974823000180-1-000058/2025	08/08/2025	R\$ 29,90
2	44.926.723/0001-91 - MUNICIPIO DE IRAPURU				44926723000191-1-000085/2024	08/11/2024	R\$ 29,00
3	76.973.692/0001-16 - MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE				76973692000116-1-000053/2024	12/09/2024	R\$ 44,00
Valor Unitário							R\$ 34,30
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.974.823/0001-80 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR				38039_372025	08/08/2025	R\$ 34,55
2	18.307.462/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS				45018-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0462024-0102024	29/10/2024	R\$ 75,00
Valor Unitário							R\$ 54,78



Valor Global: R\$ 7.594,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: TONER 151/152 ORIGINAL

Preço Estimado: R\$ 275,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 275,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TONER 151/152 (ORIGINAL COM CHIP) (Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 134,95
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	02.524.947/0001-27	Data:	26/06/2025 08:00
Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTENCIA,PREVIDENCIA E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE-PREVIG. / 2555 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA,PREVIDENCIA E PENSÕES DE IGUABA GRANDE-PREVIGUABA/RJ	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Objeto:	[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, informática e manutenção predial de acordo com as necessidades do PREVIGUABA	Identificação:	02524947000127-1-000011/2025
		Lote/Item:	1/6009297
		Ata:	N/A
		Homologação:	01/07/2025 00:00
Descrição:	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 151/152 W103XC - PRETO - ORIGINAL - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 151/152 W103XC - PRETO - ORIGINAL - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	8
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 134,95	
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 140,94
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	02.524.947/0001-27	Data:	22/05/2025 08:00
Órgão:	INSTITUTO DE ASSISTENCIA,PREVIDENCIA E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IGUABA GRANDE-PREVIG. / 2555 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA,PREVIDENCIA E PENSÕES DE IGUABA GRANDE-PREVIGUABA/RJ	Modalidade:	Dispensa
		SRP:	NÃO
Objeto:	[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente, informática e manutenção predial de acordo com as necessidades do PREVIGUABA	Identificação:	02524947000127-1-000008/2025
		Lote/Item:	1/5806826
		Ata:	N/A
		Homologação:	10/06/2025 00:00
Descrição:	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 151/152 W103XC - PRETO - ORIGINAL - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES - TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 151/152 W103XC - PRETO - ORIGINAL - VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES	Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	8
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.160.650/0001-83 *VENCEDOR*	RCM COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 140,94
Descrição: Descrição não informada		
Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais		R\$ 450,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 63.787.071/0001-04	Data: 08/04/2025 09:01
Órgão: MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Processamento de Dados, Remanufatura, Recarga de Toners e outros de itens fracassados, desertos e não cotados no processo 1128/SRP/2024 em atendimento à demanda das diversas Secretarias desta municipalidade, para o exercício de 2025, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra.	SRP: SIM
Descrição: Toner Original Genuino HP LaserJet Pro 4003, 4004, MPF4103, MPF 4104 - 151 / 152 - Toner Original Genuino HP LaserJet Pro 4003, 4004, MPF4103, MPF 4104 - 151 / 152	Identificação: 63787071000104-1-000047/2025
	Lote/Item: 1/5484685
	Ata: N/A
	Homologação: 23/04/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UNID
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.274.178/0001-87 *VENCEDOR*	TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 450,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R\$ 275,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 54.279.674/0001-04	Data: 18/06/2025 00:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Piquerobi	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisições de diversos tipos compatíveis de Cartuchos, Cartuchos Toners, Refis de tinta e fotocondutores para os diversos setores desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses com ENTREGA PARCELADA	SRP: SIM
Descrição: CARTUCHO TONER HP 4003 (151/152) ORIGINAL - CARTUCHO TONER HP 4003 (151/152) ORIGINAL	Identificação: 00002025
	Lote/Item: 1/21
	Ata: Link Ata
	Fonte: 138.118.122.204:5656/transparencia/
	Quantidade: 56
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.861.256/0001-69 *VENCEDOR*	SERRA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 275,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais **R\$ 357,88**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 31.846.918/0001-80

Órgão: Câmara Municipal de Itatiaia

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPRESSÃO E CÂMERAS, COM ENTREGA EM PARCELA ÚNICA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA.

Descrição: Toner HP W1030XC Preto - HP 151/152 (Original do Fabricante). O Toner deve ser novo e original do fabricante, sendo dispensado toner compatível ou recarregado. - Toner HP W1030XC Preto - HP 151/152 (Original do Fabricante). O Toner deve ser novo e original do fabricante, sendo dispensado toner compatível ou recarregado.

Data: 07/03/2025 14:17

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 370302

Lote/Item: 1/3

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 12

Unidade: UN

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.579.314/0001-23 *VENCEDOR*	FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 289,50
Descrição: Descrição não informada		
13.383.196/0001-92	RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 340,00
Descrição: Descrição não informada		
34.240.500/0001-12	BRUNO DO CARMO FERREIRA	R\$ 356,89
Descrição: Descrição não informada		
54.170.142/0001-26	54.170.142 BRENO MACHADO DE OLIVEIRA	R\$ 401,00
Descrição: Descrição não informada		
04.338.231/0001-60	J & K COMERCIAL LTDA	R\$ 402,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 2: TONER 151/152 (COMPATÍVEL COM CHIP)

Preço Estimado: R\$ 109,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 109,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 109,00

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 109,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.364.800/0001-08

Data: 01/08/2025 10:17

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Dispensa

Objeto: Aquisição de cartuchos toners para a utilização nas unidades básicas de saúde do município.

SRP: SIM

Descrição: CARTUCHO TONER COMPATIVEL HP W1030X (151/152) SEM CHIP (9.7K) DER 4 - CARTUCHO TONER COMPATIVEL HP W1030X (151/152) SEM CHIP (9.7K) DER 4

Identificação: 11364800000108-1-000020/2025

Lote/Item: 1/15

Ata: N/A

Homologação: 01/08/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.286.981/0001-03 *VENCEDOR*	CHERUTI & CRISTOVAM INFORMATICA LTDA	R\$ 109,00
Descrição: Descrição não informada		



CNPJ:	47.498.340/0001-58	Data:	15/07/2025 08:00
Órgão:	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATAO / 1 - Caixa de Previdência dos Serv. Mun. de Cubatão	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de escritório	SRP:	NÃO
Descrição:	Cartucho de Toner Compatível com chip para Impressora; Hp; Código de Referencia W1030xc, 151/152; Utilizado para Serie Laserjet 4103fdw, 4003dw; Na Cor Preto; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 9.700 Páginas; Atendendo Norm - Cartucho de Toner Compatível com chip para Impressora; Hp; Código de Referencia W1030xc, 151/152; Utilizado para Serie Laserjet 4103fdw, 4003dw; Na Cor Preto; Fabricado Com Componentes 100% Novos; Com Capacidade para Imprimir 9.700 Páginas; Atendendo Norma Abnt 19798; Com Validade Mínima Partir Da Data de Entrega de 12 Meses; Com Identificação do Fornecedor Na Embalagem;	Identificação:	47498340000158-1-000008/2025
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	15/07/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	20
		Unidade:	UN
		UF:	SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
08.692.456/0001-71	BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 99,99	
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			

CNPJ:	02.056.745/0001-06	Data:	28/05/2025 08:05
Órgão:	MUNICIPIO DE PARANAIGUARA / 2199 - MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	[LICITANET] - Registro de Preços para a AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.	SRP:	SIM
Descrição:	CARTUCHO DE TONER 151/152 (W1030XC). CARTUCHO COMPATÍVEL DE TONER DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 4103DW, HP LASERJET PRO 4003N E HP LASERJET PRO 4103FDW. COR PRETA, NOVO, COM CAPACIDADE MÉDIA DE IMPRESSÃO DE 9700 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍ - CARTUCHO DE TONER 151/152 (W1030XC). CARTUCHO COMPATÍVEL DE TONER DE IMPRESSÃO PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP 4103DW, HP LASERJET PRO 4003N E HP LASERJET PRO 4103FDW. COR PRETA, NOVO, COM CAPACIDADE MÉDIA DE IMPRESSÃO DE 9700 PÁGINAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADO COM PROTEÇÃO ANTI-IMPACTO. REF DO TONER: 151/152 (W1030XC).	Identificação:	02056745000106-1-000143/2025
		Lote/Item:	1/5793177
		Ata:	N/A
		Homologação:	28/05/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	171
		Unidade:	UN
		UF:	GO
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
09.417.899/0001-17	AGIL INFORMATICA LTDA	R\$ 215,00	
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			



CNPJ: 01.587.887/0001-29

Órgão: MUNICIPIO DE CHUPINGUAIA / 51 - MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA/RO

Objeto: [LICITANET] - OBJETO:Aquisição de foto condutor/ unidade de imagem, cartuchos e toner, para Unidade Mista de Saúde JoséIVALDO da Souza, Unidade Básica de Saúde da família Clemente Meurer Boa Esperança, UBS Ataíde José da Silva Novo Plano, UBS Olaia Alves da Silva cidade alta, UBS Salete Cordeiro Guaporé e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Descrição: TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 4003DW.TONER 151/152 DEVE POSSUIR QUALIDADE EXCELENTE, MODELO NOVO, NUNCA UTILIZADO, PRODUTO LACRADO. - TONER COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 4003DW.TONER 151/152 DEVE POSSUIR QUALIDADE EXCELENTE, MODELO NOVO, NUNCA UTILIZADO, PRODUTO LACRADO.

Data: 27/03/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 01587887000129-1-000075/2025

Lote/Item: 1/5435695

Ata: N/A

Homologação: 01/04/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.854.208/0001-00	GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 94,99
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 5: Média das Propostas Finais

R\$ 78,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.087.561/0001-81

Órgão: MUNICIPIO DE PARELHAS / 08087561000181 - Prefeitura

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER E REFIL DE TINTA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PARELHAS - RN.

Descrição: TONER COMPATÍVEL HP 151 / 152 - TONER COMPATÍVEL HP 151 / 152

Data: 11/03/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 08087561000181-1-000281/2024

Lote/Item: 1/6

Ata: N/A

Homologação: 05/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: Unid

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.496.174/0001-92	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 78,95
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 6: Média das Propostas Finais

R\$ 99,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.348.971/0001-39

Órgão: MUNICIPIO DE MOSSORO

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de material de expediente a fim de abastecer a Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN.

Descrição: Lote 15 - TONER COMPATÍVEL 1030X W1030X W1030XC 151/152 - Lote 15 - TONER COMPATÍVEL 1030X W1030X W1030XC 151/152

Data: 12/09/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 08348971000139-1-000097/2024

Lote/Item: 1/133

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.210.196/0001-00 *VENCEDOR*	DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 99,00
Descrição: Descrição não informada		
Preço (Compras Governamentais) 7: Média das Propostas Finais		R\$ 160,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		

CNPJ: 22.855.167/0001-77	Data: 05/09/2024 00:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAPORE	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: [LICITANET] - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, REFIL DE TINTAS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS A ELA VINCULADAS.	SRP: SIM
Descrição: TONER W1030X (151/152), C/ CHIP, COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 4003N, 4003, 4103FDW, 4103DW, 4103, 4004, MFP 4104 - TONER W1030X (151/152), C/ CHIP, COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP 4003N, 4003, 4103FDW, 4103DW, 4103, 4004, MFP 4104	Identificação: 22855167000177-1-000090/2024
	Lote/Item: 1/4730212
	Ata: N/A
	Homologação: 25/09/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.558.808/0001-89 *VENCEDOR*	AMERICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 160,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R\$ 23,10**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.223.764/0001-47	Data: 30/07/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE OLEO	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preços para futura Aquisição de cartuchos e toners originais ou compatíveis, destinados às impressoras e multifuncionais das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Óleo/SP, com entrega parcelada conforme demanda durante o exercício de 2025.	SRP: SIM
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 151/152 - CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 151/152	Identificação: 17-2025-ÓLEO-SP-MUNICIPIO DE OLEO-PREGÃO ELETRÔNICO
	Lote/Item: 1/29
	Ata: Link Ata
	Homologação: 31/07/2025 08:51
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessesSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 30
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.073.466/0001-31 *VENCEDOR*	ANA PAULA APARECIDA DA SILVA 32097094830	R\$ 23,10
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais **R\$ 245,00**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 17.735.754/0001-92	Data: 17/09/2024 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Recreio	Modalidade: Pregão
Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Recreio-MG.	SRP: SIM
Descrição: TONER PARA IMPRESSORA HP MFP 4103 FDW COMPATÍVEL 151/152 - TONER PARA IMPRESSORA HP MFP 4103 FDW COMPATÍVEL 151/152	Identificação: 41660-Prefeitura Municipal de Recreio-732024-402024
	Lote/Item: 28/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 18/09/2024 11:11
	Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
	Quantidade: 300
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.531.296/0001-23	REYVI SOLUCOES LTDA	R\$ 245,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 116,68

CNPJ: 77.643.443/0001-25	Data: 10/09/2024 08:30
Órgão: MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos)	SRP: NÃO
Descrição: TONER 151/152 (COMPATÍVEL)(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw) - TONER 151/152 (COMPATÍVEL)(Impressora Laser Jet Pro MFP 4103fdw)	Identificação: 010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA
	Lote/Item: 2/1
	Ata: Link Ata
	Homologação: 11/09/2024 11:01
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessesSearchPublic?param1=1
	Quantidade: 4
	Unidade: UN
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 116,68
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 158,61



CNPJ: 92.410.521/0001-35

Órgão: PM DE NOVO BARREIRO

Objeto: Aquisição parcelada de Toner novo, a fim de atender as necessidades das secretarias do município De Novo Barreiro/RS, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no ANEXO I do presente edital.

Descrição: Toner novo, W1030X 151/152 com chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO MFP4103FDW, para a Secretaria Municipal da Saúde. - Toner novo, W1030X 151/152 com chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO MFP4103FDW, para a Secretaria Municipal da Saúde.

Data: 28/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 78300-17-2024-PCE

Lote/Item: 1/13

Ata: N/A

Homologação: 05/09/2024 00:00

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.058.175/0001-67 *VENCEDOR*	J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 158,61
Descrição: Descrição não informada		

Item 3: TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO

Preço Estimado: R\$ 74,40 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 74,40	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 74,40
Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 92,50
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 27.450.170/0001-24

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DA SERRA / 1 - CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de impressoras visa atender às necessidades e demandas de todos os setores da Câmara Municipal da Serra.

Descrição: Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) HP LaserJet Pro MFP M428DW - Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) HP LaserJet Pro MFP M428DW

Data: 21/01/2025 09:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 27450170000124-1-000035/2024

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Homologação: 24/02/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 360

Unidade: UNIDADE

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.630.001/0001-69 *VENCEDOR*	UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA	R\$ 92,50
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 74,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 75.845.511/0001-03

Órgão: Prefeitura Municipal de Lupionópolis

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE, (INCLUINDO MATERIAL DE CONSUMO, HOSPITALAR, EDUCATIVO, INFORMÁTICA, EPI'S, TONERS E OUTROS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: TONER - HP LASER JET PRO MFP - M428DW COM CHIP - CF258A - TONER - HP LASER JET PRO MFP - M428DW COM CHIP - CF258A

Data: 06/11/2024 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: PML-342024-Pregão Eletrônico

Lote/Item: 8/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <http://lupionopolispr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes>

Quantidade: 60

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.491.296/0001-00	ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	R\$ 74,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 60,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.811.948/0001-78

Órgão: PM DE TAPES

Objeto: Aquisição de equipamentos, suprimentos e dispositivos de informática para as secretarias municipais através de sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 14.133/21.

Descrição: Cartucho de toner na cor preto compatível com impressora HP LaserJet MFP M428dw (CF258A) - Cartucho de toner na cor preto compatível com impressora HP LaserJet MFP M428dw (CF258A)

Data: 23/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 61100-29-2024-PCE

Lote/Item: 1/11

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 18/10/2024 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 60

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.613.430/0001-80	RENATA YUMI TAKAHASHI MARTINS 07360719976	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média das Propostas Finais

R\$ 74,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 77.643.443/0001-25
Órgão: MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos)
Descrição: TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw) - TONER 258 AP COMPATÍVEL COM CHIP INSTALADO(Impressora HP LaserJet Pro MFP M428dw)

Data: 10/09/2024 08:30
Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA
SRP: NÃO
Identificação: 010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA
Lote/Item: 2/2
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 11/09/2024 11:01
Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 74,79
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Item 4: CARTUCHO 278A COMPATÍVEL

Preço Estimado: R\$ 39,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,45 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,45

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	(Impressora HP LaserJet 1536dnf MFP)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.158.578/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE FIGUEIRAO / 381 - Prefeitura Municipal de Figueirão - MS
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e bobinas de papel para impressora plotter, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e suas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais.
Descrição: 8745-Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura - 8745-Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278 CE-278 78A Preto, para uso nos modelos Laserjet P-1566, P-1606, P-1606N, P-1606DN, M-1530, M-1536, M-1536DNF com rendimento de aproximadamente 2.000 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner 78A compatível com o original.

Data: 23/05/2025 07:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07158578000110-1-000023/2025
Lote/Item: 1/1804343
Ata: N/A
Homologação: 05/06/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 14
Unidade: UNIDADE
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.496.174/0001-92	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 60,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 82.821.190/0001-72	Data: 19/05/2025 14:51
Órgão: MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	Modalidade: Dispensa
Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 285A/278A PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO.	SRP: NÃO
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL 435A/436A/285A/278A - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL 435A/436A/285A/278A	Identificação: 82821190000172-1-000950/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 15/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.303.600/0001-80	TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais **R\$ 60,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 82.821.190/0001-72	Data: 07/05/2025 08:49
Órgão: MUNICIPIO DE MARAVILHA / 01 - MUNICÍPIO DE MARAVILHA	Modalidade: Dispensa
Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL 285A/278A PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO.	SRP: NÃO
Descrição: CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL 435A/436A/285A/278A - CARTUCHO DE TONER COMPATIVEL 435A/436A/285A/278A	Identificação: 82821190000172-1-000766/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/05/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.315.493/0001-66	SILVANI ALTINO DE FRANCA	R\$ 60,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 4: Média das Propostas Finais **R\$ 31,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.208.826/0001-02	Data: 17/10/2024 07:59
Órgão: MUNICIPIO DE CORBELIA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de toners e cartuchos de tinta em atendimento as demandas existentes nas Secretarias Municipais do Município de Corbélia/PR.	SRP: SIM
Descrição: CARTUCHO DE TONER LASERJET UNIVERSAL PRETO HP 435A/436A/278A/285A COMPATÍVEL 1.8K - CARTUCHO DE TONER LASERJET UNIVERSAL PRETO HP 435A/436A/278A/285A COMPATÍVEL 1.8K	Identificação: 76208826000102-1-000223/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 06/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 250
	Unidade: UNIDADE (UN)
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.789.618/0001-07 *VENCEDOR*	M I CANTERI LTDA	R\$ 31,89
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 33,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 07.158.578/0001-10	Data: 23/05/2025 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Figueirão - MS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e bobinas de papel para impressora plotter, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e suas Secretarias Municipais, garantindo a continuidade das atividades administrativas, técnicas e operacionais.	SRP: SIM
Descrição: 8745-Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB CE278AB CE278	Identificação: 35891_122025
CE-278 78A - 8745-Cartucho Compatível com Toner HP CE-278A CE-278AB	Lote/Item: 1/1
CE278AB CE278 CE-278 78A	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 14
	Unidade: UNIDADE
	UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.496.174/0001-92 *VENCEDOR*	N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 33,00
Descrição: Descrição não informada		
22.495.249/0001-58	ALINE CRISLAINE DA SILVA	R\$ 33,50
Descrição: Descrição não informada		
08.928.162/0001-04	GUILHERME ALEXANDRE MULLER LTDA	R\$ 34,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 38,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: KaBuM!
Produto: Toner Compatível Evolut Hp Ce278a 2.1k Preto
Descrição: Anexo 1
Data/Hora Inclusão: 21/08/2025 11:01:10
CNPJ: 05.570.714/0001-59
Telefone:
Url: https://www.kabum.com.br/produto/204614/toner-compativel-evolut-hp-ce278a-2-1k-preto?srsId=AfmBOoqQOLq2MR540T-7k4OrbJ6STf3ZEg32PQ6C0xgfXKACdXFSJkOBZkg

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 49,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Carrefour (https://www.carrefour.com.br/)
Produto: Premium Toner CE278A CE278 278
Descrição: Anexo 2
Data/Hora Inclusão: 21/08/2025 11:01:14
CNPJ: 45.543.915/0592-32
Telefone: 3003-2099
Url: https://www.carrefour.com.br/cartucho-toner-compativel-com-278a-21k-ares-mp934063268/p



Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Toner 278a Compatível Para Hp P1566 P1606 M1530 Preta Compatível

Descrição: Anexo 3

Data/Hora Inclusão: 21/08/2025 11:01:20

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3398992713-toner-278a-compativel-para-hp-p1566-p1606-m1530-preta-_JM?matt_to ol=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 5: TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)		
Preço Estimado: R\$ 180,41 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 180,41
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 180,41
Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 236,35

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 77.643.443/0001-25

Órgão: MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos)

Descrição: TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW) - TONER TN219BK PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

Data: 10/09/2024 08:30

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 2/4

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/09/2024 11:01

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 236,35
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		



Preço Site de Domínio Amplo 1**R\$ 215,90****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** SupriLoja**Produto:** Toner Pro Resolution TN219 TN219BK preto para Brother L3760CDW**Descrição:** Anexo 4**Data/Hora Inclusão:** 21/08/2025 10:52:54**CNPJ:** 11.421.198/0001-01**Telefone:****Url:** https://www.supriloja.com.br/toner-pro-resolution-tn219-preto-para-brother?parceiro=1745&srsId=AfmBOoo18wxhS_9UMNWzTxTAGdXatstFjcxA9ZR9EUXxaA61lAlwXGEtuc**Preço Site de Domínio Amplo 2****R\$ 151,79****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)**Produto:** Toner Compatível Brother HL-L3240cdw Dcp-l3560cdw Tn-219**Descrição:** Anexo 5**Data/Hora Inclusão:** 21/08/2025 10:52:57**CNPJ:** 10.573.521/0001-91**Telefone:** 0800 637 7246**Url:** https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3985101943-toner-black-para-dcp-l3560cdw-dcpl3560cdw-dcp-l3560cdw-3560-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic**Preço Site de Domínio Amplo 3****R\$ 175,00****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** Bw printer**Produto:** Toner Compatível com Brother TN-219BK TN219 Preto | HL-L3240 DCP-L3560 MFC-L3760 | Max 1.5k**Descrição:** Anexo 6**Data/Hora Inclusão:** 21/08/2025 10:53:03**CNPJ:****Telefone:****Url:** <https://www.bwprinter.com.br/cartuchos-de-toner/compativel/brother/toner-compativel-com-brother-tn-219bk-tn219-preto-hl-l3240-dcp-l3560-mfc-l3760-max-1-5k>**Preço Site de Domínio Amplo 4****R\$ 267,70****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** Grupo Maxtonerink**Produto:** Toner Compatível TN-219BK Tn219 Preto L3240 L3560 I Com Chip**Descrição:** Anexo 7**Data/Hora Inclusão:** 21/08/2025 10:53:11**CNPJ:****Telefone:****Url:** <https://www.maxtonerink.com.br/produtos/toner-compativel-tn-219bk-tn219-preto-l3240-l3560-i-com-chip/?variant=1063777446&pf=mc&srsId=AfmBOorZ1BZdTx6jdhuBmBaPEnaH7-bTKq3l2JufepO3oUyaF-uARKvgHFc>

Site: Cartucho Expresso

Produto: Cartucho de Toner Brother TN-219BK TN219 Preto | MFC-L3760CDW HL-L3240CDW DCP-L3560CDW | Compatível 1.5k

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 21/08/2025 10:53:22

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.cartuchoexpresso.com.br/cartucho-de-toners/cartucho-de-toner-brother-tn-219bk-tn219-preto-mfc-l3760cdw-hl-l3240cdw-dcp-l3560cdw-compativel-1-5k?parceiro=7337

Site: Cartucho e Toner BH Reciclo

Produto: Toner Compatível Brother TN-217B Preto 3K

Descrição: Anexo 9

Data/Hora Inclusão: 21/08/2025 10:53:33

CNPJ: 03.392.256/0001-80

Telefone:

Url: https://www.reciclocartuchos.com.br/produto/toner-compativel-brother-tn-217b-preto-3k/?srsltid=AfmBOopbkFMTD6TfAGrCWuiRtClTybypsOHclRM1JUOPZvXvFH8kljZB9p4

Item 6: TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)		
Preço Estimado: R\$ 195,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 195,90
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 195,90
Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	

CNPJ: 77.643.443/0001-25	Data: 10/09/2024 08:30	
Órgão: MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA	
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos)	SRP: NÃO	
Descrição: TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW) - TONER TN219C CIANO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	Identificação: 010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA	
	Lote/Item: 2/5	
	Ata: Link Ata	
	Homologação: 11/09/2024 11:01	
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	
	Quantidade: 1	
	Unidade: UN	
	UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 296,19
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		



Preço Site de Domínio Amplo 1**R\$ 175,00****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** Bw printer**Produto:** Toner Compatível com Brother TN-219C TN219 Ciano | HL-L3240 DCP-L3560 MFC-L3760 |Max 1.2k**Descrição:** Anexo 10**Data/Hora Inclusão:** 21/08/2025 10:49:34**CNPJ:****Telefone:****Url:** <https://www.bwprinter.com.br/cartuchos-de-toner/compativel/brother/toner-compativel-com-brother-tn-219c-tn219-ciano-hl-l3240-dcp-l3560-mfc-l3760-max-1-2k>**Preço Site de Domínio Amplo 2****R\$ 224,90****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** SupriLoja**Produto:** Toner Pro Resolution TN219 TN219C Ciano para Brother L3760CDW**Descrição:** Anexo 11**Data/Hora Inclusão:** 21/08/2025 10:49:39**CNPJ:** 11.421.198/0001-01**Telefone:****Url:** <https://www.supriloja.com.br/t0ner-pro-resolution-tn219-ciano-para-brother?parceiro=1745&srsId=AfmBOoqA6AawuBgtQ4HX3tRY3ummibApE1ynDuFomMf-dQyabR4uWlgerPY>**Preço Site de Domínio Amplo 3****R\$ 189,90****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** Zip Cartuchos**Produto:** Toner Brother TN-219C Ciano Compatível para 2.300 páginas**Descrição:** Anexo 12**Data/Hora Inclusão:** 21/08/2025 10:50:04**CNPJ:****Telefone:****Url:** https://www.zipcartuchos.com.br/toner-brother-tn-219c-ciano-compativel?srsId=AfmBOorI4gQGwXHdPBj2qax1VxDwTo7Gs bDCRg3SSSoSDd_c2HnEPsam4h0**Preço Site de Domínio Amplo 4****R\$ 195,90****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** KaBuM!**Produto:** Toner Compatível Brother Tn-219 Hl-l3240 Dcp-l3560cdw Ciano**Descrição:** Anexo 13**Data/Hora Inclusão:** 21/08/2025 10:50:25**CNPJ:** 05.570.714/0001-59**Telefone:****Url:** <https://www.kabum.com.br/produto/699681/toner-compativel-brother-tn-219-hl-l3240-dcp-l3560cdw-ciano?srsId=AfmBOopxOamLyrxb0-3ZYaYOav6k5zHKSvfeeDFomdhNxTnPJOMMZex03M4>

Item 7: TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)

Preço Estimado: R\$ 215,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 215,90 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 215,90

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 296,19
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	77.643.443/0001-25	Data:	10/09/2024 08:30
Órgão:	MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL	Modalidade:	DISPENSA ELETRÔNICA
Objeto:	Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos)		
Descrição:	TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW) - TONER TN219M MAGENTA (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)		
		Identificação:	010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA
		Lote/Item:	2/6
		Ata:	Link Ata
		Homologação:	11/09/2024 11:01
		Fonte:	https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	1
		Unidade:	UN
		UF:	PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 296,19	
VENCEDOR			
Descrição: Descrição não informada			

Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 215,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:	SupriLoja
Produto:	Toner Pro Resolution TN219 TN219M magenta para Brother L3760CDW
Descrição:	Anexo 14
Data/Hora Inclusão:	21/08/2025 10:44:39
CNPJ:	11.421.198/0001-01
Telefone:	
Url:	https://www.supriloja.com.br/toner-pro-resolution-tn219-magenta-para-brother?parceiro=1745&srsId=AfmBOoqxKegvtp0A1PIAAIXmdVknzPyNdjDrRMMF72YHmEnURSiyC1r3s

Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 288,90
Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:	KaBuM!
Produto:	Toner HL-L3240cdw Dcp-l3560cdw Tn-219 Magenta
Descrição:	Anexo 15
Data/Hora Inclusão:	21/08/2025 10:47:02
CNPJ:	05.570.714/0001-59
Telefone:	
Url:	https://www.kabum.com.br/produto/764844/toner-hl-l3240cdw-dcp-l3560cdw-tn-219-magenta?srsId=AfmBOoqVxLpUM-lH29qY0czDOjTaw8LWMJ_TBLwum4cyMmLRE1Q1b2FTGxM



Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)

Produto: Toner Compatível Tn-219m Tn219 Magenta

Descrição: Anexo 16

Data/Hora Inclusão: 21/08/2025 11:10:03

CNPJ: 10.573.521/0001-91

Telefone: 0800 637 7246

Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3956874323-toner-compativel-com-tn219m-219-magenta-l3240-l3560-l3760-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Site: Itquality informática

Produto: Toner Tn219m Compatível Brother HL-l3220 Mfc-l3280 Magenta

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 21/08/2025 11:10:09

CNPJ:

Telefone:

Url:

Item 8: TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)		
Preço Estimado: R\$ 256,09 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 256,09
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 256,09		
Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)	

CNPJ: 77.643.443/0001-25

Órgão: MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos)

Descrição: TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW) - TONER TN219Y AMARELO (COMPATÍVEL)(Impressora BROTHER HL-L3240CDW)

Data: 10/09/2024 08:30

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 2/7

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/09/2024 11:01

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 296,28
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		



Preço Site de Domínio Amplo 1

R\$ 175,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:

Bw printer

Produto:

Toner Compatível com Brother TN-219Y TN219 Amarelo | HL-L3240 DCP-L3560 MFC-L3760 | Max 1.2k

Descrição:

Anexo 17

Data/Hora Inclusão:

21/08/2025 09:48:17

CNPJ:

Telefone:

Url:

https://www.bwprinter.com.br/cartuchos-de-toner/compativel/brother/toner-compativel-com-brother-tn-219y-tn219-amarelo-hl-l3240-dcp-l3560-mfc-l3760-max-1-2k

Preço Site de Domínio Amplo 2

R\$ 215,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:

SupriLoja

Produto:

Toner Pro Resolution TN219 TN219Y Amarelo para Brother L3760CDW

Descrição:

Anexo 18

Data/Hora Inclusão:

21/08/2025 09:48:26

CNPJ:

11.421.198/0001-01

Telefone:

Url:

https://www.supriloja.com.br/toner-pro-resolution-tn219-amarelo-para-brother?parceiro=1745&srsltid=AfmBOoqs0vCL3MhFnEk52kmXnXeElHMSut_fqI8pW2Y5jemzaD5QxQtysVQ

Preço Site de Domínio Amplo 3

R\$ 482,08

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site:

KaBuM!

Produto:

Cartucho de Toner Brother Amarelo

Descrição:

Anexo 19

Data/Hora Inclusão:

21/08/2025 09:48:50

CNPJ:

05.570.714/0001-59

Telefone:

Url:

https://www.kabum.com.br/produto/629769/cartucho-de-toner-brother-amarelo-tn219ybr?srsltid=AfmBOorDji3osF0k2gTwxQNuhSiBaH4pnGrlimc49oEVi7PwlkSEyNWACBQ

Item 9: TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)			
Preço Estimado: R\$ 41,23 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 41,23
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,23	
Quantidade	Descrição	Observação	
5 Unidades	(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)		

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 43,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 75.731.000/0001-60

Órgão: MUNICIPIO DE FLORAI / 2443 - MUNICIPIO DE FLORAI - PR

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS, TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA MUNICIPAIS, DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ- PR.

Descrição: TONER COMPATIVEL HP CF 218A, PRETO -TONER COMPATIVEL HP CF 218A, PRETO - (COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M132NW, M132FN, M132FW, M132A, M132SNW, M132FP, M104A, M104W). Rende em media 1.400 impressoes considerando 5 de cobertura da folha A - TONER COMPATIVEL HP CF 218A, PRETO -TONER COMPATIVEL HP CF 218A, PRETO - (COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASERJET PRO MFP M132NW, M132FN, M132FW, M132A, M132SNW, M132FP, M104A, M104W). Rende em media 1.400 impressoes considerando 5 de cobertura da folha A4. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: Nao recondicionado, nao remanufaturado, nao reciclado, EMBALAGEM: Caixa contendo 1 unidade.

Data: 14/04/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 75731000000160-1-000029/2025

Lote/Item: 1/5491364

Ata: N/A

Homologação: 15/05/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Unidades

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.898.402/0001-34	AESR COMUNICACAO VISUAL E INFORMATICA LTDA	R\$ 43,45
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,92

CNPJ: 77.643.443/0001-25

Órgão: MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Materiais de Expediente, de Processamento de Dados e Elétricos e Eletrônicos)

Descrição: TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw - TONER 218A PRETO (COMPATÍVEL)(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw

Data: 10/09/2024 08:30

Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 010-2024-MANDAGUAÇU-PR-MANDAGUACU CAMARA MUNICIPAL-DISPENSA ELETRÔNICA

Lote/Item: 2/8

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 11/09/2024 11:01

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.648.281/0001-08	Y P RAIS SUPRIMENTOS	R\$ 28,92
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		



Preço Site de Domínio Amplo 1**R\$ 36,67****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)**Produto:** Toner Evolut Cf218a Preto Compatível 1 Unid Com Chip**Descrição:****Data/Hora Inclusão:** 20/08/2025 16:50:47**CNPJ:** 10.573.521/0001-91**Telefone:** 0800 637 7246**Url:****Preço Site de Domínio Amplo 2****R\$ 39,00****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** Shopee**Produto:** Toner Hp Preto Cf218a Compatível**Descrição:** Anexo 20**Data/Hora Inclusão:** 20/08/2025 16:51:03**CNPJ:** 35.635.824/0001-12**Telefone:****Url:** https://shopee.com.br/product/883974197/22993099627?gads_t_sig=VTJGc2RHVmtYMTlxTFVSVVRrdENkVHQ3ZkZSUTMrR3pBWmZZNzdrnRBMlMxVDYyTi85aEpOTng5UDVyalNpbmowSUJMWklkeTRuSU5kcW5pSTBSQnNTY2dvdDFBZWp3N00zTnZWYWtKWktqZy9abjRJdGpHYXM5VkNIWE5EL2F4OVdFalJQVS9pNXk0emx4ODRXUkhBPT0**Preço Site de Domínio Amplo 3****R\$ 44,55****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br/>)**Produto:** Toner Compatível Cf218a 18a Premium Preto**Descrição:** Anexo 21**Data/Hora Inclusão:** 20/08/2025 16:51:09**CNPJ:** 10.573.521/0001-91**Telefone:** 0800 637 7246**Url:** https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4161815625-toner-compativel-cf218a-18a-premium-preto-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic**Preço Site de Domínio Amplo 4****R\$ 44,51****Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)****Site:** Creative Cópias**Produto:** Toner Similar com HP CF218A 18A Preto Premium 1.4K**Descrição:** Anexo 22**Data/Hora Inclusão:** 20/08/2025 16:51:15**CNPJ:** 03.769.753/0001-54**Telefone:****Url:** <https://www.creativecopias.com.br/toner-compativel-hp-cf218a-18a-132nw-132fn-132fw-132a-132snw-132fp-104a-104w-premium-14k.html?srsId=AfmBOoru0SEYruFVVS2J-p8sCqmLI9KK7DIWF9Bbp9yq7de5gWu4Qq-gTXI>

Item 10: FOTOCONDUTOR (219A)

Preço Estimado: R\$ 34,55 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 34,55 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 34,55

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	(Impressora LaserJet Pro MFP M132fw)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais R\$ 29,90
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	76.974.823/0001-80	Data:	08/08/2025 08:25
Órgão:	MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ / 175 - Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	Registro de preços para a aquisição de toners, cartuchos e tintas necessárias para a manutenção e bom funcionamento das impressoras dos departamentos.	SRP:	SIM
Descrição:	FOTOCONDUTOR (CILINDRO) COMPATÍVEL HP CF 219A - CF219A - (M102/M104/M130/M132) - FOTOCONDUTOR (CILINDRO) COMPATÍVEL HP CF 219A - CF219A - (M102/M104/M130/M132)	Identificação:	76974823000180-1-000058/2025
		Lote/Item:	1/1894742
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/08/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10
		Unidade:	UNIDAD
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.699.264/0001-74	EJD - GESTAO E	R\$ 29,90
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais R\$ 29,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ:	44.926.723/0001-91	Data:	08/11/2024 08:30
Órgão:	MUNICIPIO DE IRAPURU	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Objeto:	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSORA (CARTUCHO DE TONER, REFIL DE TINTA E CILINDRO FOTOCONDUTOR) PARA USO PELAS DIRETORIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	SRP:	SIM
Descrição:	CILINDRO FOTOCONDUTOR CF-219A, NOVO, COMPATÍVEL 100%, PARA IMPRESSORA HP MODELO M-130, COR PRETO, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS - CILINDRO FOTOCONDUTOR CF-219A, NOVO, COMPATÍVEL 100%, PARA IMPRESSORA HP MODELO M-130, COR PRETO, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁGINAS	Identificação:	44926723000191-1-000085/2024
		Lote/Item:	1/19
		Ata:	N/A
		Homologação:	12/11/2024 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.722.319/0001-84	CLAUDIONOR JOSE DE OLIVEIRA	R\$ 29,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das Propostas Finais R\$ 44,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 76.973.692/0001-16

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Descrição: KIT FOTOCONDUTOR Compatível com HP CF-219A CF219 CF-219 utilizado nos equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M - KIT FOTOCONDUTOR Compatível com HP CF-219A CF219 CF-219 utilizado nos equipamentos HP: M132 M-132, 132NW, 132FN, 132FW, 132A, 132SNW, 132FP, M104A M104 104A, M130FN M130 130FN, M104W 104W, M130FW 130FW, M130A 130A, M130NW 130NW, M102A M102 M-102A, M102W M-102W, M132SNW M132FP. Kit Fotocondutor com rendimento médio de 12.000 páginas

Data: 12/09/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 76973692000116-1-000053/2024

Lote/Item: 1/1492022

Ata: N/A

Homologação: 15/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 46

Unidade: UNID

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.027.088/0001-06 *VENCEDOR*	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA	R\$ 44,00
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais R\$ 34,55
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.974.823/0001-80

Órgão: Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR

Objeto: Registro de preços para a aquisição de toners, cartuchos e tintas necessárias para a manutenção e bom funcionamento das impressoras dos departamentos.

Descrição: FOTOCONDUTOR (CILINDRO) COMPATÍVEL HP CF 219A - CF219A - (M102/M104/M130/M132) - FOTOCONDUTOR (CILINDRO) COMPATÍVEL HP CF 219A - CF219A - (M102/M104/M130/M132)

Data: 08/08/2025 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 38039_372025

Lote/Item: 25/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 10

Unidade: UNIDAD

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.699.264/0001-74 *VENCEDOR*	EJD - GESTAO E	R\$ 29,90
Descrição: Descrição não informada		
26.668.902/0001-94	R.N. COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R\$ 30,00
Descrição: Descrição não informada		
43.234.619/0001-73	AR SOUZA LTDA	R\$ 31,70
Descrição: Descrição não informada		
05.808.979/0001-42	V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	R\$ 34,89
Descrição: Descrição não informada		
01.027.088/0001-06	TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA	R\$ 46,26
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Finais R\$ 75,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 18.307.462/0001-11
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
Objeto: Aquisição de Material Permanente, Mobiliário, ETC, em atendimento a Secretaria de Administração do Município de Santa Efigênia de Minas
Descrição: FOTOCODUTOR 219A - FOTOCODUTOR 219A

Data: 29/10/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 45018-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS-0462024-0102024
Lote/Item: 148/1
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 05/11/2024 13:05
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 6
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.042.463/0001-90	TELEMICRO INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 75,00
VENCEDOR		
Descrição: Descrição não informada		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 20/08/2025 16:50:17 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 21/08/2025 10:56:54 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 20/08/2025 16:57:29 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 20/08/2025 16:54:51 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/08/2025 16:50:32 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Lupionópolis/PR http://lupionopolispr.equipiano.com.br:7474/transparencia/licitacoes	Data: 21/08/2025 11:02:44 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP 138.118.122.204:5656/transparencia/	Data: 20/08/2025 16:54:55 Acessar a fonte aqui
8 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 20/08/2025 16:57:23 Acessar a fonte aqui

Fontes de dominio amplo:

1 - Bw printer www.bwprinter.com.br	Data: 21/08/2025 10:53:03 Acesse a fonte aqui
2 - Carrefour (https://www.carrefour.com.br/) www.carrefour.com.br	Data: 21/08/2025 11:01:14 Acesse a fonte aqui
3 - Cartucho e Toner BH Reciclo www.reciclocartuchos.com.br	Data: 21/08/2025 10:53:33 Acesse a fonte aqui
4 - Cartucho Expresso www.cartuchoexpresso.com.br	Data: 21/08/2025 10:53:22 Acesse a fonte aqui
5 - Creative Cópias www.creativecopias.com.br	Data: 20/08/2025 16:51:15 Acesse a fonte aqui
6 - Grupo Maxtonerink www.maxtonerink.com.br	Data: 21/08/2025 10:53:11 Acesse a fonte aqui
7 - Itquality informática www.itqinformatica.com.br	Data: 21/08/2025 11:10:09 Acesse a fonte aqui
8 - KaBuM! www.kabum.com.br	Data: 21/08/2025 11:01:10 Acesse a fonte aqui
9 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) produto.mercadolivre.com.br	Data: 21/08/2025 11:10:03 Acesse a fonte aqui
10 - Shopee shopee.com.br	Data: 20/08/2025 16:51:03 Acesse a fonte aqui
11 - SupriLoja www.supriloja.com.br	Data: 21/08/2025 10:52:54 Acesse a fonte aqui





Anexo 1



Enviar para:
Digite o CEP

Busque no KaBuM!

Entre ou Cadastre-se

Departamentos

Cupons

Mais Vendidos

Venda no KaBuM!

Mais

monte seu PC Comece a montar seu PC Gamer agora!

MONTAR MEU PC

Você está em: Computadores > Impressoras > Suprimentos > Código 204614



Compartilhar

Adicionar aos favoritos

★★★★★ (0)

**Toner Compatível Evolut
Hp Ce278a 2.1k Preto**

Vendido e entregue por: **Comtek**

R\$ 38,90

À vista no PIX

Em até 1x de R\$ 38,90 sem juros

Ver mais opções de pagamento e parcelamento

Em estoque

COMPRAR AGORA

ADICIONAR AO CARRINHO

CONSULTE FRETE

Inserir CEP*

OK

Não lembro meu CEP

LOJA Comtek

4.4

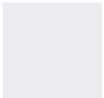
Entregas dentro do prazo

Oferece um bom serviço

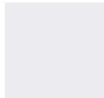
143 produtos vendidos

Como funciona a avaliação do seller?

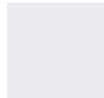
PRODUTOS RELACIONADOS



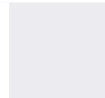
R\$ 37,59



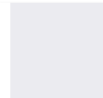
R\$ 28,56



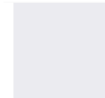
R\$ 20,83



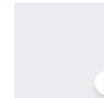
R\$ 52,34



R\$ 34,00



R\$ 22,64



R\$ 71,01

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Toner Compatível Evolut Hp Ce278a 2,1k

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

MARCA: EVOLUT

MODELO: CE278A

Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade](#) e a [Política de Cookies do KaBuM!](#)

Entendi

Anexo 2

SHOPPING

MERCADO

DROGARIA

SERVIÇOS

Nossas lojas

Atendimento

Atendimento em libras

Baixe o app

Carrefour

Pesquise por produtos ou marcas

Departamentos

Ofertas da Semana

Cupons

Mais Vendidos

Retire na Loja

Tv & Vídeo

Celulares

Informática

Pneus

Eletrodomésticos

Cartão Carrefour

Ofertas para: São Paulo

Informática

Cartucho

Cartucho Toner Compatível Com 278a 2,1k Ares

Cartucho Toner Compatível Com 278a 2,1k Ares

Marca: HP - Cod: 326707788

Cor:

Vendido e entregue por [Brumaplastic](#)

R\$ 49,90

à vista no Pix, em 1x no cartão ou em até 1x de R\$ 49,90 sem juros

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até 1x R\$ 49,90 sem juros
[Peça já o seu](#)

Compre e ganhe cashback! [Saiba mais](#)

O Carrefour garante a sua compra. [Saiba mais](#)

[Condições de pagamento](#)

Valor e prazo de entrega

00000-000

Buscar

[Nao sei meu cep](#)

Descrição do Produto

Cartucho De Toner Da Marca Ares Compatível Com Impressoras Hp. Toner Fabricado Com Alta Tecnologia Em Busca De Ótimo Desempenho E Qualidade De Impressão. atende As Seguintes Impressoras: p1566, p1606, p1606n, m1530, m1536, p1606dn, m1536dnf. cartucho De Toner Compatível Com Modelo Ce278. Faz Média De 2.100 Cópias Em Papel A4 Com 5% De Cobertura. modelo Compatível: Ce278 marca Da Impressora: Hp estado Do Toner: 100% Novo marca: Ares rendimento: 2.100 Cópias cor Da Impressão: Preto

Especificações Técnicas

Variantes

Variante_Cor	PRETO
--------------	-------

Características do Produto

Cor da Tinta	Preto
--------------	-------

Importante

Garantia do Fornecedor	7 DIAS
Código da Certificação	Não Informado

We use our own and third-party cookies to improve site navigation, performance, and security, display ads, and obtain statistics. By clicking on "Proceed with all", you agree to the storage of information for such purposes, and it is possible to adapt the use of cookies according to your preferences in "Personalize cookies". [Access our Privacy Policy.](#)

Accept all cookies

Customize Cookies

Anexo 3



Olá! Para continuar, acesse
sua conta

Sou novo

[Já tenho conta](#)

Anexo 4

Olá, Faça Login ou Cadastre-se!

11 2574-3800 | 11 2574-3700 | contato@suprijoia.com.br



Buscar



0 item(s)
R\$ 0,00

Suprimentos

Fitas de Backup

Perifericos

DTF

Pagina Inicial / Suprimentos / Toner / Toner Brother /

Toner Pro Resolution TN219 TN219BK preto para Brother L3760CDW, L3560CDW, L3280CDW, L3240CDW 3k

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Marca: Pro Resolution Modelo: TN219BK Referência: LBTN219BK(M) ID: 6338



R\$ 215,90

à vista com desconto

ou

R\$ 224,90

ou 5x de R\$ 44,98 Sem juros

Disponibilidade

Imediata

1

COMPRAR



Simulador de Frete

CALCULAR FRETE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor: Preto

Impressoras: MFC-L3760CDW, DCP-L3560CDW, HL-L3280CDW, HL-L3240CDW

Rendimento: 3.000 páginas

Padrão: Não aplicável

Garantia: 3 Meses

DESCRIÇÃO GERAL

Sobre este produto

O Toner compatível **TN219BK Preto**, marca **Pro Resolution** foi desenvolvido com a mais alta tecnologia, proporcionando assim melhor qualidade para suas impressões e possui um **rendimento médio de 3.000 páginas**, respeitando as normas da ISO com cobertura de 5% de uma página A4.

Este produto é 100% Novo, importado, lacrado de fábrica, com certificação ISO de qualidade, garantia e nota fiscal. Perfeito para quem busca economizar sem agredir sua Impressora.

Este toner serve nas impressoras

L3760CDW, L3560CDW, L3280CDW, L3240CDW

Qualidade



Observações

Todas as imagens apresentadas são meramente ilustrativa. Marcas e Modelos citados apenas como referência técnica para utilização correta dos nossos produtos. Conforme artigo 31 da Lei: 8078 de 11.09.1990 A Supri Loja esta a disposição para todos e quaisquer esclarecimentos, via canais de atendimento, Chat, Skype, WhatsApp, Telefone e e-mails. Rendimento médio de páginas estão respeitando as normas ISO/IEC com cobertura de 5% da página A4.

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

Control your privacy

AdOpt

Our website uses cookies to improve navigation.

We use cookies to share analytics, advertising data, user data, and ad personalization data with Google.

[Privacy Policy](#) - [Opt-Out](#)

My options

Reject

Accept

COMPRADORES

Tem
co

registra e a outros

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica



Anexo 5



Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

melii+

A PARTIR DE R\$8,90/mês

COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Moda

GRATIS Mercado Play

Vender

Contato

Crie sua conta

Entre

Compras

Você também pode estar interessado: toner brother dcp i2540dw - toner brother dcp 7535 - dcp b7535dw - toner brother dcp 8085dn

Mais opções que podem te interessar

Toner Ciano Para Dcp-l3560cdw Dcpl3560cdw Dcp L3560cdw...

R\$189,99

R\$ 165²¹ 13% OFF

5x R\$ 33,04 sem juros

Frete grátis

Toner Compatível C/ Brother L3240 L3560 L3760 Tn-219xl...

R\$169,99

R\$ 134⁹² 20% OFF

12x R\$ 13,27

Frete grátis

Toner Comp. Para Brother L3240 L3560 L3760 Tn-219xl Preto...

R\$162,89

R\$ 143³⁴ 12% OFF

12x R\$ 14,09

Frete grátis FULL

Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners > Toner

Vender um Igual | Compartilhar



Novo | +50 vendidos

Toner Black Para Dcp-l3560cdw Dcpl3560cdw Dcp L3560cdw 3560

5.0 ★★★★★ (2)

R\$187⁴⁹

R\$ 151⁷⁹ 19% OFF

5x R\$ 30³⁶ sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre sábado e domingo

Mais formas de entrega

Retire grátis entre sábado e terça-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por GALPAODOTONER

MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

90 dias de garantia de fábrica.

GALPAODOTONER

+5 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+5mil

Vendas concluídas Ofereça um bom Entrega os

Características do produto

Características principais

Marca	Genérica
Modelo	Toner compatível com brother DCP-L3560CDW, DCPL3560CDW, DCP L3560CDW, 3560CDW, 3560.
Modelo alfanumérico	Compatível com tn219, tn219xl, preto, black.
Formato de venda	Unidade
Cor Da Tinta	Preto

Outros

Tipo de toner	Compatível
Conteúdo total em peso	0,8 g

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

Anexo 6

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA



Digite aqui o que deseja buscar



minha sacola

0 itens

R\$ 0,00

CARTUCHOS DE TONER

CARTUCHOS DE TINTA

IMPRESSORAS

REFIL DE TINTAS

CILINDROS

Página inicial / CARTUCHOS DE TONER / COMPATÍVEL / BROTHER /



TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-219BK TN219 PRETO | HL-L3240 DCP-L3560 MFC-L3760 | MAX 1.5K

Marca: **Brother**
Modelo: **TN219**
Referência: **3770**

De R\$ 247,71
Por:

R\$ 175,00

ECONOMIZE R\$ 72,71
R\$ 161,00 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 4x de R\$ 43,75 Sem juros Cartão Amex - Vindi

1

+

-



COMPRAR

CEP:

-

CALCULAR

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Detalhes

Cartucho de Toner Compatível com Brother TN219BK, TN221, na cor Black / Preto. Utilizado em: MFC-L3760CDW, MFCL3760CDW, MFC L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCP-L3560CDW, DCP L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HLL3280CDW, HL L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HLL3240CDW, HLL3240. Com rendimento médio de 1.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.

COMPATIBILIDADE

EQUIPAMENTOS BROTHER COMPATÍVEL COM O TONER TN219

Brother MFC-L3760CDW
Brother DCP-L3560CDW
Brother HL-L3280CDW
Brother HL-L3240CDW

ESPECIFICAÇÃO

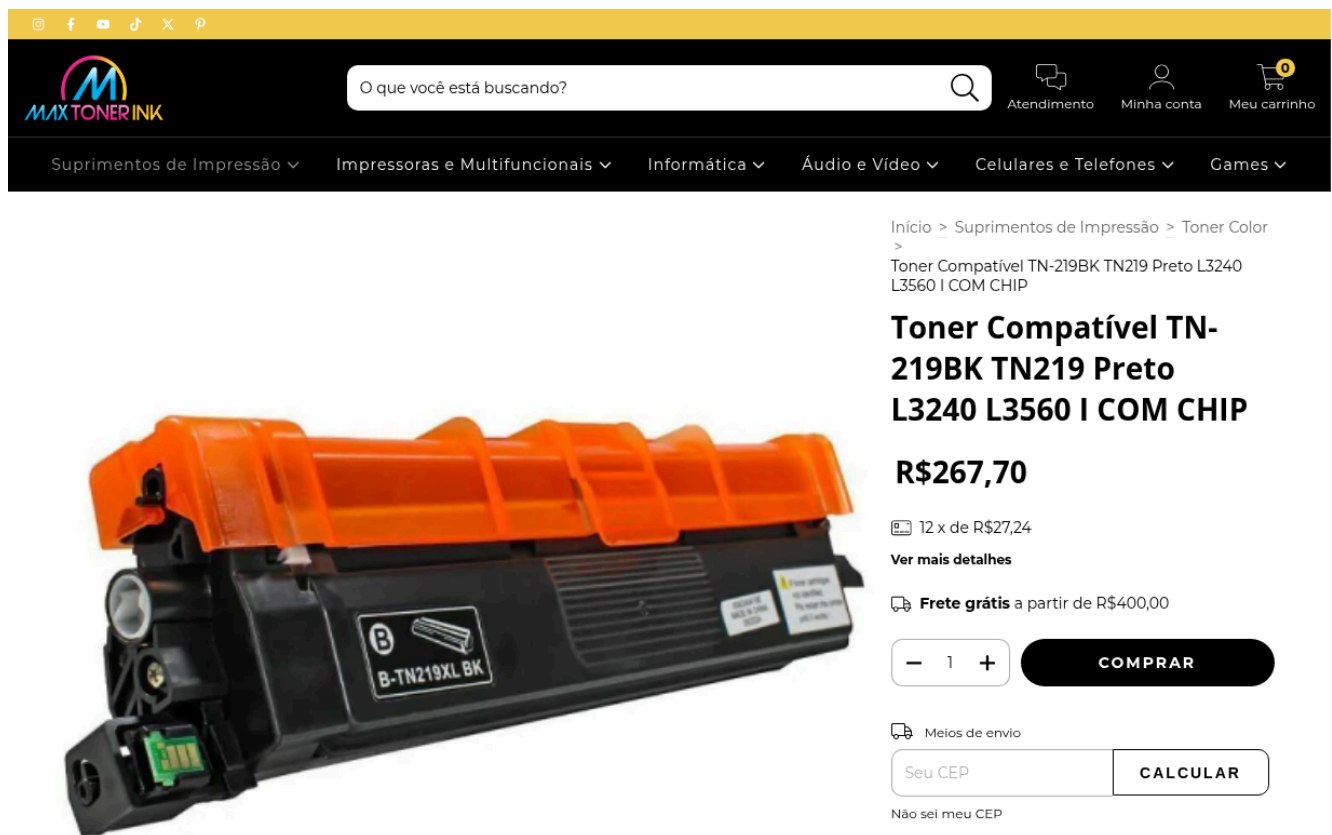
Produto Compatível Novo
Toner Compatível com Brother TN-219BK
Cor: Preto, Black
Rendimento médio de 1.500 páginas
Garantia de 1 ano para defeito de fabricação
Marca: Max

Observação

- Marcas e modelos citados apenas como referência técnica para a correta utilização dos nossos produtos, conforme artigo 31 da Lei: 8078 de 11.09.1990



Anexo 7



Detalhes

Cartucho de Toner Compatível com Brother TN219BK, TN221, na cor Black / Preto COM CHIP. Utilizado em: MFC-L3760CDW, MFCL3760CDW, MFC L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCPL3560CDW, DCP L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HLL3280CDW, HL L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HLL3240CDW, HLL3240.

Com rendimento médio de 1.500 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Proporciona impressões na cor Black. Toner compatível de excelente qualidade e desempenho, possui garantia de 1 ano para defeitos de fabricação.

ENVIO IMEDIATO*****

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Compatibilidade



Anexo 9

Compre pelo telefone [\(31\)3222-1934](tel:(31)3222-1934) ou pelo Whatsapp [\(31\) 3226-3662](tel:(31)3226-3662)

Loja física | Meus pedidos

Busca

Digite a impressora ou suprimento

RECICLO

SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS

Entrar

Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Carrinho

TODAS AS CATEGORIAS

EMPRESA

TIPOS DE PRODUTOS

CADASTRO

SAC

CONTATO



Toner Compatível Brother TN-217B Preto 3K

TONER COMPATÍVEL

Sabe quando você quer economizar mas não abre mão da qualidade? Este suprimento é a prova disso. Continue imprimindo com qualidade Premium e baixo custo.

SKU	Modelo	Garantia	Rendimento
TCB217P	TN-217BK	90 dias	3000 página

Compra garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Devolução grátis. Até 7 dias a partir do recebimento.

Fale com um consultor pelo Whatsapp

Whatsapp

(31) 3226-3662

R\$ 147,00

3x de R\$ 49,00 sem juros

DESCONTOS PROGRESSIVOS INCRÍVEIS

Compre mais unidades e economize

Compre	Pague	Economize
02	R\$ 132,30	10%
03	R\$ 124,95	15%
04	R\$ 117,60	20%
05	R\$ 110,25	25%

- 1 +

Comprar

Loja física

Compre diretamente em nossa loja física, no centro de BH, com as mesmas condições do site.

Garantia de 90 dias

Nossos produtos possuem garantia de 90 dias. Compre com toda segurança e tranquilidade.

Entrega grátis em BH

Via motoboy disponíveis em endereços a até 15km da loja física, com pedido mínimo de R\$ 50,00.

Frete grátis

Compras acima de R\$150,00 para as regiões Sul e Sudeste ou consulte regiões.

FORMAS DE PAGAMENTO

À vista

- 1x de R\$ 147,00

Parcelado

- 3x sem juros

VISA

MasterCard

Amex

Boleto antecipado

- 1x de R\$ 147,00

Deposito bancário

- 1x de R\$

Desconto de 5%

CALCULE O FRETE

00000-000

Calcular

Este site utiliza cookies para analisar o tráfego e oferecer produtos e serviços.

Ok, entendi

100% novo.

DCP-L3551CDW

Anexo 10

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA



Digite aqui o que deseja buscar



minha sacola

0 itens

R\$ 0,00

CARTUCHOS DE TONER

CARTUCHOS DE TINTA

IMPRESSORAS

REFIL DE TINTAS

CILINDROS

Página inicial / CARTUCHOS DE TONER / COMPATÍVEL / BROTHER /

TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-219C TN219 CIANO | HL-L3240 DCP-L3560 MFC-L3760 | MAX 1.2K



Marca: **Brother**
Modelo: TN219 Ciano
Referência: 3771

De R\$ 255,58
Por:

R\$ 175,00

ECONOMIZE R\$ 80,58

R\$ 161,00 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 4x de R\$ 43,75 Sem juros Cartão Amex - Vindi

1



COMPRAR

CEP:



CALCULAR

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Detalhes

Cartucho de Toner Compatível com Brother TN219C TN219 Ciano. Utilizado em: MFC-L3760CDW, MFCL3760CDW, MFC L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCPL3560CDW, DCP L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HLL3280CDW, HL L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HLL3240CDW, HLL3240. Com rendimento médio de 1.200 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.

COMPATIBILIDADE

EQUIPAMENTOS BROTHER COMPATÍVEL COM O TONER TN219

Brother MFC-L3760CDW
Brother DCP-L3560CDW
Brother HL-L3280CDW
Brother HL-L3240CDW

ESPECIFICAÇÃO

Produto Compatível Novo
Toner Compatível com Brother TN-219C
Cor: Ciano
Rendimento médio de 1.200 páginas
Garantia de 1 ano para defeito de fabricação

Marca: Max

Observação

Marque a modalidade citada apenas como referência técnica para a correta utilização dos nossos produtos, conforme artigo 21 da Lei 8078 de 11 de 1990



Anexo 11

Olá, Faça Login ou Cadastre-se!

☎ 11 2574-3800 | 📠 11 2574-3700 | ✉ contato@suprijoia.com.br



Buscar



0 item(s)
R\$ 0,00

Suprimentos

Fitas de Backup

Perifericos

DTF

Pagina Inicial / Suprimentos / Toner / Toner Brother /

Toner Pro Resolution TN219 TN219C Ciano para Brother L3760CDW, L3560CDW, L3280CDW, L3240CDW 2.3k

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Marca: Pro Resolution Modelo: TN219C Referência: LBTN219C(M) ID: 6340



R\$ 215,90

à vista com desconto

ou

R\$ 224,90

ou 5x de R\$ 44,98 Sem juros

Disponibilidade

Imediata

1

COMPRAR



Simulador de Frete

CALCULAR FRETE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor: Ciano

Impressoras: MFC-L3760CDW, DCP-L3560CDW, HL-L3280CDW, HL-L3240CDW

Rendimento: 2.300 páginas

Padrão: Não aplicável

Garantia: 3 Meses

DESCRIÇÃO GERAL

Sobre este produto

O Toner compatível **TN219C Ciano**, marca **Pro Resolution** foi desenvolvido com a mais alta tecnologia, proporcionando assim melhor qualidade para suas impressões e possui um **rendimento médio de 2.300 páginas**, respeitando as normas da ISO com cobertura de 5% de uma página A4. Este produto é 100% Novo, importado, lacrado de fábrica, com certificação ISO de qualidade, garantia e nota fiscal. Perfeito para quem busca economizar sem agredir sua Impressora.

Este toner serve nas impressoras

L3760CDW, L3560CDW, L3280CDW, L3240CDW

Qualidade



Observações

Todas as imagens apresentadas são meramente ilustrativa. Marcas e Modelos citados apenas como referência técnica para utilização correta dos nossos produtos. Conforme artigo 31 da Lei: 8078 de 11.09.1990 A Supri Loja esta a disposição para todos e quaisquer esclarecimentos, via canais de atendimento, Chat, Skype, WhatsApp, Telefone e e-mails. Rendimento médio de páginas estão respeitando as normas ISO/IEC com cobertura de 5% da página A4.

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

Control your privacy

AdOpt

Our website uses cookies to improve navigation.

We use cookies to share analytics, advertising data, user data, and ad personalization data with Google.

[Privacy Policy](#) - [Opt-Out](#)

My options

Reject

Accept

Tei
coi

MIDORES

jista e a outros

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica



Anexo 12

[Minha Conta](#)[Boleto Faturado](#)[Entrega em 1 hora](#)[Pague na Entrega](#)[Frete Grátis](#)[Nossas Lojas](#)

Bem vindo(a)

[Todas as Categorias](#)[Cartuchos de Tinta](#)[Cartucho de Toner](#)[Tintas em Refil](#)[Refil de Toner](#)[Impressoras](#)[Chips de Toner](#)[Cilindros e Peças](#)[Informática Imperdível](#)[Papéis Preço Baixo](#)[Escritório Peça também](#)

Bem-vindo, **identifique-se** para fazer pedidos



Bem vindo(a)

[Todas as Categorias](#)[Cartuchos de Tinta](#)[Cartucho de Toner](#)[Tintas em Refil](#)[Refil de Toner](#)[Impressoras](#)[Chips de Toner](#)[Cilindros e Peças](#)[Informática Imperdível](#)[Papéis Preço Baixo](#)[Escritório Peça também](#)

[Início](#) / [Todas as Categorias](#) / [Toners](#) / [Brother](#) / [Compatíveis](#)

Toner Brother TN-219C Ciano Compatível para 2.300 páginas

Código: 5D7RNDK7K

Marca: Cartucho de Toner

Cartucho de Toner Brother TN-219XLC Ciano Compatível. Este Toner é 100% Novo, Lacrado de Fábrica, com Garantia e Nota Fiscal. Perfeito para sua Impressora Brother. Peça Já!

Selecione a opção de Cor:

[Só o Ciano](#)[Todas as Cores](#)

A partir de R\$ 199,90
até **3x sem juros** no Cartão ou **Boleto Faturado***
ou **R\$ 189,90** via Pix

[Comprar](#)[Retirar na Loja](#)

Entrega em Minutos

Calcule o Frete e Confira
[Saiba mais](#)

Frete Grátis

para Todo o Brasil
Confira as Regras
[Saiba mais](#)

Calcule o frete

Forma de Pagamento

Pix, Boleto Bancário, Boleto Faturado* (*sob análise de crédito), Dinheiro, Cartão de Débito

Cartão de Crédito

Salvar na Lista de Compra

Salve na sua Lista de Compras e ganhe tempo nas suas próximas compras

[Salvar](#)



APROVEITE!
ÚLTIMAS UNIDADES

[Compartilhar](#)



Descrição do Produto

Conheça mais e tire suas dúvidas

Toner Brother TN-219C Ciano Compatível para 2.300 páginas

Leve para sua empresa ou residência um Toner 100% novo, lacrado de fábrica e com Certificação ISO de qualidade. Este Cartucho de **Toner Brother TN-219C** Ciano foi feito para clientes exigentes, que buscam qualidade de Impressão e preço baixo, sem agredir sua Impressora. Este **Toner** proporciona Impressões fantásticas à um preço muito baixo! Alie qualidade de Impressão à economia! Não deixe para depois e garanta já o seu!

Com Certificação ISO 9001

Testado e aprovado em ambientes exigentes

Produz Impressões perfeitas, comparáveis às do Toner Brother Original



Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de [Política de Privacidade](#)

[Entendi](#)

Anexo 13



Enviar para:
Digite o CEP

Busque no KaBuM!

Departamentos

Cupons

Mais Vendidos

Venda no KaBuM!

Mais

Entre ou Cadastre-se

monte seu PC

Comece a montar seu PC Gamer agora!

MONTAR MEU PC

Você está em: Computadores > Impressoras > Suprimentos > Toners > **Código 699681**



☆☆☆☆☆ (0)

**Toner Compativel Brother
Tn-219 Hl-l3240 Dcp-
l3560cdw Ciano**

Vendido e entregue por: **TECH TONER**

R\$ 195,90

 À vista no PIX

Em até 7x de **R\$ 27,98** sem juros

[Ver mais opções de pagamento e parcelamento](#)

Em estoque

 COMPRAR AGORA

 ADICIONAR AO CARRINHO **CONSULTE FRETE**

Inserir CEP*

OK

Não lembro meu CEP

 LOJA TECH TONER

3.6

 Entregas dentro do prazo

 Oferece um bom serviço

+ de 1000
produtos
vendidos

Como funciona a avaliação do seller?

PRODUTOS RELACIONADOS

R\$ 24,64

R\$ 29,99

R\$ 86,68

R\$ 67,41

R\$ 52,11

R\$ 170,91

R\$ 56,45

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Toner compatível tn-219xl para brother \n \n -produto compatível- \n \n sua impressão, mais econômica! \n \n toner compatível tn-219xl tn-219 \n \n para uso em impressoras brother \n \n modelos compatíveis: \n \n brother mfc-13760cdw \n \n brother dcp-13560cdw \n \n brother hl-13280cdw \n \n brother hl-13240cdw \n \n alta qualidade e rendimento: \n \n rendimento: em média 3.000 páginas no preto e 2.300 páginas no colorido, considerando 5% de cobertura no papel a4. \n \n qualidade: cores vibrantes e impressões nítidas, garantindo resultados profissionais. \n \n por que escolher nosso toner compatível? \n \n economia: reduza seus custos de impressão sem abrir mão da qualidade. \n \n praticidade: fácil instalação e utilização. \n \n as marcas que são citadas neste anúncio são utilizadas somente como referência técnica para indicação de uso, não sendo as tintas e/ou acessórios fabricados pelas marcas

Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade](#) e a [Política de Cookies do KaBuM!](#)

Entendi

Anexo 14

Olá, Faça Login ou Cadastre-se!

☎ 11 2574-3800 | 📞 11 2574-3700 | ✉ contato@supri loja.com.br



Buscar



0 item(s)
R\$ 0,00

Suprimentos

Fitas de Backup

Perifericos

DTF

Pagina Inicial / Suprimentos / Toner / Toner Brother /

Toner Pro Resolution TN219 TN219M magenta para Brother L3760CDW, L3560CDW, L3280CDW, L3240CDW 2.3k

★★★★★ (Avalie agora!)

Marca: Pro Resolution Modelo: TN219M Referência: LBTN219M(M) ID: 6344



R\$ 215,90

à vista com desconto

ou

R\$ 224,90

ou 5x de R\$ 44,98 Sem juros

Disponibilidade

Imediata

1

COMPRAR



Simulador de Frete

CALCULAR FRETE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor: Magenta

Impressoras: MFC-L3760CDW, DCP-L3560CDW, HL-L3280CDW, HL-L3240CDW

Rendimento: 2.300 páginas

Padrão: Não aplicável

Garantia: 3 Meses

DESCRIÇÃO GERAL

Sobre este produto

O Toner compatível **TN219M Magenta**, marca **Pro Resolution** foi desenvolvido com a mais alta tecnologia, proporcionando assim melhor qualidade para suas impressões e possui um **rendimento médio de 2.300 páginas**, respeitando as normas da ISO com cobertura de 5% de uma página A4. Este produto é 100% Novo, importado, lacrado de fábrica, com certificação ISO de qualidade, garantia e nota fiscal. Perfeito para quem busca economizar sem agredir sua Impressora.

Este toner serve nas impressoras

L3760CDW, L3560CDW, L3280CDW, L3240CDW

Qualidade



Observações

Todas as imagens apresentadas são meramente ilustrativa. Marcas e Modelos citados apenas como referência técnica para utilização correta dos nossos produtos. Conforme artigo 31 da Lei: 8078 de 11.09.1990 A Supri Loja esta a disposição para todos e quaisquer esclarecimentos, via canais de atendimento, Chat, Skype, WhatsApp, Telefone e e-mails. Rendimento médio de páginas estão respeitando as normas ISO/IEC com cobertura de 5% da página A4.

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

Control your privacy

AdOpt

Our website uses cookies to improve navigation.

We use cookies to share analytics, advertising data, user data, and ad personalization data with Google.

[Privacy Policy](#) - [Opt-Out](#)

My options

Reject

Accept

Tei
coi

MIDORES

jista e a outros

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica



Anexo 15


www.kabum.com.br

Enviar para: [Digite o CEP](#)

Busque no KaBuM!

Departamentos

Cupons

Mais Vendidos

Venda no KaBuM!

Mais

Entre ou Cadastre-se

monte seu PC Comece a montar seu PC Gamer agora!

MONTAR MEU PC

Você está em: Computadores > Impressoras > Suprimentos > Toners > **Código 764844**



**Toner HI-I3240cdw Dcp-
I3560cdw Tn-219
Magenta**

Vendido e entregue por:
MD PAPELARIA

R\$ 288,90

 À vista no PIX

Em até 10x de **R\$ 28,88** sem juros

[Ver mais opções de pagamento e parcelamento](#)

Em estoque

 COMPRAR AGORA

 ADICIONAR AO CARRINHO **CONSULTE FRETE**

Insérer CEP*

OK

Não lembro meu CEP

 LOJA MD PAPELARIA

3.6

 Entrega dentro do prazo

 Oferece um bom serviço

399
produtos
vendidos

Como funciona a avaliação do seller?



OUTRAS OPÇÕES DE COMPRA



R\$ 288,90

À vista no PIX ou até

10x de R\$ 28,88

PRODUTOS RELACIONADOS

R\$ 992,66

R\$ 989,90

R\$ 690,90

R\$ 690,90

R\$ 690,90

R\$ 197,90

R\$ 288,90

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Consentimento de Cookies

Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade](#) e a [Política de Cookies do KaBuM!](#)

Entendi

Anexo 16



Buscar produtos, marcas e muito mais...

A PARTIR DE R\$8,90/MÊS

COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS

Informe seu CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Moda Mercado Play Vender Contato

GRÁTIS

Crie a sua conta Entre Compras

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP Mais tarde

Informática > Impressão > Suprimentos de Impressão > Toners > Toner

Vender um Igual | Compartilhar





Conferir mais produtos da marca Wise Print

Novo | 2 vendidos

Toner Compatível Com Tn219m 219 Magenta L3240 L3560 L3760

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 77⁸⁹

12x R\$ 7⁶⁶

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Receba grátis entre terça-feira e quinta-feira 28/ago

Receba grátis entre sábado e domingo

Mais informações de envio

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+25 disponív...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

 Loja oficial Print Loja

+10mil vendas

↩ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🕒 90 dias de garantia de fábrica.

Características do produto

Características principais

Marca	Wise Print
Modelo	TN 219M
Modelo alfanumérico	Compatível com TN219
Formato de venda	Unidade
Cor Da Tinta	Magenta

Outros

Tipo de toner	Compatível
Conteúdo total em peso	530 g
É carregado	Sim

Descrição

01 TONER COMPATÍVEL TN-219 TN-219 MAGENTA

Toner Compatível para uso em TN-219, utilizado nos modelos:

MFC-L3760CDW

DCP-L3560CDW

MFC-L3760CDW

 Loja oficial do Mercado Livre

+100 Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa [Central de privacidade](#).

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 17

BEM-VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA



Digite aqui o que deseja buscar



minha sacola

0 itens

R\$ 0,00

CARTUCHOS DE TONER

CARTUCHOS DE TINTA

IMPRESSORAS

REFIL DE TINTAS

CILINDROS

Página inicial / CARTUCHOS DE TONER / COMPATÍVEL / BROTHER /

TONER COMPATÍVEL COM BROTHER TN-219Y TN219 AMARELO | HL-L3240 DCP-L3560 MFC-L3760 | MAX 1.2K



Marca: **Brother**
Modelo: TN219 Amarelo
Referência: 3772

De R\$ 255,58
Por:

R\$ 175,00

ECONOMIZE R\$ 80,58

R\$ 161,00 à vista com desconto Boleto - Vindi
ou 4x de R\$ 43,75 Sem juros Cartão Amex - Vindi

1

+

-



COMPRAR

CEP:

-

CALCULAR

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Detalhes

Cartucho de Toner Compatível com Brother TN219Y TN219 Amarelo. Utilizado em: MFC-L3760CDW, MFCL3760CDW, MFC L3760CDW, MFC-L3760, DCP-L3560CDW, DCPL3560CDW, DCP L3560CDW, DCP-L3560, HL-L3280CDW, HLL3280CDW, HL L3280CDW, HL-L3280, HL-L3240CDW, HLL3240CDW, HLL3240. Com rendimento médio de 1.200 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4.

COMPATIBILIDADE

EQUIPAMENTOS BROTHER COMPATÍVEL COM O TONER TN219

Brother MFC-L3760CDW
Brother DCP-L3560CDW
Brother HL-L3280CDW
Brother HL-L3240CDW

ESPECIFICAÇÃO

Produto Compatível Novo
Toner Compatível com Brother TN-219Y
Cor: Amarelo
Rendimento médio de 1.200 páginas
Garantia de 1 ano para defeito de fabricação
Marca: Max

Observação

- Marcas e modelos citados apenas como referência técnica para a correta utilização dos nossos produtos, conforme artigo 31 da Lei: 8078 de 11.09.1990



Anexo 18

Olá, Faça Login ou Cadastre-se!

☎ 11 2574-3800 | 📠 11 2574-3700 | ✉ contato@suprijoia.com.br



Buscar



0 item(s)
R\$ 0,00

Suprimentos

Fitas de Backup

Perifericos

DTF

Pagina Inicial / Suprimentos / Toner / Toner Brother /

Toner Pro Resolution TN219 TN219Y Amarelo para Brother L3760CDW, L3560CDW, L3280CDW, L3240CDW 2.3k

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Marca: Pro Resolution Modelo: TN219Y Referência: LBTN219Y(M)_ ID: 6342



R\$ 215,90

à vista com desconto

ou

R\$ 224,90

ou 5x de R\$ 44,98 Sem juros

Disponibilidade

Imediata

1

COMPRAR



Simulador de Frete

CALCULAR FRETE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor: Amarelo

Impressoras: MFC-L3760CDW, DCP-L3560CDW, HL-L3280CDW, HL-L3240CDW

Rendimento: 2.300 páginas

Padrão: Não aplicável

Garantia: 3 Meses

DESCRIÇÃO GERAL

Sobre este produto

O Toner compatível **TN219Y Amarelo**, marca **Pro Resolution** foi desenvolvido com a mais alta tecnologia, proporcionando assim melhor qualidade para suas impressões e possui um **rendimento médio de 2.300 páginas**, respeitando as normas da ISO com cobertura de 5% de uma página A4. Este produto é 100% Novo, importado, lacrado de fábrica, com certificação ISO de qualidade, garantia e nota fiscal. Perfeito para quem busca economizar sem agredir sua Impressora.

Este toner serve nas impressoras

L3760CDW, L3560CDW, L3280CDW, L3240CDW

Qualidade



Observações

Todas as imagens apresentadas são meramente ilustrativa. Marcas e Modelos citados apenas como referência técnica para utilização correta dos nossos produtos. Conforme artigo 31 da Lei: 8078 de 11.09.1990 A Supri Loja esta a disposição para todos e quaisquer esclarecimentos, via canais de atendimento, Chat, Skype, WhatsApp, Telefone e e-mails. Rendimento médio de páginas estão respeitando as normas ISO/IEC com cobertura de 5% da página A4.

AVALIAÇÕES DO PRODUTO

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

Control your privacy

AdOpt

Our website uses cookies to improve navigation.

We use cookies to share analytics, advertising data, user data, and ad personalization data with Google.

[Privacy Policy](#) - [Opt-Out](#)

My options

Reject

Accept

Tei
coi

MIDORES

jista e a outros

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica



Anexo 19



Enviar para:
Digite o CEP

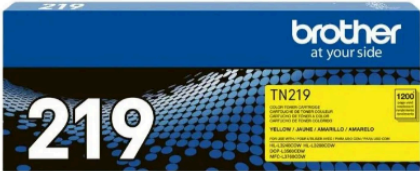
Busque no KaBuM!

Entre ou
Cadastre-se

monte seu PC Comece a montar seu PC Gamer agora! MONTAR MEU PC

Departamentos Cupons Mais Vendidos Venda no KaBuM! Mais

Você está em: Computadores > Impressoras > Suprimentos > Código 629769



brother

☆☆☆☆☆ (0)

Cartucho De Toner
Brother Amarelo -
Tn219ybr

Vendido e entregue por:
ImpressoAjato

R\$ 482,08
À vista no PIX com 8% de desconto
R\$ 524,00 em até 10x de **R\$ 52,40** sem
juros
ou 1x com 8% de desconto no cartão
[Ver mais opções de pagamento e parcelamento](#)
Em estoque
COMPRAR AGORA
ADICIONAR AO CARRINHO

CONSULTE FRETE

[Não lembro meu CEP](#)

LOJA ImpressoAjato

Entregas dentro do prazo

Oferece um bom serviço

420 produtos vendidos

[Como funciona a avaliação do seller?](#)

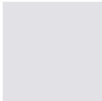
< >

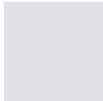


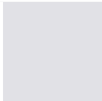
OUTRAS OPÇÕES DE COMPRA

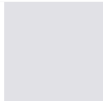
R\$ 518,40
À vista no PIX ou até
10x de R\$ 54,00
Por: MIRANDA

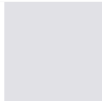
PRODUTOS RELACIONADOS

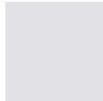
**R\$ 249,90**

**R\$ 169,74**

**R\$ 470,97**

**R\$ 134,91**

**R\$ 199,90**

**R\$ 349,90**

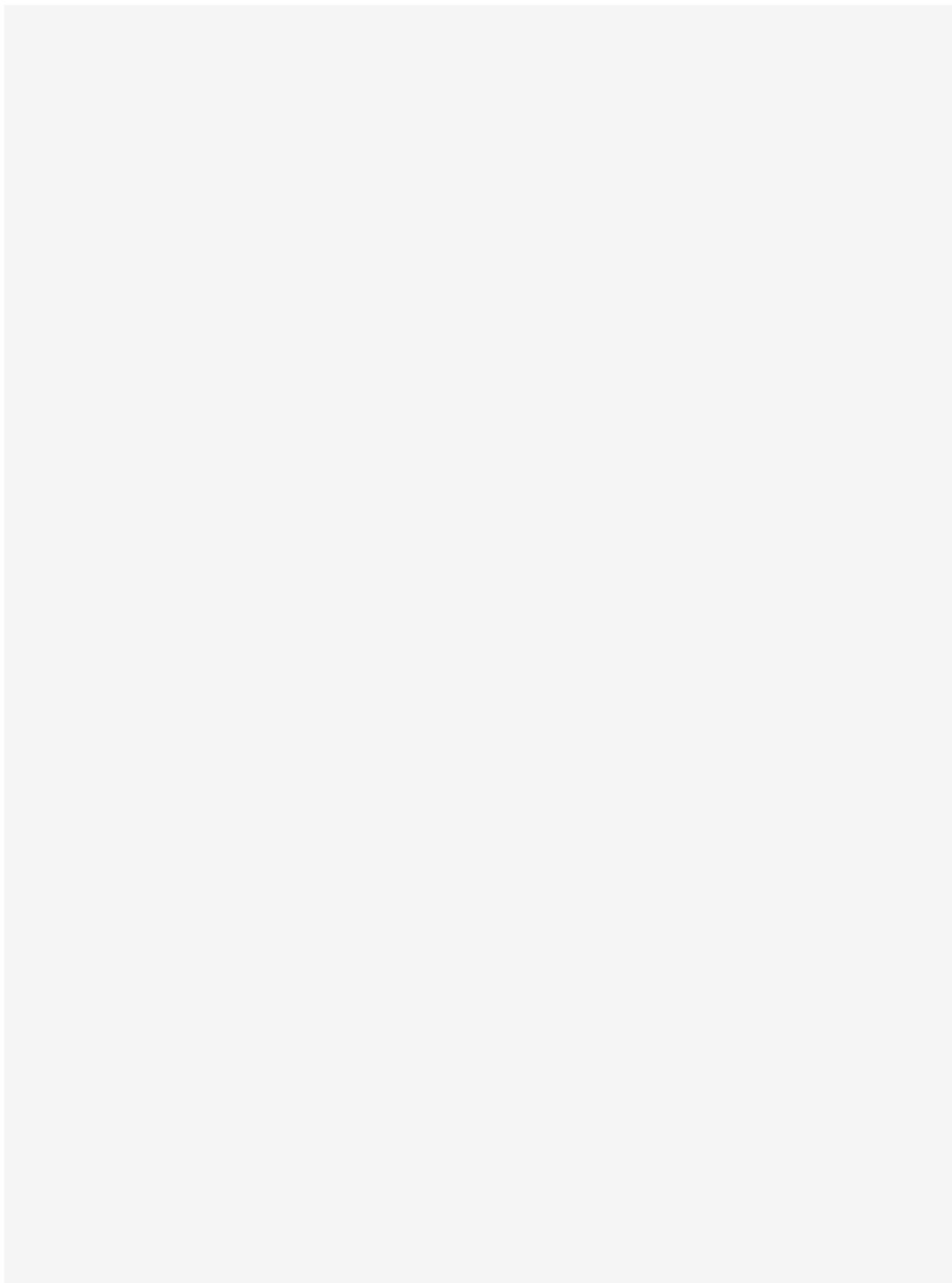
**R\$ 989,90**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Consentimento de Cookies
Nós utilizamos os cookies para personalizar anúncios, gerar dados estatísticos e garantir que você tenha a melhor experiência no KaBuM!. Conheça a [Política de Privacidade](#) e a [Política de Cookies do KaBuM!](#)

Entendi

Anexo 20



Anexo 21



Olá! Para continuar, acesse
sua conta

Sou novo

[Já tenho conta](#)

Anexo 22

Atendimento Online

Blog

Telefones: (66) 3520-9000 / (66) 3531-5303

Creative

Olá, o que você está procurando?

Minha Conta

Cadastre-se

Meu Carrinho

IMPRESSORAS

CARTUCHOS DE TONER

CARTUCHOS DE TINTA

REFIL DE TONER

REFIL DE TINTA

PEÇAS

DEMAIS DEPARTAMENTOS

🏠

Início

📄

Toner Compatível com HP CF218A 18A | 132NW 132FN 132FW 132A 132SNW 132FP 104A 104W | Premium 1.4k





TONER COMPATÍVEL COM HP CF218A 18A | 132NW 132FN 132FW 132A 132SNW 132FP 104A 104W | PREMIUM 1.4K

Cartucho de Toner Compatível com HP CF-218A para utilização nos seguintes modelos de equipamentos LaserJet M132NW, M132FN, M132FW, M132A, M132SNW, M132FP, M104A, M104W. Rendimento médio de 1.400 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Toner com excelente qualidade de impressão, 100% novo pronto para uso com chip. A impressão é semelhante ao cartucho original. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Marca: PREMIUM

4 de 5 

SKU: 6450

R\$ 47,86

4x de R\$ 11,97 no cartão

R\$ 44,51

no boleto à vista

COMPRAR

 **DISPONIBILIDADE em estoque!**

 **FORMAS DE PARCELAMENTO**

1x de R\$47,86 sem juros

3x de R\$15,95 sem juros

2x de R\$23,93 sem juros

4x de R\$11,97 sem juros

Detalhes

Cartucho de Toner Compatível com HP CF 218AB para utilização nos seguintes modelos de equipamentos LaserJet M132 M-132, M104 M-104, M-132NW, M-132FN, M-132FW, M-132*, M-132SNW, M-132FP, M-104A, M-104W. Produto que oferece excelente qualidade para as suas impressões, semelhante ao toner original. Rende em média 1.400 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. Garantia de 01 ano para defeito de fabricação. Cartucho pronto para uso, 100% Novo, com chip. Código de referência: H1001 H-1001. Marca: PREMIUM

Compatibilidade

Toner Compatível com HP CF218A para utilização nos seguintes modelos de equipamentos:

HP LaserJet M104A

HP LaserJet M104W

HP LaserJet M132NW

HP LaserJet M132FN

HP LaserJet M132FW

HP LaserJet M132A

HP LaserJet M132SNW

HP LaserJet M132FP



*Marcas e Modelos citados apenas como referência técnica para utilização correta dos nossos produtos. Conforme artigo 31 da Lei: 8078 de 11.09.1990

Política de Privacidade

Usamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade. [Política de Privacidade](#)

Continuar

Garantia de 01 ano para defeito de fabricação